



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de agosto de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°147

Caderno Único

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°402/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE, nos termos do art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1° e ao caput do art.2°, do decreto n°31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES LUCIA DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula 300162.1-1 e **NATÁLIA DE FÁTIMA MARTINS ALCINO**, matrícula 300161.1-4, referente aos meses de **JULHO, AGOSTO e SETEMBRO** de 2016. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG N°425/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Casa Civil do Estado do Ceará, conforme Processo n°5058544/2016 e Ofício N°249/2016 - CASA CIVIL, de 03 de agosto de 2016, os **SENHORES: NELSON RICARDO GESTEIRA MONTEIRO, HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA, JOSEANA FRANÇA PINTO e LEONARDO MORAIS BEZERRA SOBREIRA SANTIAGO, membros da Comissão Especial** que apura a crise do Sistema Carcerário Cearense, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem da Reunião com Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, com o Coordenador do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN e com o Ministro da Justiça, além de realizarem visitas técnicas às unidades carcerárias no Distrito Federal-DF, e no mesmo ato, no Estado de Santa Catarina, serão realizadas visitas técnicas aos presídios e unidades de detenção provisórias, e ainda reunião com o Secretário de Justiça de Santa Catarina, Promotores de Justiça e Corregedor de Presídios Catarinenses. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/Florianópolis-SC/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no período de 08 a 12 agosto do ano em curso, incluindo HOSPEDAGEM. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2016.

José Elício Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA N°135-A/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria n°009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula n°300113-1-7, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Iguatu, no período de 27 a 28 de julho do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 05% (cinco por cento), no valor total R\$121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3°, alínea b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, classe III, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA N°135-B/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria n°009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, que exerce o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Eventos, símbolo DNS-2, matrícula n°300038-1-0, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Itapajé, Uruburetama e Santana do Acaraú, no período de 27 a 28 de julho do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3°, alínea b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, classe III, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA N°141/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria n°009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO LUIZ DE LIMA NETO**, ocupante do cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula n°300140-1-4, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 04 a 09 de agosto do ano em curso, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 5 1/2 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.561,30 (hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.750,55 (hum mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3°, alínea b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8°, 10, classe III, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA N°142/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria n°009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA SALLES DE OLIVEIRA PESSOA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Representação em Brasília, matrícula n°300139-1-3, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 16 a 19 de agosto do ano em curso, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R\$662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$851,62 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3°, alínea b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8°, 10, classe III, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA N°143/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria n°009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO LUIZ DE LIMA NETO**, ocupante do cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula n°300140-1-4, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, nos períodos de 24 a 25 de agosto de 2016 e de 29 de agosto a 01 de setembro do ano em curso, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o total de 5,00 (cinco diárias), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos),

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
 Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
ODILON SILVEIRA AGUIAR
 Secretaria das Cidades
LUCIO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA
 Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
 Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.419,37 (hum mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$1.797,87 (hum mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº33/2016
 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº33/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº33/2016** por 60 (sessenta) dias, com início em 24/07/2016 e com término em 21/09/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de julho de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; José Leite Gonçalves Cruz, Prefeito Municipal de Barbalha.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
 COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº34/2016
 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº34/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº34/2016** por 60 (sessenta) dias, com início em 24/07/2016 e com término em 21/09/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de julho de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; José Leite Gonçalves Cruz, Prefeito Municipal de Barbalha.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
 COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº44/2016
 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº44/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, PARA O FIM QUE

NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº44/2016** por 60 (sessenta) dias, com início em 09/08/2016 e com término em 07/10/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de agosto de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Simão Pedro Alves Pequeno, Prefeito Municipal de Orós.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
 COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº37/2016
 I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº37/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº37/2016** por 60 (sessenta) dias, com início em 06/08/2016 e com término em 04/10/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de agosto de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Divaldo Carneiro Soares, Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
 COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº12/2016
 I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº12/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E O INSTITUTO ESTRELA DO MAR DE ARTE E CULTURA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - O terceiro aditivo tem por objeto **adequar o Convênio nº12/2016 aos ditames da Lei Federal nº13.019/2014**, nos termos da Lei Estadual nº16.062/2016. CLÁUSULA SEGUNDA - O Convênio nº12/2016 fundamenta-se na Lei Federal nº13.019/2014, na Lei Estadual nº16.062/2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº119/2012 e alterações, no Decreto nº31.406/2014 e alterações, no Decreto nº31.621/2014 e no Processo Administrativo nº16034789-0. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº12/2016. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de Julho de 2016. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Francisco José Moreira Nunes, Presidente do Instituto Estrela do Mar de Arte e Cultura.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
 COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **



FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42 CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ Nº11.828.753/0001-06. OBJETO: OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS ÁREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, DE TRANSLADOS, DE SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150015 E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO E A LEI FEDERAL Nº8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES, E AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIA AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO E PROCESSO VIPROC Nº3935173/2016 FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, DEVENDO SE PUBLICADO NA FORMA DO §ÚNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 QUARENTA MIL REAIS pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10842-30200001.04.122.500.22123.15.339033.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2016 SIGNATÁRIOS: ALCINO CARVALHO BRASIL - PRESIDENTE DA FUNTELC e EDGAR DE CASTRO NUNES - REPRESENTANTE LEGAL DA CASABLANCA e. Francisco Sérgio Prado Carvalho GERENTE ADMINISTRATIVO

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº374/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº374/2016-CM DE 26 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Thyago Jatai C.Castelo	Capitão PM	151.856-1-9	III	21 a 23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte e Quixadá/CE	2 e 1/2	77,10	20% (1 e 1/2 diárias em Juazeiro do Norte) e 10% (1 diária em Quixadá)	223,59
Mario Sérgio de França Fonteles	Capitão PM	058.935-1-8	III	21 a 23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte e Quixadá/CE	2 e 1/2	77,10	20% (1 e 1/2 diárias em Juazeiro do Norte) e 10% (1 diária em Quixadá)	223,59

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº375/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAPHAEL FERNANDES PEREIRA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº135.646-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 21 a 22 de julho de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento) conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº376/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376/2016-CM DE 26 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Venício Rodrigues Sampaio	Subtenente PM	100.693-1-9	V	25 a 26/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Quixeramobim/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
José Robson Moreira Silva	Cabo PM	300.778-1-4	V	25 a 26/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Quixeramobim/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº377/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia)

diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº377/2016-CM DE 26 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Leandro Silva de Sousa	Subtenente PM	111.544-1-7	V	25 a 26/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Canindé/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Maria Sibéria Lima de Sousa	Soldado PM	303.840-1-6	V	25 a 26/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Canindé/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº378/2016-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCUS REGES PINHEIRO RODRIGUES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, Secretário Executivo da Casa Militar do Governo, matrícula nº110.694-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixadá, pertencente ao Estado do Ceará, no dia 23 de julho de 2016 a fim de realizar missão de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$48,20 (quarenta e oito reais e vinte centavos), dado ao acréscimo de 10% (dez por cento) conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho - Coronel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº379/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 27 de julho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379/2016-CM DE 27 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Pedro José Bispo de Sousa	Subtenente PM	031.561-1-7	V	21 a 23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte e Quixadá/CE	2 e 1/2	61,33	20% (1 e 1/2 diárias em Juazeiro do Norte) e 10% (1 diária em Quixadá)	177,86
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Soldado PM	303.701-1-2	V	21 a 23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte e Quixadá/CE	2 e 1/2	61,33	20% (1 e 1/2 diárias em Juazeiro do Norte) e 10% (1 diária em Quixadá)	177,86
Amaury Guedes Barroso	1º Sargento PM	106.941-1-6	V	21 a 23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte e Quixadá/CE	2 e 1/2	61,33	20% (1 e 1/2 diárias em Juazeiro do Norte) e 10% (1 diária em Quixadá)	177,86
José Ricardo Soares dos Santos	1º Sargento PM	110.092-1-2	V	21 a 23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte e Quixadá/CE	2 e 1/2	61,33	20% (1 e 1/2 diárias em Juazeiro do Norte) e 10% (1 diária em Quixadá)	177,86
Carlos Antônio de Sousa Mendes	1º Sargento PM	109.918-1-1	V	21 a 23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte e Quixadá/CE	2 e 1/2	61,33	20% (1 e 1/2 diárias em Juazeiro do Norte) e 10% (1 diária em Quixadá)	177,86
Antonio Felipe de Borges de Castro	Soldado PM	303.187-1-4	V	21 a 23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte e Quixadá/CE	2 e 1/2	61,33	20% (1 e 1/2 diárias em Juazeiro do Norte) e 10% (1 diária em Quixadá)	177,86
Antonio Gilson de Sousa Paula	1º Sargento PM	102.346-1-1	V	21 a 23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte e Quixadá/CE	2 e 1/2	61,33	20% (1 e 1/2 diárias em Juazeiro do Norte) e 10% (1 diária em Quixadá)	177,86
Salviano Rodrigues Alencar Neto	1º Sargento PM	103.731-1-5	V	21 a 23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte e Quixadá/CE	2 e 1/2	61,33	20% (1 e 1/2 diárias em Juazeiro do Norte) e 10% (1 diária em Quixadá)	177,86
José Normândio Vieira Alves	1º Sargento PM	109.138-1-0	V	21 a 23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte e Quixadá/CE	2 e 1/2	61,33	20% (1 e 1/2 diárias em Juazeiro do Norte) e 10% (1 diária em Quixadá)	177,86



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Paulo F. Vasconcelos	3º Sargento PM	134.995-1-9	V	21 a 23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte e Quixadá/CE	2 e 1/2	61,33	20% (1 e 1/2 diárias em Juazeiro do Norte) e 10% (1 diária em Quixadá)	177,86
Isaac Maciel Dias	Soldado PM	303.803-1-2	V	21 a 23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte e Quixadá/CE	2 e 1/2	61,33	20% (1 e 1/2 diárias em Juazeiro do Norte) e 10% (1 diária em Quixadá)	177,86
David Rodrigues Freitas	Soldado PM	303.628-1-0	V	21 a 23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte e Quixadá/CE	2 e 1/2	61,33	20% (1 e 1/2 diárias em Juazeiro do Norte) e 10% (1 diária em Quixadá)	177,86
Felipe de Araujo Sousa	Soldado PM	302.261-1-9	V	21 a 23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte e Quixadá/CE	2 e 1/2	61,33	20% (1 e 1/2 diárias em Juazeiro do Norte) e 10% (1 diária em Quixadá)	177,86

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº380/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CARLOS CLAYTON DE MENEZES BRAGA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº125.392-1-5, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Tauá, pertencentes ao Estado do Ceará, no período de 21 a 23 de julho de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$171,73 (cento e setenta e um reais e setenta e três centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento) em 1 e 1/2 diária em Juazeiro do Norte, conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 27 de julho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº381/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 27 de julho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/2016-CM DE 27 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Gomes de Oliveira	Subtenente PM	102.858-1-X	V	22 a 23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Tauá/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Otto Billian Guimarães Evangelista	3º Sargento PM	135.714-1-4	V	22 a 23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Tauá/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Raimundo Nonato Veras Filho	1º Sargento PM	107.220-1-2	V	22 a 23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Tauá/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Ricardo Lima Serra	Subtenente PM	092.438-1-X	V	22 a 23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Tauá/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Anísio Clemente Corpe	Subtenente PM	092.265-1-6	V	22 a 23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Tauá/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº382/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 27 de julho de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº382/2016-CM DE 27 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Roberio Nunes de Sousa	1º Sargento PM	105.363-1-6	V	23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Quixadá/CE	1/2	61,33	10%	33,73
Germanias Braga Pinto	1º Sargento PM	109.765-1-0	V	23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Quixadá/CE	1/2	61,33	10%	33,73
Martônio Uchoa Freitas	1º Sargento PM	112.897-1-1	V	23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Quixadá/CE	1/2	61,33	10%	33,73
Gilson Pereira Gonçalves	1º Sargento PM	109.766-1-8	V	23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Quixadá/CE	1/2	61,33	10%	33,73



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco David dos Santos Silva	2º Sargento PM	127.640-1-4	V	23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Quixadá/CE	1/2	61,33	10%	33,73
Klaus Fischer Gomes Santana	3º Sargento PM	135.156-1-1	V	23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Quixadá/CE	1/2	61,33	10%	33,73
José Diogo Monteiro Falcao	3º Sargento PM	134.545-1-5	V	23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Quixadá/CE	1/2	61,33	10%	33,73
José Wellington Barbosa de Sousa	1º Sargento PM	103.824-1-6	V	23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Quixadá/CE	1/2	61,33	10%	33,73
Benedito Machado Fernandes Neto	Cabo PM	151.596-1-8	V	23/07/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Quixadá/CE	1/2	61,33	10%	33,73

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**ANULAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Anula-se o Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº02/2016, DESTA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, publicado no Diário Oficial do Estado nº071, Série 3, ANO VIII, do dia 18 abril de 2016, o qual tem como objeto a contratação direta da Editora Verdes Mares, para o fornecimento de 02 (duas) assinaturas do periódico Diário do Nordeste. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de julho de 2016.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160003 - CAGECE****PUBLICAÇÃO Nº2016/13426**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA DE AQUIRAZ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica aos interessados na presente Tomada de Preços que em razão de ajustes no instrumento convocatório, a data de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços, anteriormente prevista para às 09:00 horas do dia 03/08/2016, ocorrerá às 09:00 horas do dia 24/08/2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CIDADES**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160003****IG Nº887804000****PUBLICAÇÃO Nº2016/10342**

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE 10.202 LIGAÇÕES DOMICILIARES E INTRADOMICILIARES DE ESGOTO DE PADRÃO BÁSICO, DISTRIBUÍDAS NAS UNS DA CAPITAL (UNMTL, UNMTN, UNMTO E UNMTS, UNBAC, UNBME E UNBSA) E OUTRAS UNIDADES DE NEGÓCIO DO ESTADO (RF, UNBAC, UNBME, UNBSA E SUBSINO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CIDADES: Marcella Faco Soares, Alceu de Castro Galvão Júnior e Bruno César Costa Araripe. REALIZAÇÃO – às 15h (quinze) horas do dia 08 de setembro de 2016, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela Internet, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SETUR**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20160001 PUBLICAÇÃO Nº2016/14811**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR NACIONAL CEARÁ - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2321/OC-BR - PROCESSO Nº4799109/2016 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20160001/CEL 04/SETUR/CE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA). 1. O Governo do Estado do Ceará por meio da Secretaria do Turismo, recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para financiar o PROGRAMA NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR NACIONAL CEARÁ, e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. 2. Os serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO, ELABORAÇÃO DE PLANO DE USO PÚBLICO E RECATEGORIZAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ NOS POLOS LITORAL LESTE, IBIAPABA E MACIÇO DE BATURITÉ**. E visa contemplar as seguintes Unidades de Conservação: APA do Lagamar do Cauípe, Parque Botânico do Ceará, APA do Estuário do Rio Ceará, APA do Rio Pacoti, APA do Balbino, MN Falésias de Beberibe, APA da Lagoa do Uruaú, APA da Praia de Ponta Grossa, APA do Manguezal da Barra Grande, Parque Estadual das Carnaubas, APA da Serra de Baturité e APA da Bica do Ipu. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará convida as empresas de consultoria habilitadas a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As consultoras além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, telefone, fax, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc.). É permitida a associação em consórcio para melhorar as suas qualificações. 4. Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), disponibilizadas no site: www.iadb.org. 5. Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. As empresas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone nº55 (85) 3459-63.79, ou ainda pelo email: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues à Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc ou pdf, com capacidade de no máximo 6 MB, até às 16 (dezesseis) horas do dia 23 de agosto de 2016. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20160001/CEL 04/SETUR/CE. Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) Centro Administrativo Bárbara de Alencar (Palácio Iracema) Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz CEP Nº60.811-520 – Fortaleza - Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE CEL 04

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160011
IG Nº885344000
PUBLICAÇÃO Nº201614923**

OBJETO: **Aquisição de vidrarias, acessórios e reagentes**, visando o fortalecimento das ações de análise laboratorial e de monitoramento, desenvolvidas pela Gerência de Análise e Monitoramento – GEAMO, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/08/2016, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160015
IG Nº894115000
PUBLICAÇÃO Nº201612523**

OBJETO: **Serviço de confecção de chaves com fornecimento de mão de obra e todo material necessário**, com a finalidade de atender a demanda do DETRAN/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5252016, até o dia 22/08/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160018
IG Nº893144000
PUBLICAÇÃO Nº201612485**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, de elevadores e plataformas elevatórias com reposição de peças originais, incluindo serviços de recuperação**, a fim de assegurar o acesso adequado aos portadores de deficiência, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/08/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160020
PUBLICAÇÃO Nº201612239**

OBJETO: **Serviço de substituição dos rolamentos e manutenção corretiva dos conjuntos moto-bombas 01 e 02**, da EB eixão das águas, em Nova Jaguaribara – CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/08/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160490
PUBLICAÇÃO Nº201612915**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, para atender as unidades hospitalares da rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.comprasnet.gov.br, através do Nº4902016, até o dia 19/08/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160495
IG Nº896608000
PUBLICAÇÃO Nº201612714**

OBJETO: **Serviços de Despacho Aduaneiro**, visando assessoria e o desembaraço alfandegário de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares, incluindo as taxas fixas necessárias ao procedimento de desembaraço, quais sejam: DOC FEE, SISCOMEX, PETICIONAMENTO, EMISSÃO DE LI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4952016, até o dia 18/08/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160499
PUBLICAÇÃO Nº201612913**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (KIT para Resseção de Tumores Cerebrais)** com fornecimento de equipamento Neuronavegador em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4992016, até o dia 22.AGO.2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160517
IG Nº894255000
PUBLICAÇÃO Nº201612262**

OBJETO: **Aquisição de um conjunto de equipamentos para Câmara Fria -30° Celsius, composto de: Unidade condensadora, unidade evaporadora, quadro de comando elétrico e uma porta, com material e instalação inclusa**, para o HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5172016, até o dia 22/08/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160532
PUBLICAÇÃO Nº201613662**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5322016, até o dia 22/08/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160529
PUBLICAÇÃO Nº201613612**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5292016, até o dia 19/08/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160533
IG Nº893616000
PUBLICAÇÃO Nº201611372**

OBJETO: **Aquisição de material de limpeza**, para atender as necessidades dos diversos setores do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5332016, até o dia 22.AGO.2016, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20160002
IG Nº898230000
PUBLICAÇÃO Nº201614662**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, NA REGIÃO DE IBIAPABA. Realização: às 9 horas do dia 12 de setembro de 2016, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz – CEP 60811-520 – Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Maria Crismanda Oliveira Barbosa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160085
IG Nº889642000
PUBLICAÇÃO Nº201608519**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Autoclave HI VAC PLUS B-526P E HI VAC II 542P, com reposição de peças por um período de 12 (doze) meses, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/08/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016..

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141066**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20141066, cujo objeto é Aquisição, com instalação, de Digitalizadoras de Imagens Radiográficas para o Hospital Regional do Sertão Central, tendo como **vencedora** do grupo 01 a empresa **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, no valor de R\$223.120,00, adjudicado em 28/07/2016, às 09h04min e homologado em 28/07/2016, às 14h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0024
PUBLICAÇÃO Nº40747**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0024, cujo objeto é aquisição de material para musculação. **FERNANDO RODRIGUES VIERA DE LUNA ME venceu** o GRUPO 1 e o ITEM 3 com o valor total de R\$237.837,39. Adjudicado em 12/04/2016 às 12:47h. Homologada em 12/04/2016 às 18:07h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0927
PUBLICAÇÃO Nº2016/00362**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0927, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo técnico hospitalar oftalmológico (lente intraocular e outros), para o Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a empresa **MEDIPHACOS INDUSTRIAS MÉDICAS S/A** dos GRUPOS: GRUPO 01 com o valor de R\$28.800,00 e do GRUPO 02 com o valor de R\$79.800,00. Os ITENS 01, 02, 03 e 04 foram fracassados. O Processo Licitatório foi adjudicado em 22/07/2016 às 11h42min e homologado em 22/07/2016 às 12h09min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0004
PUBLICAÇÃO Nº2016/08986**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0004, cujo objeto é o Aquisição de equipamentos para salas de videoconferência, destinados aos CVTs nos seguintes municípios: Acaraú, Amontada, Aracoiaba, Beberibe, Boa Viagem, Brejo Santo, Campos Sales, Canindé, Crateús, Granja, Groaíras, Horizonte, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Ipú, Itaiçaba, Jaguaribara, Jucás, Maracanaú, Maranguape, Massapê, Mauriti, Missão Velha, Fortim, Pentecoste, Piquet Carneiro, Quixadá, Santa Quitéria, São Benedito, Quixeré, Tauá e Viçosa do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **M. F. A. AGUIAR** do LOTE 01 com o valor de R\$120.450,00. Adjudicado em 20/07/2016 às 09h33min e homologado em 20/07/2016 às 18h33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0011
PUBLICAÇÃO Nº2016/08764**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2016 0011 - URCA cujo objeto é Serviços de fotocópias e reprodução de documentos, para atender as necessidades do Plano Nacional de Formação de Professores - PARFOR da Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. Tendo como **vencedora** a empresa: **ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA PARENTE - ME**, com o lote 01 com o valor total de R\$19.725,00; adjudicado em 20/07/2016 às 16hs55min e homologado em 21/07/2016 às 14hs14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160025
PUBLICAÇÃO Nº2016/11149**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160025, cujo objeto é Aquisição de 7000Kg (Sete mil quilos) de odorante a ser utilizado nas Unidades de Odorização da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ARKEMA QUÍMICA LTDA**, no valor de R\$544.390,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa reais), adjudicado em 25/07/2016 às 11h00min e homologado em 25/07/2016 às 11h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160313**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160313 cujo objeto é Aquisição de AR CONDICIONADO BI SPLIT para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a Empresa **LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-EPP**, Lote 01, com o valor de R\$15.504,00 (Quinze mil quinhentos e quatro reais), adjudicado em 25/07/2016, às 17:30 horas e homologado em 26/07/2016, às 16:11 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160366**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160366, cujo objeto é Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de manipulação de medicamentos, tendo como **vencedora** a empresa **HEALTH TEHC FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, no item 01 com valor unitário de R\$12,00 e quantidade de 4.050 ampolas, no item 02 com valor unitário de R\$13,00 e quantidade de 4.050 ampolas, no item 03 com valor unitário de R\$13,00 e quantidade de 7.650 ampolas, e no item 04 com valor unitário de R\$12,00 e quantidade de 7.650 ampolas. O certame foi homologado em 28/07/2016, às 14h57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160391
PUBLICAÇÃO Nº2016/10618**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20160391**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160412**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20160412**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160414**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº20160414**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. Cumpridas as formalidades legais, e desclassificadas todas as licitantes, restou **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 20150005/CEL 04/STDS/CE
IG Nº863873000**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO LABORAL DE ADOLESCENTES NA ÁREA DE MECÂNICA AUTOMOTIVA, DESTINADO AO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS - PROARES II. - A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 - CEL 04, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo 2.28 das Políticas para Seleção de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e na subcláusula 7.1 - Folha de Dados - Seção 2. Instruções às Empresas de Consultoria, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Solicitação de Propostas, que após análise da Proposta Técnico-Financeira da Consultora participante, o resultado a seguir: (i) Apresentou proposta o Consultor abaixo relacionado: 1. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL (IEP). (ii) A nota técnica atribuída ao proponente foi a que segue: 1. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL (IEP) - 80,00 pontos - QUALIFICADO; (iii) O preço avaliado, sem os impostos, foi o que segue: 1. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL (IEP) - R\$684.835,44. (iv) A pontuação final (combinadas nota técnica e nota financeira) do consultor é a que segue: 1. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL (IEP) - 86,00 pontos. (v) O **Proponente selecionado** para IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO LABORAL DE ADOLESCENTES NA ÁREA DE MECÂNICA AUTOMOTIVA, com prazo de 08 (oito) meses e com o Preço Total de R\$719.077,21 (Setecentos e dezenove mil,



setenta e sete reais e vinte e um centavos), já incluídos os impostos, foi o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL (IEP)**. (vi) Nos termos do parágrafo 2.29 das Políticas para Seleção de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 20150006/CEL 04/STDS/CE
IG Nº863901000**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO LABORAL DE ADOLESCENTES NA ÁREA DE MULTIMÍDIA, DESTINADO AO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES II - A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo 2.28 das Políticas para Seleção de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e na subcláusula 7.1 - Folha de Dados - Seção 2. Instruções às Empresas de Consultoria, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Solicitação de Propostas, que após análise da Proposta Técnico-Financeira da Consultora participante, o resultado a seguir: (i) Apresentou proposta a Consultora abaixo relacionada: 1. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL (IEP). (ii) A nota técnica atribuída ao proponente foi a que segue: 1. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL (IEP) - 80,00 pontos – QUALIFICADO; (iii) O preço avaliado, sem os impostos, foi o que segue: 1. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL (IEP) – R\$680.135,44. (iv) A pontuação final (combinadas nota técnica e nota financeira) do consultor é a que segue: 1. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL (IEP) – 86,00 pontos. (v) O **Proponente selecionado** para IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO LABORAL DE ADOLESCENTES NA ÁREA DE MULTIMÍDIA, com prazo de 08 (oito) meses e com o Preço Total Avaliado de R\$714.142,21 (Setecentos e quatorze mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), já incluídos os impostos, foi o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL (IEP)**. (vi) Nos termos do parágrafo 2.29 das Políticas para Seleção de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº90/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JARDSON SARAIVA CRUZ**, ocupante do cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Arce, matrícula nº300.027-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Belém/PA, no período de 17 a 19 de agosto de 2016, a fim de participar da XXVI Reunião da Câmara Técnica de Saneamento Básico e Recursos Hídricos da Associação Brasileira de Agências de Regulação -ABAR, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no valor de R\$1.545,62 (hum mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$11,80 (onze reais e oitenta centavos), perfazendo o valor de R\$3.222,20 (três mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/08/2016
A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) **comunica a todos os interessados que estará realizando Audiência Pública**, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 04 a 13 de agosto de 2016. Também informa, sobre a referida Audiência, que realizará Reunião Pública no dia 09 de agosto de 2016, às 10h, no auditório da Arce, na Avenida Santos Dumont, 1789, Edifício Potenza, 2º Andar. O objetivo da Audiência é divulgar e obter subsídios e informações adicionais para o aperfeiçoamento da minuta de resolução que propõe alteração do texto da Resolução ARCE nº201/2015, que trata de critérios aplicáveis à tarifação de contingência em situações críticas de escassez ou contaminação de recursos hídricos sobre os municípios regulados pela ARCE, com base na Nota Técnica CET/0013/2016. Os arquivos da Minuta de Resolução e da Nota Técnica poderão ser obtidos no sítio da Arce, na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria Econômico Tarifária da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fax: (85) 3101.1034. As contribuições podem ser feitas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br. Também podem ser enviadas por correspondência para o endereço supracitado, aos cuidados do Coordenador Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pela citada coordenadoria Econômico Tarifária da Agência, Fone/Fax: (85) 3101.1034. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/09/2016
A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) **comunica a todos os interessados que estará realizando Audiência Pública**, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 08 a 17 de agosto de 2016. Também informa, sobre a referida Audiência, que realizará Reunião Pública no dia 16 de agosto de 2016, às 10h, no auditório da Arce, na Avenida Santos Dumont, 1789, Edifício Potenza, 2º Andar. O objetivo da Audiência é divulgar e obter subsídios para o aperfeiçoamento da Nota Técnica CET/0010/2016, que trata da Revisão Ordinária da Margem Bruta de Gás Canalizado – Abril 2016. O arquivo da Nota Técnica poderá ser obtido no sítio da Arce, na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria Econômico Tarifária da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fax: (85) 3101.1034. As contribuições podem ser feitas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br. Também podem ser enviadas por correspondência para o endereço supracitado, aos cuidados do Coordenador Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pela citada coordenadoria Econômico Tarifária da Agência, Fone/Fax: (85) 3101.1034. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ADRIANA OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula 166107-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a)



CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 30 de Junho de 2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.798 de 01 de Junho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADRIANA OLIVEIRA NOGUEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01 de Julho de 2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº58/2016 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **LUCAS RABELO DE MENDONÇA**, matrícula 300020-1-6, durante os meses de agosto no valor de R\$273,01 (duzentos e setenta e três reais e um centavo) e setembro no valor de R\$249,27 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos). GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº94/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ERILDO LEMOS PONTES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300069-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, no período de 03 de agosto de 2016 a, a fim de representar a SEAPA na 51ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia hidrográfica do rio Banabuiú, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$84,81 (oitenta e quatro reais e oitenta e um centavo), totalizando R\$42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos), acrescidos de 10% de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº94/2016

NOME DA CIDADE

Quixadá/CE

*** **

PORTARIA Nº095/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLIO CHAVES BASTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300081-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá/CE, no período de 03 à 04 de agosto de 2016 a fim de representar a SEAPA junto ao 38º EXPOCECE na solenidade de abertura do evento e fazer contato com produtores demandadores desta secretaria, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$84,81 (oitenta e quatro reais e oitenta e um centavo), totalizando R\$127,21 (cento e vinte e sete reais e vinte e um centavo), acrescidos de 10% (por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº096/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300065-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Arneiroz/CE, Quixeramobim/CE, Banabuiú/CE, Quixadá/CE, Choro/CE, no período de 26 à 29 de julho de 2016 a fim de participar de atividades junto aos pescadores artesanais e executar a avaliação dos reservatórios nos municípios acima, em virtude da realização do projeto peixamento 2016, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$273,70 (duzentos e setenta e três reais e setenta centavos), acrescidos 10% (por cento) de Quixadá/CE de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe b do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº099/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica à fazenda Aquafort para vistoria de adequação ao Programa Nacional Controle Higiénico Sanitário de Moluscos Bivalves - PNCMB, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2016 DE 28 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Raquel Teixeira Amora de Souza	Coordenadora	III	11 à 12 de agosto de 2016	Camocim/CE	1,5	77,10	115,65	—
Maria Aurea Ferreira Liberato	Engenheira de Pesca	IV	11 à 12 de agosto de 2016	Camocim/CE	1,5	64,83	97,21	—

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº238/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº300033.1-4, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no dia 27 de julho de 2016, a fim de participar de reunião ICM BIO, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor de R\$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos) acrescidos de 60% no valor de R\$70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no total de 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.067,01 (hum mil e sessenta e sete reais e um centavos), totalizando R\$1.492,82 (hum mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº239/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2016. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239/2016, 28 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERTO SÁ CAVALCANTI SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	300051.1-2	11,87	21	249,27
JÚLIO GONÇALVES MOREIRA FONTENELE	ARTICULADOR - DNS-3	300111.1-2	11,87	21	249,27
MARIA CLAUDIA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	300064.1-0	11,87	21	249,27
NATHÁLIA DOURADO MOREIRA	ARTICULADOR - DNS-3	300059.1-0	11,87	21	249,27
REBECA SOUZA OLIVEIRA ALENCAR	COORDENADOR - DNS 2	300099.1-6	11,87	21	249,27
RENATO BARBOSA ALVES	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	300100.1-9	11,87	21	249,27
SABRINA LEMOS MOURA MOREIRA	COORDENADOR - DNS 2	300104.1-8	11,87	21	249,27

*** **

PORTARIA Nº240/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO-2016. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº240/2016, 28 DE JULHO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300092.1-5	EDSON FERREIRA SANTOS NETO	27,30	SET-16
300094.1-X	LUCAS EMANOEL SILVA ARAGÃO	27,30	SET-16
300095.1-7	LUIS FELIPE DE SOUSA	27,30	SET-16
300109.1-4	THIAGO LIMA DIAS	27,30	SET-16

*** **

PORTARIA Nº241/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada pública **MARA CRISTINA MARTINS**, Engenheiro Civil Pleno II, matrícula Nº300038.1-0, lotada nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Moraújo, Tianguá e Carnaubal (CE), nos dias 28 e 29 de julho de 2016, a fim de fiscalizar os Convênios nº040/2014, 090/2014, 059/2014, 003/2015, 102/2014 e 087/2015 e Termos de Ajuste nº084/2016, 005/2015, 160/2014 e 036/2014, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº243/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, e amparado pela Portaria nº088/2016, publicada no DOE nº061, de 01/04/2016, RESOLVE: Art.1º - Conceder à Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº151/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº090 de 16 de maio de 2016, **PRORROGAÇÃO de prazo** por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 31 de julho de 2016, para continuidade dos procedimentos atinentes à Tomada de Contas Especial referente ao TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – TAC no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o BANCO SCHAHIN S/A. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº244/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, e amparado pela Portaria nº087/2016, publicada no DOE nº061, de 01/04/2016, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 31 de julho de 2016, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº151/2016, datada de 04 de maio de 2016, e publicada no DOE nº090 de 16 de maio de 2016, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO nº150/CIDADES/2008, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº245/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, e amparado pela Portaria nº086/2016, publicada no DOE nº061, de 01/04/2016, RESOLVE: Art.1º - Conceder à Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº151/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº090 de 16 de maio de 2016, **PRORROGAÇÃO de prazo** por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 31 de julho de 2016, para continuidade dos procedimentos atinentes à Tomada de Contas Especial referente ao TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – TAC no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº246/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, e amparado pela Portaria nº089/2016, publicada no DOE nº061, de 01/04/2016, RESOLVE: Art.1º - Conceder à Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº151/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº090 de 16 de maio de 2016, **PRORROGAÇÃO de prazo** por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 31 de julho de 2016, para continuidade dos procedimentos atinentes à Tomada de Contas Especial referente ao TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – TAC no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o BANCO TRICURY. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº247/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, e amparado pela Portaria nº090/2016, publicada no DOE nº061, de 01/04/2016, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 31 de julho de 2016, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº151/2016, datada de 04 de maio de 2016, e publicada no DOE nº090 de 16 de maio de 2016, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE nº057/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o MUNICÍPIO DE ACOPIARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº248/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, e amparado pela Portaria nº085/2016, publicada no DOE nº061, de 01/04/2016, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 31 de julho de 2016, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº151/2016, datada de 04 de maio de 2016, e publicada no DOE nº090 de 16 de maio de 2016, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO nº142/CIDADES/2008, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a Associação Comunitária Boa União do Projeto de Assentamento Volga. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº249/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, e amparado pela Portaria nº027/2016, publicada no DOE nº054, de 21/03/2016, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 20 de julho de 2016, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº151/2016, datada de 04 de maio de 2016, e publicada no DOE nº090 de 16 de maio de 2016, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE nº329/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o MUNICÍPIO DE PACATUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº250/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo **FELIPE ANDRADE SARAIVA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula Nº300021.1-3, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá (CE), nos dias 29 e 30 de julho de 2016, a fim fiscalizar os Convênios 011/2013, 001/2014, 002/2014, 017/2014 e 215/2014 e o Termo de Ajuste 016/2013, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º, art.10, art.16 e art.17, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/CIDADES/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES (CIDADES). CONTRATADA: A **RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA A ESCOLA VILA DA MÚSICA, NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE** (Oboé, Afinação em C., Sistema Automático



Completo, Corpo em Madeira, Chaves Prateadas, Molas em Aço Inoxidável, Chave de Sib na campana, Chave Dó "banana", Recurso do Dá na mão esquerda, Chave da 3a. Oitava, Acessórios e Estojo Luxo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº20150007-/CIDADES, constante do Processo Nº6333350/2015. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado da data da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$13.000,00 (treze mil reais) pagos em conformidade com o Item 4 do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.034.19936.08.449052.58.1.4 e 43100001.15.122.034.19937.01.449052.58.1.4. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário das Cidades e Bruno Conrado Hartlieb, Representante da Roriz Instrumentos Musicais LTDA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 016/CIDADES/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES (CIDADES). CONTRATADA: **PPR INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA A ESCOLA VILA DA MÚSICA, NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº20150007-/CIDADES, constante do Processo Nº6333350/2015. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado da data da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$118.833,40 (cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e três mil e quarenta centavos pagos em conformidade com o Item 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.034.19936.08.449052.58.1.4 e 43100001.15.122.034.19937.01.449052.58.1.4. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário das Cidades e Priscila Rodrigues de Albuquerque, PPR INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - EPP.**

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/CIDADES/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES (CIDADES). CONTRATADA: **STAGE MUSIC COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA A ESCOLA VILA DA MÚSICA, NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº20150007-/CIDADES, constante do Processo Nº6333350/2015. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado da data da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$44.201,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e um reais) pagos em conformidade com o Item 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.034.19936.08.449052.58.1.4 e 43100001.15.122.034.19937.01.449052.58.1.4. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário das Cidades e Michael Roberto de Souza, Representante da STAGE Music Com. Imp. e Exp. LTDA.**

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 60/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato os **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o processo nº3564183/2016, o edital do Pregão Eletrônico nº20150015 e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº001/2016 – CASA CIVIL, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) pagos em despesas decorrentes dos recursos: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

43200006.26.122.500.22226.15.33903300.2.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e EDGAR DE CASTRO NUNES- EMPRESA CASA BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 64/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**. OBJETO: **Contratação do SAAE-Serviço autônomo de água tratada, coleta de esgoto e limpeza de fossa, para o Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual do Estado do Ceará em SOBRAL, o posto fica localizado em OLHO D'ÁGUA DO PAJÉ, CE 362, ZONA RURAL – SOBRAL/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no art.25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº2661061/2016 publicada no DOE de 14 de junho de 2016; Lei Municipal nº88/1961, que cria o SAAE SOBRAL/CE FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 3.1 A vigência deste contrato será de 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOE, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite permitido pela legislação. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em recursos da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.22226.15.33903900.2.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE. e JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO- Presidente SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL.**

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº138, SÉRIE 3 ANO VIII, que publicou o Contrato 70/2016 - SM Construções Ltda-EPP. **Onde se lê:** CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA e CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE. **Leia-se:** CONTRANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1819925/SADDO

PROCESSO Nº0661.000051/2016-61- Cagece. OBJETO: **contratação de Serviços Emergenciais de Convivência com a Seca** para os Sistemas da Região Metropolitana de Fortaleza abastecidos pelo Complexo Pacoti/Riachão e Gavião – combate às fraudes e ligações clandestinas, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando a quadra chuvosa desfavorável neste ano, panorama revelado através de 25 açudes secos e 39 no nível morto, de um total de 153 reservatórios monitorados pela Cogerh; Considerando a situação hídrica alarmante em que se encontra o Estado do Ceará; Considerando a tentativa de minimizar os impactos causados pelo El Niño, dentre outros a adoção de plano de racionamento de água; Considerando que os resultados dos serviços – objeto desta contratação – podem contribuir com o aumento da vazão em 200 litros/s; Considerando que aguardar pela finalização do processo licitatório de nº0661.000054/2016-50 potencializará os riscos no abastecimento de água à população, podendo causar danos irreparáveis à sociedade; surge, como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$3.606.133,84 (três milhões, seiscentos e seis mil, cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. DISPENSA: feita por Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Fortaleza, 4 de agosto de 2016. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1366ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0661.000051/2016-61-Cagece. Fortaleza, 4 de agosto de 2016.

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** **



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº153/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº300051-1-2, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no dia 29 de julho de 2016, para participar do 18º Congresso Nacional da UJS – União da Juventude Socialista, a convite do Presidente Nacional da União da Juventude Socialista-UJS, Renan Alencar, sem ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº115/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2016. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2016, 22 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Cândida Danielle Silveira Oliveira	Assessor Técnico	163416-1-4	11,87	21	249,27
Jessica Sousa da Mota	Assessor Técnico	300038-1-0	11,87	21	249,27
Luana Moura Cruz	Assessor Técnico	300041-1-6	11,87	21	249,27
Raimundo Nonato Junior	Gerente da GEFOB	300037-1-3	11,87	21	249,27
Vivian Nadja Ferreira Nobre	Gerente da GEPTT	300056-1-9	11,87	21	249,27

*** **

PORTARIA Nº116/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2016. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2016, 22 DE JULHO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Andreza Costa Maia	57,75	SETEMBRO/2016
02	Lívia Ribeiro da Silva	57,75	SETEMBRO/2016
03	Thayza Andrade dos Santos	57,75	SETEMBRO/2016
04	Ana Rita Costa Moreira	57,75	SETEMBRO/2016
05	Iolanda Pinheiro Figueiredo	57,75	SETEMBRO/2016
06	Ismael Felix Bernardes de Loiola	57,75	SETEMBRO/2016
07	Jamersaon Brandão da Silva	57,75	SETEMBRO/2016
08	Francisco Alexandre F. Mendes	57,75	SETEMBRO/2016
09	Francisco Helker T. dos Reis	57,75	SETEMBRO/2016
10	Kamilla Medeiros Nascimento	57,75	SETEMBRO/2016
11	Ramille Freitas de Queiroz	57,75	SETEMBRO/2016

*** **

PORTARIA Nº117/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS** FORD FOCUS 2L FC FLEX de Placa OHZ-7366 e FORD FOCUS 2L FC FLEX de Placa OHZ-9509 durante o mês de AGOSTO/2016. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº018/2015-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0097450/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA**, CPF 21500231304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº43023217, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento/Salário/Provento- Lei nº15.747/2014- DOE 30/12/2014	627,91
Gratificação p/Tempo de Serviço - 10%- Portaria nº013/96-GR- DOE 02/04/1996, c/c Art.43 da Lei nº9.826/74	62,79
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo- Lei nº15.580/2014 (11/60)	18,02
Total	708,72

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato, 22 de junho de 2016.

Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE**, matrícula 003505-16, lotado(a) no(a) CENTRO DE HUMANIDADES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário do Centro de Humanidades, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 23 de Maio de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.326, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA**, matrícula 004510-10, lotado(a) no(a) SERVIÇO DE PROTOCOLO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE PROTOCOLO, símbolo DNI-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 30 de Maio de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1065/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4130675/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 29/07/2016 a 30/07/2016, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1130/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4397914/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **OFELIA ALENCAR DE MESQUITA** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº430403.1-C, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 29/07/2016 a 30/07/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1131/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4399291/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FILIPE FERNANDES DOS SANTOS BRASIL DE MATOS** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300495.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 29/07/2016 a 30/07/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1132/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4399682/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCOS EDUARDO DA SILVA SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 29/07/2016 a 30/07/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador



não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1133/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4399020/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA WILDA FERNANDES FELIPE** exercente da função ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40, matrícula nº004639.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 29/07/2016 a 30/07/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1149/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4424296/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PRISCILA RODRIGUES LOPES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 29/07/2016 a 30/07/2016, a fim de Participar de encontro presencial

no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$69,09 (sessenta e nove reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$334,59 (trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de julho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1178/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº.13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº.27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, pelo Decreto nº28.819, de 21 de agosto de 2007, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, pelo Decreto nº29.884, de 31 agosto de 2009 e pelo Decreto nº30.287, de 18 agosto de 2010, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº.31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, pelo Decreto nº31.479 de 12/05/2014, Decreto nº31.651, DOE de 22/12/2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro de 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1178/2016 DE 11 DE JULHO DE 2016

Nº ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
001	ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	00045.1-0	AUX SERV GERAIS
002	ALDEMIR LIMA BARBOSA	00105.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
003	ALEXANDRINA BARRETO ALVES	07400.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
004	ALMIR SOARES MENDES	07458.1-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
005	ANA CELIA MOURAO MARTINS	10637.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
006	ANA CRISTINA SABOIA NASCIMENTO	07459.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
007	ANA KARLA ALVES AMORIM	08095.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
008	ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	00210.1-6	ASSISTENTE DE ADMINISTTRAÇÃO
009	ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	10624.1-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
010	ANA MARIA GUERRA PAULINO	00225.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
011	ANA MARIA MATOS TOMAZ	07460.1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
012	ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	10628.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
013	ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	10605.1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
014	ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	00305.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
015	ANTONIETA ARAUJO VALE	00324.1-7	SECRETARIO
016	ANTONIO ALCEU MOREIRA	00340.1-0	VIGIA
017	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	07461.1-8	CONTINUO
018	ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	07462.1-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
019	ANTONIO DUARTE MONTE	00395.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
020	ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	07402.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
021	ANTONIO EMIDIO NETO	10657.1-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
022	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	10606.1-9	MOTORISTA
023	ANTONIO GIRAO DAMASCENO	08816.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
024	ANTONIO INACIO RODRIGUES	07464.1-X	MOTORISTA
025	ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GR	00452.1-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
026	ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	00453.1-4	SECRETARIO
027	ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	07501.1-5	TRABALHADOR DE CAMPO
028	ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	00515.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
029	ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	08052.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
030	AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	00675.1-2	CONTINUO
031	AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	10574.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
032	CALBI BATISTA BASTOS	00710.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
033	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	00730.1-6	TRABALHADOR DE CAMPO
034	CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	10626.1-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
035	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	00776.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
036	CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	00777.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
037	CLEMILTON DA SILVA SOARES	07468.1-9	TRABALHADOR DE CAMPO
038	CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSEC	00900.1-8	COZINHEIRO
039	DANIEL BASTOS SOUZA	08011.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO



Nº ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
040	DANISIA SAMPAIO CRUZ	08091.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
041	DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	08012.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
042	DILMA ESTELA FERNANDES FERREIR	00950.1-X	SECRETARIO
043	EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	08003.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
044	EDMILSON DA SILVA LEITE	07469.1-6	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
045	ETHEL FONSECA ROCHA	01207.1-5	SECRETARIO
046	EUDASIO CAMPOS FERREIRA	01212.1-5	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
047	FATIMA MARIA MENDES LIMA	01285.1-1	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA
048	FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	08009.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
049	FILOMENA LEITE MACIEL	08944.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
050	FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	07408.1-0	SECRETARIO
051	FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	01390.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
052	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA	01455.1-3	OFICIAL DE MANUTENCAO
053	FRANCISCO BARBOSA	01467.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
054	FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	08083.1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
055	FRANCISCO CELIO BARBOSA GOMES	01497.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
056	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	07472.1-1	OFICIAL DE MANUTENCAO
057	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	01535.1-6	OFICIAL DE MANUTENCAO
058	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	08040.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
059	FRANCISCO EUDES CARDOSO	01637.1-6	TRABALHADOR DE CAMPO
060	FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	09038.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
061	FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	01715.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
062	FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	01733.1-2	OFICIAL DE MANUTENCAO
063	FRANCISCO JOSE PEREIRA	08060.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
064	FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GO	01835.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
065	FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	01837.1-7	CONTINUO
066	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	01850.1-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
067	FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	01866.1-9	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
068	FRANCISCO WALNEYDSO BARROS DE CASTRO	10607.1-6	AGENTE DE ADMINIST
069	GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	07478.1-5	CONTINUO
070	GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	10658.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
071	GLAUCIA MARIA GOES MOTA	07395.1-0	SECRETARIO
072	GUARANI BATISTA BASTOS	02050.1-X	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISUAL
073	HENRIQUE ROMULO MAIA OLIVEIRA	10608.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
074	ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	08092.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
075	IVONILDO PAULA RIBEIRO	10609.1-0	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA
076	JACINTA VIANA DE LIMA	08799.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
077	JAQUELINE REBOUCAS DORE	07415.1-5	TECNICO PATOLOGIA CLINICA
078	JOACILDA MARIA DA SILVA CARVAL	02314.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
079	JOANINHA COSTA DE ANDRADE	10652.1-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
080	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	02390.1-1	DESENHISTA
081	JOAO FIGUEIREDO SILVA	02395.1-8	OFICIAL DE MANUTENCAO
082	JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	02452.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
083	JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	002492.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
084	JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	02507.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
085	JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	02549.1-6	OPERADOR DE COMPUTADOR
086	JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	02630.1-X	OFICIAL DE MANUTENCAO
087	JOSE EVANDRO LEMOS	07482.1-8	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS
088	JOSE GERARDO CORDEIRO	02732.1-X	VIGIA
089	JOSE GILMARCK TEIXEIRA	02738.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
090	JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	08063.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
091	JOSE HAROLDO DA SILVA	07416.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
092	JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	07417.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
093	JOSE MARIO LIMA DA SILVA	07418.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
094	JOSE MILTON RODRIGUES	02992.1-9	OFICIAL DE MANUTENCAO
095	JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	02895.1-5	GRAFICO
096	JOSE PEREIRA DE MORAIS	02935.1-2	OFICIAL DE MANUTENCAO
097	JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	07419.1-4	VIGIA
098	JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	10610.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
099	JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	03120.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
100	JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	08181.1-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
101	LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	03200.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
102	LILIANE MENDONÇA PRADO	07426.1-9	DIGITADOR
103	LINDA MARIA PRESLE RODRIGUES	03220.1-6	SECRETARIO
104	LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	03255.1-1	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
105	LUCIA TELMA GOMES	08023.1-X	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
106	LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	08097.1-3	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
107	LUCIRENE ROCHA SILVA	07488.1-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
108	LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	07427.1-6	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
109	LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DI	03325.1-8	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
110	LUISA MARILAC COSTA RABELO	03470.1-9	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
111	LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	03342.1-9	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
112	LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	03496.1-5	SECRETARIO
113	MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE AL	04692.1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
114	MARCIA OLIVEIRA MACIEL	04781.1-3	SECRETARIO
115	MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	10617.1-2	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO
116	MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	04808.1-9	MOTORISTA
117	MARCUS ROOZGILO DOART.DE ARAUJO	06214.1-2	PROFESSOR AUXILIAR
118	MARCUS VINICIUS SALES LIMA	10625.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO



Nº ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
119	MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	04830.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
120	MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	03505.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
121	MARIA AILCE DE OLIVEIRA	08064.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
122	MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	03550.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
123	MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	07435.1-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
124	MARIA AUXILIADORA F. DE ARAUJO CARVALHO	10103.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
125	MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	03652.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
126	MARIA CLEIDE ARAUJO	10644.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
127	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	03732.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
128	MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	03765.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
129	MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	08019.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
130	MARIA DILCE FEITOSA	03845.1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
131	MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	08088.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
132	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RO	07489.1-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
133	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	03928.1-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
134	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	08794.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
135	MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	07439.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
136	MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARI	03952.1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
137	MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	07440.1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
138	MARIA ELETICIA OLIVEIRA DA SILVA	07490.1-X	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
139	MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA SAMPAIO	03985.1-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
140	MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	03990.1-9	SECRETARIO
141	MARIA EMILIA HOLANDA LIRA	07441.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
142	MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITO	07443.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
143	MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	04137.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
144	MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	08081.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
145	MARIA LUCILITA DA SILVA NOBRE	07447.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
146	MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	08004.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
147	MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	04347.1-X	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA
148	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	04357.1-6	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA
149	MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	04362.1-6	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA
150	MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA	10655.1-3	DATILOGRAFO
151	MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	04495.1-2	TECNICO PATOLOGIA CLINICA
152	MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	04497.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
153	MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	04510.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
154	MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	07493.1-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
155	MARIA VERONYCA COELHO MELO	07450.1-4	TECNICO PATOLOGIA CLINICA
156	MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSU	04602.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
157	MARIA VIANILDE DE LIMA	07507.1-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
158	MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	04650.1-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
159	MARIO HARNALDO CAVALCANTE	04885.1-8	TRABALHADOR DE CAMPO
160	MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	04895.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
161	MINERVA JACQUELINE SOARES DE C	09233.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
162	NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	05040.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
163	OSVALDO DE SOUSA LIMA	05120.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
164	PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	08036.1-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
165	PAULO DA SILVA PESSOA	10641.1-8	DATILOGRAFO
166	PAULO MOURAO SOARES	10614.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
167	PEDRO EVALDO DE ASSIS	05227.1-6	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
168	PEDRO ROSENO DA CRUZ	07496.1-3	TRABALHADOR DE CAMPO
169	RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	08048.1-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
170	RAFAEL SANTOS	10642.1-5	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA
171	RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	05320.1-0	MOTORISTA
172	RAIMUNDO FERREIRA	05385.1-5	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
173	RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	05397.1-6	TRABALHADOR DE CAMPO
174	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	07497.1-0	MECANICO MAQUINAS VEICULOS
175	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	08017.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
176	RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	05412.1-4	MOTORISTA
177	REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	07498.1-8	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA
178	REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	07452.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
179	ROBERTA NUNES	16107.1-6	CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA
180	SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	05685.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
181	SAMUEL PRADO RODRIGUES	07453.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
182	SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	05705.1-6	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA
183	SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	05725.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
184	SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	05732.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
185	SILVANA MARIA LOPES SILVA	05750.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
186	SUELY BATISTA BUSON	07399.1-X	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
187	SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	08026.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
188	TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	05857.1-8	SECRETÁRIO
189	VALDENOR LIMA DA SILVA	05942.1-0	OFICIAL DE MANUTENCAO
190	VALDINAR FEITOSA COSTA	05945.1-2	SECRETARIO
191	VALDMIR LEMOS DA SILVA	05944.1-5	MOTORISTA
192	VICENTE DE PAULO LIMA MANEZES	09494.1-8	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
193	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	07500.1-8	TRABALHADOR DE CAMPO
194	ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	08056.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº1213/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4486852/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANDRE LUIZ GONCALVES DE ARAÚJO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 29/07/2016 a 30/07/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$88,57 (oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$354,07 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2016.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1225/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4765158/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 02/08/2016 a 03/08/2016, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR DA PROJUR DA UECE, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS EM CRATEÚS-CE., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1226/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4764909/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARARIPE DE LIMA**, MOTORISTA, da Secretaria de Esportes, Matrícula 0769-1-0, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 01/08/2016 a 01/08/2016, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORA E ALUNOS DO CURSO DE MEDICINA, A FIM DE REALIZAR AULA DE CAMPO, EM PACOTI-CE., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1228/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4506160/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixada/Fortaleza/Quixada, no período de 01/08/2016 a 02/08/2016, a fim de Conduzir veiculo com a Diretora da FECLSC para reunião na Reitoria da UECE., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de

25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº176 SÉRIE 03 ANO V, FORTALEZA, 19 DE SETEMBRO DE 2013, que publicou a Portaria nº1709/2013 de PROGRESSÃO para Adjunto M do docente RAIMUNDO ELMO DE PAULA VASCONCELOS JUNIOR.... **Onde se lê:** ...com vigência a partir de 30/08/2009... **Leia-se:** ...com vigência a partir de 31/08/2009... Fortaleza, 27 de julho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Ao 03 dias de agosto de 2016, **reconhecemos a dívida** no valor de R\$745.098,92 (setecentos e quarenta e cinco mil e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), por meio da Dotação Orçamentária 27100011.13.392.044.22649.03.33909200.1.00.00.0.20 referente às diferenças salariais em virtude de convenções coletivas das categorias dos meses de janeiro a dezembro de 2015 relativo ao Contrato nº015/2012, firmado entre SECULT e CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº882/2016 e nos demais documentos que instruem o Processo nº49176754/2016, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR(A): CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. VALOR: R\$745.098,92 (setecentos e quarenta e cinco mil e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÕES: 27100011.13.392.044.22649.03.33909200.1.00.00.0.20. Processo nº49176754/2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080345417, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA VALMIRA DOMINGUES FERREIRA MARQUES**, CPF 29461014449, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07635923, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 19 a partir de 01/07/2009,	
conforme Portaria nº417/2009	501,47
Progressão Horizontal de 10% (art.43 da Lei nº9.826/74)	50,15
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	250,74
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	50,15
Total	852,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0736773/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ARISLEDA MARIA LIMA MELO**, CPF 20401248372, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07875711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 61,52%, a partir de 27/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2015, cujo valor é de R\$2.087,71 (DOIS MIL, OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1690006/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE CARDOSO FEITOZA**, CPF 21246173387, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12466013, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/01/2015, conforme laudo médico nº2015/004551 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei 15.804/2015	2.231,21
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10%	
Art.5º Lei nº14.431/2009	223,12
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	178,21
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014-	
PVR/FUNDEB	215,50
Total	2.848,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981855385, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA HILDENE ROCHA OLIVEIRA DE CARVALHO**, CPF 01832590330, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0692381X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996)	200,03
Progressão Horizontal de 25% (Lei nº9.826/1974)	55,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Lei nº12.066/1993)	20,00
Gratificação por Efetiva Regencia de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	80,01
Total	355,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2015.

Mauricio Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5789850/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **STELA MARIA OLIVEIRA LOPES DE VASCONCELOS**, CPF 11722002387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº14609814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.379,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	409,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	137,99
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/ FUNDEB Lei nº15.243/2012	10,00
Total	1.937,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080315194, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUZIA CAMELO DE MEDEIROS**, CPF 11326387391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07233019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007)	284,92
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	56,98
Total	341,90

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034784608, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES MARTINS MELO DE SOUSA**, CPF 05766958153, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07018711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.333/2003)	606,10
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/1985)	242,44
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	121,22
Total	969,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104432039, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda



Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARLENE SANTANA SOARES**, CPF 15692663368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº18076411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	620,00
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	432,84
Total	3.433,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3915407/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EUGENIA RODRIGUES MENDES**, CPF 23251735349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01537512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 38,17 horas Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011	923,12
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	138,47
Total	1.061,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042069599, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GRACILIANA DE ANDRADE RIBEIRO**, CPF 08997527304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07145519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004)	474,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/1993)	94,92
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	94,92
Total	854,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

Mauricio Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982401507, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da

Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUISA SIQUEIRA OLIVEIRA**, CPF 05725780325, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05545617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	150,43
Progressão Horizontal de 25% (Lei nº9.826/1974)	37,61
Gratificação de Incentivo de Profissional de 40% (Lei nº11.072/1985)	60,17
Total	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081208014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA EULINA RODRIGUES**, CPF 03330826304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08731918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,37%, a partir de 09/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2008, cujo valor é de R\$283,11 (DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E ONZE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114219915, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ROSA HELENA ANDRADE SANTOS SALES**, CPF 09056050397, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0140881X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei 15064/2011)	2.442,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	244,29
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	456,97
Total	3.144,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de março de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084864664, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES**



SOUSA GOMES, CPF 21953813372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03280012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,58%, a partir de 05/12/2008, conforme laudo médico nº2008/956402 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2008, cujo valor é de R\$290,05 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINCO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	314,89
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	53,93
Total	368,82

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0086256/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ARAGAO XEREZ**, CPF 10123709334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07429916, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei 15.901/2015	1.736,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 15% Lei nº15.901/2015	260,52
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	286,41
Parcela Variável de Redistribuição Lei nº15.901/2015	121,10
Total	2.404,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073234222, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA FATIMA VIANA DE VASCONCELOS**, CPF 09837175320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02397919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.908/2007	1.148,65
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	172,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art.1º Lei nº13.932/07)	516,89
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	229,73
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	114,87
Total	2.182,44

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	187,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	253,51
Total	2.788,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4781541/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLEUBA FACUNDO BESERRA SIDRAO**, CPF 21151300306, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02019612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.804/2015	2.034,05
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	203,41
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do arts.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	452,62
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	159,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI art.3º Lei nº15.567/2014	306,34
Total	3.155,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102244243, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MOREIRA VALE**, CPF 07049765368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05530512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.759/2010)	1.963,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	196,30
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	370,63
Total	2.529,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1107524/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE CAUBI NUNES DE ARAUJO**, CPF 15594157387, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01536419, lotado na Secretaria da



Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.747/2014	1.056,18
Gratificação de Regencia de Classe Lei nº15.009/2011	75,44
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.009/2011	55,76
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	75,83
Total	1.263,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040799050, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA SALETE PEREIRA DINIZ**, CPF 13598457391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09853812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/06/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.333/2003	895,47
Progressão Horizontal 10% (art.43 da lei nº9.826/74)	89,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	358,19
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	179,09
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	89,55
Total	1.611,85

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	394,74
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	235,62
Total	2.591,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Mauricio Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7830629/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **FRANCISCA SALETE SARAIVA FIGUEIREDO**, CPF 22304720382, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01665219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº15.285/2013)	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	651,87

Vantagem Pessoal Nominalmente

Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	347,56
Parcela Variável Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 a Lei 15.576/2014	65,00
Total	4.100,11

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/05/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/2014, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA SALETE SARAIVA FIGUEIREDO, matrícula nº01665219. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045039712, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO ALENCAR DE VASCONCELOS**, CPF 12193534349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06248519, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 83,38%, a partir de 11/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2005, cujo valor é de R\$259,73 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

Mauricio Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1587216/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA TANIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, CPF 31268030325, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11420214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	4.021,11
Gratificação de Regencia de Classe 20% Lei nº15.901/2015	804,22
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	615,26
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015	179,00
Total	5.619,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1085743/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELIANE SILVA BEZERRA**, CPF 19608608368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07609116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.628,31
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	779,98
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	262,83
Parcela Variável de Redistribuição –	
PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	25,00
Total	3.696,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/08/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/12/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA ELIANE SILVA BEZERRA, matrícula nº07609116. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7337879/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARGARIDA MARIA VIANA DA SILVA**, CPF 05374774387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04207718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/07/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei 15.098/2011	1.306,93
Parcela Nominalmente Identificável	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	308,70
Total	1.615,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7965864/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA SOARES DE SOUZA**, CPF 24448192334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº04687310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 37,17 horas (Lei nº15.747/2014)	577,08
Progressão Horizontal de 10%	
(Art.43 da lei nº9.826/74)	57,71
Total	634,79

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100900690, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IDALINA HOLANDA DO CARMO**, CPF 07031548349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13310211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.759/2010)	665,38
Progressão Horizontal de 15%	
(art.43 da Lei nº9.826/74)	99,81
Total	765,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100640389, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUXILIADORA NUNES DE MACEDO**, CPF 16856767315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03062511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.759/2010)	665,38
Progressão Horizontal de 20%	
(art.43 da Lei nº9.826/74)	133,08
Total	798,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº021975108, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ELIETE CORREIA DA SILVA**, CPF 11533595372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07240619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 20/12/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº13.250/2002)	153,49
Progressão Horizontal de 20%	
(Lei nº9.826/19974)	38,37
Total	191,86

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081457731, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE LYRYAL ROLIM DE CASTRO**, CPF 08987742334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06970915, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008)	
com efeitos financeiros da referência 24 a	
a partir de 01/07/2009,	
conforme Portaria nº417/2009	1.280,04



Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74).....	192,01
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008).....	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93).....	256,01
Total.....	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081999062, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE GERALDO DE SOUSA**, CPF 05620058387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0721331X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009.....	640,01
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74).....	96,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008).....	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93).....	128,00
Total.....	1.184,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090371666, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA SILVA SANTOS**, CPF 09246231368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40247610, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos 30 horas (Lei 14.425/2009).....	570,23
Progressão Horizontal de 10% (art.43 da Lei nº9.826/74).....	57,02
Total.....	627,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094804591, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VANIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF 62193473315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº19178013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas da Lei nº14.431/09.....	1.032,15
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009.....	103,22

Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009.....	228,48
Total.....	1.363,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085825743, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MILANE MARIA BENEVIDES BARBOSA**, CPF 11730900372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09522417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009.....	640,01
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74).....	96,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008).....	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93).....	128,00
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993).....	128,00
Total.....	1.312,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009).....	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º).....	103,22
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009.....	262,08
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014).....	279,49
Total.....	1.676,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082540314, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA AUXILIADORA BARBOSA RODRIGUES**, CPF 09261150306, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01356712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referenência 22 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009.....	1.161,02
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74).....	174,15
Gratificação de Efetivo Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008).....	580,51
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93).....	232,20
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12§3º da Lei nº12.066/1993).....	116,10
Total.....	2.263,98



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimentos 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009 - art.5º)	187,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	253,51
Total	2.788,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080935087, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **OSENILDA PARENTE AGUIAR**, CPF 08851999368, que exerce a função de PROF ENS 1 GRAU, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08327017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.180/2008	1.280,04
Progressão Horizontal 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	256,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008)	640,02
Gratificação de Icentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Total	2.560,08

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	196,60
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	563,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	272,58
Total	2.998,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093987110, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA INEZ FERREIRA DOS SANTOS**, CPF 12299634304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09175113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Regência de Classe 10% (lei nº14.431/2009,art.5º)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável -PNI (Inciso III do art.7º e 12º da lei nº14.341/2009	658,58
Total	2.929,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082577870, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NELMIRA CLEIDE BRITO FALCAO PINHEIRO**, CPF 05928680368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06435912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de01/07/2009,conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	128,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008)	320,01
Gratificação de Icentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Total	1.344,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	295,68
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	286,21
Total	1.717,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082499748, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA APARECIDA SIMPLICIO DUARTE**, CPF 17126193300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04992512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de01/07/2009,conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	96,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008)	320,01
Gratificação de Icentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Total	1.312,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	103,22

Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	262,08
Vantagem Pessoal Nominalmente	
Identificada VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	279,49
Total	1.676,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081963513, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARUCIA ALENCAR GOMES FEITOSA**, CPF 07092598320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07702612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	128,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Total	1.216,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084236329, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA LUCIA SAMPAIO BOMFIM**, CPF 13702017372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15248017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Total	2.496,08

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	279,49
Total	3.074,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125876858, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **FRANCI ALVES SENA DE OLIVEIRA**, CPF 23569794334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03708519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº15.098/2011)	2.613,86
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº14.431/2009)	696,56
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Lei nº15.567/2014)	337,12
Total	3.908,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

Armando Amorin Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086371827, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **LEDA VANIA PONTES**, CPF 17476801334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15264519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	336,70
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	240,80
Gratificação a Professores de Pessoa com Deficiência de 20% (art.62 e 64, inciso IV, da Lei nº10.884/84, art.6º da Lei nº14.431/2009)	356,64
Total	2.895,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072460822, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DE FÁTIMA ALVES DE LIMA CANUTO**, CPF 19599633334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0556851X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 22 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.161,02
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	174,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008)	580,51
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	232,20



Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	116,10
Total	2.263,98

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	187,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	253,51
Total	2.788,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.
Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090455754, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRACEMA MOREIRA DE SOUSA PINHEIRO**, CPF 17196957334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04987616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24, a partir de 01/07/2009	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43.da Lei nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Regência de Classe 50% art.1º - Inciso V -Lei nº14.431/2009	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da lei nº12.066/63)	256,01
Total	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.
Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6381200/2013 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA DE SOUSA QUEIROZ**, CPF nº192.544.823-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 32,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº079630-1-7, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 32,67 horas (Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011)	441,13
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/1974)	66,19
Total	507,32

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054286255, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DULCI FERNANDES MELO**, CPF 21202176372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais,

matrícula nº0800711X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.627/2005	996,66
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	149,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	398,66
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	199,33
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	99,67
Total	1.843,82

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	452,79
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	241,43
Total	2.655,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.
Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132216140/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA EDILVANE LUCENA DE FARIAS BRITO**, CPF nº171.686.353-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03968812, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.285/2013)	1.379,86
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009)	325,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	137,99
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº15.243/2012)	20,00
Total	1.863,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.
Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011316373, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO ARAUJO GOMES**, CPF 07114362315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06462510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA “PostMortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75,04%**, a partir de 04/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2013, cujo valor é de R\$937,59 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073642703, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NEIRE OLIVEIRA E SILVA**, CPF 05984351315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00450014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (Lei nº14.009/2007)	238,65
Progressão Horizontal de 15% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	35,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% - (art.1º Lei nº13.932/2007)	107,39
Total	381,84

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118237411, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **SONIA MARIA ALMEIDA DE CASTRO**, CPF 24216720315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1918191X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	538,26
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	321,29
Total	3.734,80

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/12/2015, que concedeu aposentadoria à **SONIA MARIA ALMEIDA DE CASTRO**, matrícula nº1918191X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080383114, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA LUIZA TEIXEIRA PINHEIRO**, CPF 41065239300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02462818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 86,54%, a partir de 03/02/2008, conforme laudo médico nº2008/004198 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2008, cujo valor é de R\$561,45 (QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	646,94
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	112,13
Total	759,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082573077, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LUIZA MARIA ARAUJO MESQUITA**, CPF 21129410382, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05402018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE “PostMortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 96,83%, a partir de 27/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2008, cujo valor é de R\$336,73 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095088156, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, ao servidor, **PEDRO IRISMAR DE ALENCAR**, CPF 05918111387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0515281X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	658,58
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	334,22
Gratificação a Professores de Pessoa com Deficiência de 20% (art.62 e 64, inciso IV, da Lei nº10.884/84, art.6º da Lei nº14.431/2009)	412,86
Total	3.676,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092599745, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **VENANCIO DE SOUSA NETO**, CPF 00263519430, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13773718, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**



POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/05/2009, conforme laudo médico nº2009/012376 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Janeiro/2002 a Abril/2009, cujo valor é de R\$961,43 (NOVOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.098/2011)	1.128,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Lei Nº14.431/2009)	112,90
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	232,48
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Lei nº15.567/2014 - art.3º)	277,53
Total	1.751,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125692277, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSEFA CADEIRA OLIVEIRA**, CPF 05668824349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05923212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.098/2011)	889,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	88,91
Total	977,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4180010/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS**, CPF 22190473349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03977811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 38,17 horas Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011	923,12
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	138,47
Total	1.061,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100913369, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA FELIPE DE OLIVEIRA PAULA**, CPF 14289393349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02263211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	50,41
Total	386,45

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100907156, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO JEVOA TEIXEIRA MATIAS**, CPF 05908264334, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03131211, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.425/09)	634,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	95,20
Total	729,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **DAVI VAZ DOS SANTOS**, matrícula 300716-11, lotado(a) no(a) ACARAÚ - EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 23 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101278543, RESOLVE **REVER** "PostMortem", o Ato datado de 15/08/2000, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 22/12/2000, julgado(a) legal pela Resolução nº3704/2000 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **LUCIO FLAVIO DA SILVA**, CPF 06124739372, matrícula nº05347211, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 20, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70.00%, no valor de R\$216,35 para com os dispositivos legais acima citados e com base nas Portarias nº670/1999 e 556/2002 - GAB, que respectivamente, promoveram o(a) ex-servidor(a) para a função de Agente de Administração, referência ADO 19 e ADO 20, FIXAR, a partir de 28/12/2000, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas - 70% - Lei nº13.028/2000	196,43
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/74	29,46
Total	225,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº132216140, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/09/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/10/2013, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA EDILVANE LUCENA DE FARIAS BRITO**, matrícula nº03968812. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº011316373, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/10/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/10/2008, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA SOCORRO ARAUJO GOMES**, matrícula nº06462510. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº6381200/2013, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/11/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2015, que concedeu **aposentadoria** à **ANTONIA DE SOUSA QUEIROZ**, matrícula nº07963017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº125876858, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/08/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/10/2013, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCI ALVES SENA DE OLIVEIRA**, matrícula nº03708519. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

Armando Amorin Simões
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº093987110, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/12/2015, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA INEZ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº09175113. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº021975108, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/10/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/10/2009, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ELIETE CORREIA DA SILVA**, matrícula nº07240619. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7337879/2014, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 03/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/09/2015, que concedeu **aposentadoria** à **MARGARIDA MARIA VIANA DA SILVA**, matrícula nº04207718. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº086668196, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/09/2015, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA LUCIA DE ARAUJO**, matrícula nº03131815. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº045039712, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/06/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/04/2014, que concedeu **aposentadoria** à **RAIMUNDO ALENCAR DE VASCONCELOS**, matrícula nº06248519. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

Mauricio Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº114219915, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/09/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/10/2011, que concedeu **aposentadoria** à **ROSA HELENA ANDRADE SANTOS SALES**, matrícula nº0140881X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982401507, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10/06/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2005, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA LUISA SIQUEIRA OLIVEIRA**, matrícula nº05545617. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº034784608, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/01/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/01/2010, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE LOURDES MARTINS MELO DE SOUSA**, matrícula nº07018711. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981855385, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/12/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/12/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA HILDENE ROCHA OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº0692381X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981855385, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/05/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/07/2014, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA HILDENE ROCHA OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº0692381X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2015.

Mauricio Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981855075, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/01/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/03/2007, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA NEIDE PINTO PEREIRA**, matrícula nº04818318. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº961971525, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/04/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/04/2003, que concedeu **aposentadoria** à **ADALGISA LUCINEIDE TEIXEIRA RAMOS**, matrícula nº02226413. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0782/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº3097526/2016 e 1269060/2016-VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **GEORGE BARBOSA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº48016715, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC, pelo período de 10/02/2016 a 09/07/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº841/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0864450/2015-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte desta Portaria, RESOLVE **EXTINGUIR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do artigo 354 e 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, O PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR Nº81/2015, instaurado em desfavor do servidor **MARCIO GOMES VIANA**, matrícula nº303755-1-3, ocupante do cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado nesta Secretaria da Educação, por afogar-se inepta a Portaria nº0689/2015-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de julho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0842/2016 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2352209/2001/VIPROC, acatando integralmente a Comissão de Sindicância Permanente desta Secretaria

da Educação, o qual passa a fazer parte desta Portaria, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, RESOLVE **JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas** ocorridas no período de 02 de janeiro de 2001 até 05 de setembro de 2001, da servidora **GILVANDA TENORIO DE ALENCAR RODRIGUES**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº002516-1-5, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 §2º, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, não conferindo à indiciada o direito à contagem de tempo em que esteve ausente do serviço para qualquer efeito, sendo-lhe vedada, inclusive a percepção de vencimento no referido período. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0843/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo Nº0791725/2013-VIPROC, acatando Integralmente o Relatório final apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte desta Portaria, RESOLVE **EXTINGUIR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, Ex vi do art.107, I, do Código Penal, o PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISCIPLINAR Nº130/2013, instaurado em desfavor do ex-servidor **FRANCISCO AURY DE ARAÚJO**, matrícula nº122574-1-4, falecido em 31 de janeiro de 2016, ocupante do cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, por afigurar-se inepta a Portaria nº0873/2013-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0845/2016 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 30 de Junho de 2016, da designação de **EUGENIO MATIAS DE QUEIROZ** constante na **Portaria Nº0165/2015** publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2016 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) PEREIRO - EEP PROFESSORA MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0892/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº06245898-1-SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA ALVES SARAIVA LACERDA**, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão de a mesma deter 03 (três) cargos no serviço público, sendo dois de Professora, nas matrículas nº076606-1-8 e 055632-1-6, com carga horário de 20 horas semanais em cada, lotada nesta Secretaria da Educação do Ceará, e encontra-se aposentada, e é Aposentada do cargo de Professora junto ao INSS, pela Prefeitura Municipal de Mauriti, conduta vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, §10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§1º e 2º do artigo 194, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0893/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº3287775/2016-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **AGNALDO GONZAGA FILGUEIRA**, matrícula nº077578-1-6, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de abril de 1983, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0894/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº4669811/2014-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA CHARLENE RODRIGUES**, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão de a mesma deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Provimento em Comissão, matrícula nº300543-1-8, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Secretária Escolar na Prefeitura Municipal do Crato, matrícula nº23661, com carga horária de 40 horas semanais, conduta vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, §10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§1º e 2º do artigo 194, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0895/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº6852095/2014-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **PAULO ROBERTO DE SENA ROSA**, matrícula nº076422-1-0, exercente da função de Auxiliar de Administração, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 1º de janeiro de 1986, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0896/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº4085564/2016-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOÃO EUGÊNIO PEREIRA**, matrícula nº303170-1-7, ocupante do cargo de Professor Pleno I, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 12 de fevereiro de 2015, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0897/2016 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº4584374/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de MARIA LINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº16897116, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I ocorrido em 11 de Julho de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA, em 11 de Julho de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0898/2016 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº4441204/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de ANTONIA SALDANHA DE ALMEIDA**, matrícula nº06820913, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 09 ocorrido em 16 de Junho de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE JAGUARIBE, em 24 de Junho de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2016 .

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0899/2016 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº4482318/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de MARIA DARCI FERREIRA**, matrícula nº03871215, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 10 ocorrido em 29 de Junho de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MARIA JULIA - 4º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL, em 29 de Junho de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0900/2016 - GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições conferidas através da Portaria Nº0968/2015-GAB, publicada no DOE de 22/10/2015 e tendo em vista o que conferem os incisos I e III do Art.93 da Constituição Estadual do Ceará de 1989, e alterações, com fundamento do disposto no Art.8º da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, c/c a Lei Nº8.666/93 e suas alterações e a Lei Nº14.025, de 17 de novembro de 2007 e do Decreto Estadual Nº29.239, de 17 de março de 2008, resolve **PRORROGAR a Portaria Nº0638/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2016, com vistas a dar continuidade e conclusão à Instauração da Tomada de Contas Especial, iniciada através da Portaria Nº0274/2013 - GAB, datada de 26/13/13, publicada no DOE de 21/04/13, em face da apresentação de prestação de contas de forma irregular, referente ao Termo de Responsabilidade nº105/2010, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Martinópolis, com o objetivo de apoiar o mencionado Município no transporte dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Os trabalhos deverão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão e apresentação do



relatório conclusivo, podendo ser prorrogado. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1882312/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ETELVINA GOMES BEZERRA - CNPJ Nº07.954.514/0165-52 PENTECOSTE/CE 2ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Antonio Clayton de Sousa Menezes CONTRATADA: **F. GALVÃO DE MENEZES - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Luis Mota da Silva Junior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA FOSSA SÉPTICA E ENTORNO DA QUADRA**, da EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e suas alterações FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$29.000,00 (Vinte e nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.06.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonio Clayton de Sousa Menezes - CONTRATANTE, Luis Mota da Silva Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Diogo Pereira Duarte, 02- José Roberto Lima de Sousa. Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4116521/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ Nº07.954.514/0596-00 JUAZEIRO DO NORTE/CE 19ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Francisco de Assis Almeida Dantas CONTRATADA: **JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) José Idenisio Silva Cruz. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS** da EEFM Figueiredo Correia de Juazeiro do Norte, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº07/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$21.490,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 22100022.12.362.023.18827.01.339039.11000.0 - 17482. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Almeida Dantas - CONTRATANTE, José Idenisio Silva Cruz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eliete de Castro Cordeiro, 02- Leilson José dos Santos. Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6107201/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CNPJ Nº07.954.514/0545-60 FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Leoneide Monteiro de Freitas CONTRATADA: **SS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Francisco Leônidas Rios Cajazeiras. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES DO BANCO DE CAPACITORES**,

na EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº004/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados à partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.711,01 (Dois mil setecentos e onze reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA Nº22100022123620231882703339039207001. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Leoneide Monteiro de Freitas - CONTRATANTE, Francisco Leônidas Rios Cajazeiras - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Edna Maria Frota Catunda. Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1565590/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CAIC DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO - CNPJ Nº07.954.514/0591-03 JUAZEIRO DO NORTE/CE 19ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Edil Carlos Bezerra Lima CONTRATADA: **HFJ ELETROCLAUSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Helder Machado Lima. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 225 KVA, PARA O CAIC - DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO - JUAZEIRO DO NORTE - CE**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº2016/0006, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$61.768,26 (Sessenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.01.449051.11000.0 - 17498. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Edil Carlos Bezerra Lima - CONTRATANTE, Helder Machado Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Vanuzia Bezerra Leite, 02- Ilegível. Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2268602/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LICEU DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO - CNPJ Nº07.954.514/0389-55 SÃO BENEDITO/CE 5ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Luiz Moura Filho CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Oton Fernandes Mesquita. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, na EEM LICEU DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº009/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$99.003,58 (Noventa e nove mil, três reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.08.339039.11000.0.17488. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Luiz Moura Filho -



CONTRATANTE, Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Benedita de Oliveira Silva, 02- Samya Silva da Cunha. Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3211582/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP Francisca Maura Martins, CNPJ nº07.954.514/0368-20, HIDROLÂNDIA/CE - 6ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Clécia de Abreu Tomé CONTRATADA: **NIVALDO FARIAS SIMOES**, neste ato representado pelo Sr. NIVALDO FARIAS SIMOES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÁGUA MINERAL - PARA ABASTECIMENTO DA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. ITEM: ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO AZUL CLARO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, SEM GAS, NATURAL DA FONTE, CONSUMO HUMANO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, GARRAFÃO 20.0 L. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2016 FORO: Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da assinatura deste contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903000.25100.0.30.00 - 6605. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Ana Clécia de Abreu Tomé - CONTRATANTE, NIVALDO FARIAS SIMOES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Benildima Castro de Sousa, 02 - Tarciso Rodrigues Martins. Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3312273/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, CNPJ nº07.954.514/0182-53, Acaraú/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Mendes da Costa CONTRATADA: **J.A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchôa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DA ESCOLA CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS**, referentes a 1ª, 2ª e 3ª cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E TRINTA (330) dias, contado a partir da sua Publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.470,20 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.05.33903000.28282.1.30.00-7368 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Pedro Mendes da Costa - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchôa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JORGE RICARDO LANDIM CASSIANO, 02 - ANA ALICE DOS SANTOS DA SILVA. Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4682511/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO FRANCISCO DA CRUZ, CNPJ nº07.954.514/0192 - 25, Cruz/CE - 3ª CREDE, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sr. Maria Erlândia Moraes CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME**, representado neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 6, 13, 15 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016 FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.466,57 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Erlândia Moraes - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Douglas Carlos Muniz, 02 - Maria Luzanira Neta. Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº094/2016/ PROCESSO Nº1347657/2016

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE CRATO**, representado por seu (sua) Prefeito(a) RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS, resolvem o presente Termo de Cessão. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE CRATO/CE, de **um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CEDENTE, RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS 1 ILEGÍVEL 2. GERUZA VALENTIN DE SENA. Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº794688-6/2015

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ANA RUTH DA SILVA SANTOS**, matrícula nº98200165990911, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/01/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, páginas 129 e 130, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº794688-6/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC Nº794696-7/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SEFOR 3 – FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ANA RUTH DA SILVA SANTOS**, matrícula nº98200165991012, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 08/01/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, páginas 129 e 130, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3 – FORTALEZA/CE, exarada no processo nº794696-7/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC Nº794826-9/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SEFOR 3 – FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **EDUARDO DO CARMO NOGUEIRA**, matrícula nº9820016733101X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 08/01/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/12/2015, página 48, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3 – FORTALEZA/CE, exarada no processo nº794826-9/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº7952703/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 18 – CRATO/CE, representada por sua titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **JOÃO CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº98200165756412, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 10/12/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2015, páginas: 58 e 59, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da CREDE 18 – CRATO/CE, exarada no processo nº7952703/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº0955270/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 18 – CRATO/CE, representada por sua titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **MARIA DALVANI GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200168596513, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 04/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2016, páginas: 74 e 75, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da CREDE 18 – CRATO/CE, exarada no processo nº09552706/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº0955491/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 18 – CRATO/CE, representada por sua titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **EDILSON GERALDO DE BRITO**, matrícula nº98200168573610, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 15/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2016, pág. 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da CREDE 18 – CRATO/CE, exarada no processo nº0955491/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº1544193/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 18 – CRATO/CE, representada por sua titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **FRANCISCA VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº98200168574013, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 29/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2016, páginas: 72 e 73, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da CREDE 18 - CRATO/CE, exarada no processo nº1544193/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº1544428/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 18 – CRATO/CE, representada por sua titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **JOSÉ NICOLAU DA SILVA NETO**, matrícula nº98200168574218, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 29/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2016, páginas: 72 e 73, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da CREDE 18 – CRATO/CE, exarada no processo nº1544428/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº1832784/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular, Sr(a). Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **JOSÉ NETO VIEIRA DAMASCENO**, matrícula nº98200167951611, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 29/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/04/2016, pág.50, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº1832784/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº186170-9/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SEFOR 3 – FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **RAFAEL VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200168341116, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 21/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/02/2016, página 47, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3 – FORTALEZA/CE, exarada no processo nº186170-9/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº1912419/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 18 – CRATO/CE, representada por sua titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **RENATA ALENCAR DANIEL**, matrícula nº98200168043514, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 07/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, páginas: 116 e 117, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da CREDE 18 – CRATO/CE, exarada no processo nº1912419/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº1914195/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 18 – CRATO/CE, representada por sua titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **CAROLINA SOUZA SILVA**, matrícula nº9820016804331X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, pág.116, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da CREDE 18 - CRATO/CE, exarada no processo nº1914195/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº2186630/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 13 – CRATEÚS/CE, representada por sua titular, Sr(a). Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **STEFFERSON RODRIGUES ALVES**, matrícula nº98200168177111, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2016, pág.197, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da CREDE 13 – CRATEÚS/CE, exarada no processo nº2186630/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº2217595/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 18 – CRATO/CE, representada por sua titular, Sr(a). Rubênia Plácido de Almeida, e do outro lado, **CAROLINA SOUZA SILVA**, matrícula nº98200168380014, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2016, pág. 79, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da CREDE 18 – CRATO/CE, exarada no processo nº2217595/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº2218540/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 18 – CRATO/CE, representada por sua titular, Sr(a). Rubênia Plácido de Almeida, e do outro lado, **IVAN EUDES GONÇALVES DE BRITO**, matrícula nº98200168380413, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2016, pág. 79, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da CREDE 18 – CRATO/CE, exarada no processo nº2218540/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº222849-0/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SEFOR 3 – FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **WELLINGTON DO NASCIMENTO MOREIRA JUNIOR**, matrícula nº98200169498612, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 21/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2016, páginas 102 e 103, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3 – FORTALEZA/CE, exarada no processo nº222849-0/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº2444036/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular, Sr(a). Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **MEIRYANE VIEIRA BRITO CLEMENTINO**, matrícula nº98200169527515, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/04/2016, pág.69, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº2444036/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº2458673/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 18 – CRATO/CE, representada por sua titular, Sr(a). Rubênia Plácido de Almeida, e do outro lado, **ADRIANA CARDOSO XENOFONTE**, matrícula nº98200168062217, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/04/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, pág. 130, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da CREDE 18 – CRATO/CE, exarada no processo nº2458673/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº3193673/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 18 – CRATO/CE, representada por sua titular, Sr(a). Rubênia Plácido de Almeida, e do outro lado, **RUTH RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº98200168518814, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/05/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2016, páginas: 71 e 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da CREDE 18 – CRATO/CE, exarada no processo nº3193673/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº3233730/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 18 – CRATO/CE, representada por sua titular, Sr(a). Rubênia Plácido de Almeida, e do outro lado, **ALUIZIO VIEIRA RODRIGUES JÚNIOR**, matrícula nº98200168043816, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/05/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, pág. 116, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da CREDE 18 – CRATO/CE, exarada no processo nº3233730/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº326433-3/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **FRANCISCO ROSA JUNIOR**, matrícula nº98200168040817, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2016, página 44, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº326433-3/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº3287074/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 10 – RUSSAS/CE, representada por sua titular, Sr(a). Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **DANILO DA COSTA SILVA**, matrícula nº98200167903110, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/05/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/03/2016, pág.135, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da CREDE 10 – RUSSAS/CE, exarada no processo nº3287074/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº3421145/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 20 – BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Antonio Roberto de Araujo Souza, e do outro lado, **RONE VON ALVES FURTADO**, matrícula nº98200169334113, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/05/2016, pág.91, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da CREDE 20 - BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº3421145/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº3440549/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 18 – CRATO/CE, representada por sua titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **IVAN EUDES GONÇALVES DE BRITO**, matrícula nº98200168064910, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/05/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, páginas: 130 e 131, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da CREDE 18 - CRATO/CE, exarada no processo nº3440549/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº3475121/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 20 – BREJO SANTO/CE, representado por seu titular, Sr(a). Antonio Roberto de Araujo Souza, e do outro lado, **ANA CARLA DAS CHAGAS**, matrícula nº98200167796217, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/05/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/04/2016, pág.136, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da CREDE 20 - BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº3475121/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC Nº359122-9/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAIPUOCA/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **PRENA NAIARA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº98200169594018, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2016, páginas 33 e 34, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAIPUOCA/CEARÁ, exarada no processo nº359122-9/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº385903-5/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **DANILO CARNEIRO MAGALHÃES**, matrícula nº98200168425719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2016, página 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3 – FORTALEZA/CE, exarada no processo nº385903-5/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº3954216/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 20 – BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Antonio Roberto de Araujo Souza, e do outro lado, **ANA JANAINA FURTADO LACERDA**, matrícula nº98200169345816, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/06/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/05/2016, pág.31, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da CREDE 20 – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº3954216/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº3955697/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 20 – BREJO SANTO/CE, representado por seu titular, Sr(a). Antonio Roberto de Araujo Souza, e do outro lado, **ALEXANDER GILSON LEAL LEITE**, matrícula nº98200168516315, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/06/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2016, pág.106, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da CREDE 20 – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº3955697/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº396186-7/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **DANILO TEIXEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº9820016848491X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/02/2016, página 19, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3 – FORTALEZA/CE, exarada no processo nº396186-7/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº4226630/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular, Sr(a). Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **THIAGO ALAN DA SILVA**, matrícula nº98200168465818, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/06/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2016, pág.96, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº4226630/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº4437312/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SEFOR 3 – FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sr(a). Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **DENILTON VIEIRA OLIVEIRA**, matrícula nº98200168393817, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/07/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/02/2016, pág.29, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3 – FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4437312/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC. Nº4437363/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SEFOR 3 – FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sr(a). Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **DENILTON VIEIRA OLIVEIRA**, matrícula nº98200168393612, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/07/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/02/2016, pág.29, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3 – FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4437363/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Nº10/2015 PROCESSO Nº4144587/2016**

Termo de rescisão unilateral do Contrato nº10/2015, oriundo da Chamada Pública nº04/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora, Sra. Juscênia Maria Diógenes das Neves, e o Sr. Guilherme Silveira Andrade Neto, CPF nº768.496.003-20, doravante denominado CONTRATADO, conforme a seguir estipulado: A Diretora Escolar da EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, Sra. Juscênia Maria Diógenes das Neves, no uso de suas atribuições legais: Considerando que o CONTRATADO faleceu na data de 14 de abril de 2016, conforme Certidão de Óbito nos autos do processo nº4144587/2016: RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato em epígrafe, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM FRANCISCO NONATO FREIRE e o agricultor, Sr. **GUILHERME SILVEIRA ANDRADE NETO**. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, nos termos do art.79, I, da Lei 8666/93, tendo vista o disposto no art.78, inciso X, do referido diploma legal. CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, tendo em vista que não forneceu a entrega dos produtos, em razão de seu falecimento na data acima citada. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/Ce, 21 de Junho de 2016. JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES Diretora da EEM FRANCISCO NONATO FREIRE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 009/2016 - PRÉ-RESERVA 893189

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de reserva, **emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ceará.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dos quais R\$100.000,00 (cem mil reais) são destinados às passagens nacionais e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), às passagens internacionais pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.500.22183.03.33903300.1.00.00.1.20-12031 e 42100001.27.122.500.22183.03.33903900.1.00.00.1.20-12034. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Secretário Executivo do Esporte e Daniel Ferreira Campos - Representante Legal da Contratada.

Roberta Araújo Formighieri
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº206/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula

062844.1.8, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisas de Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 27 e 28 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 54 - Comércio Exterior, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$942,91 (novecentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$11,80 (onze reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.598,16 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº207/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **MOACIR JOSÉ BARREIRA DANZIATO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 037939.1.5, lotado no Núcleo de Controle do Substituto Tributário Convênios e Protocolo, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 28 e 29 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de trabalho 54 - Comércio Exterior, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$149,83 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$399,56 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.189,61 (um mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.779,26 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº208/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **JOSELIAS LOPES DOS SANTOS FILHO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 064322.1.2, lotado na Célula de Gestão Fiscal dos Magistérios Econômicos - CEMAS, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 2 a 4 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de trabalho 05 - Combustíveis, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/BELO HORIZONTE/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$928,40 (novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de



transação, totalizando o valor de R\$23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.850,93 (um mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº209/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula nº100608.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 08 a 12 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião técnica do Projeto Nacional da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônico - NFC.e, junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, representando o Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), no valor total de R\$1.277,45 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$960,07 (novecentos e sessenta reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.426,77 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº357/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso III, do art.17, do Decreto nº27.439/2004 e na Instrução Normativa nº08, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no D.O 10/03/2014. RESOLVE: Art.1º **Ao Projeto Institucional COFIP** que será realizado no período de 01/07/2015 a 15/06/2016 **serão distribuídos o total de 11,60 pontos institucionais**, com os responsáveis por cada tarefa, de acordo com a complexidade das mesmas, conforme quadro abaixo;

MATRÍCULA	PROJETO COFIP	PONTOS P/RESP.
497683-1-1	Bruno Ferreira Machado	4,70
497679-1-9	Luciano Tecchio Dias	4,70
497577-1-9	Ivan Romero Teixeira	1,10
497666-1-0	Mateus Ciriaco Cerqueira Cunha	1,10
TOTAL DE PONTOS INSTITUCIONAIS P/PROJETO		11,60

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº055/2016**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº4795928/2016 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FRANCISCO FRANCIMAR DE ALMEIDA ME

06.887.194-5

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 29 de Julho de 2016 até 28 de Julho de 2017, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de julho de 2016.

Naurício Teixeira Dias

CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E

ACOMPANHAMENTO - CEGAC

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº12/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.26, III, §4º e §5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº07/2016 (publicado no D.O.E. de 19 de maio de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01	06.179698-0	KATLEN FAGUNDES DA ROCHA SAMPAIO EPP
02	06.346136-6	L G BATISTA BERNARDO
03	06.363569-0	MARICULTURA PESCADOS COM IMP E EXP LTDA
04	06.374786-3	WILVYS CARLOS DA SILVA ME
05	06.381902-3	C O SILVA TEXTIL ME
06	06.411932-7	E. C. DA COSTA & CIA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 15 de julho de 2016.

Francisca Iris dos Reis

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.26, III, §4º e §5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº08/2016 (publicado no D.O.E. de 19 de maio de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01	06.445118-6	F J DE ARAUJO ME
02	06.905272-7	F A BENEFICIADORA DE ALGODÃO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 15 de julho de 2016.

Francisca Iris dos Reis

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº14/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.26, III, §4º e §5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº09/2016 (publicado no D.O.E. de 19 de maio de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.572273-6	EMERSON MEDEIROS DE MELO ME
----	-------------	-----------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 15 de julho de 2016.

Francisca Iris dos Reis
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº15/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.26, III, §4º e §5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº10/2016 (publicado no D.O.E. de 08 de junho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.391478-6	ANA TEREZA RIBEIRO DE ALMEIDA ME
02	06.415053-4	M. CASTRO SA CARCINICULTURA ME
03	06.509618-5	PONTUAL CONSTRUÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA ME
04	06.527484-9	SANTINO COMERCIO DE PESCADOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 15 de julho de 2016.

Francisca Iris dos Reis
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº34/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 22 de julho de 2016.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº34/2016 DE 22 DE JULHO DE 2016

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
CATARINA M. DA P. SOUZA - ME	3839573/2016	06.198.088-9	NFI - Nº26	11084/2012.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº39/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa Nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº153, 154, 156, 157, 158, 164 e 165/2016 (publicado no D.O.E. de 11.07.2016 e 12.07.2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº39/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)153, 154, 156, 157, 158, 164 E 165/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.209.686-9	MARIO SERGIO VIEIRA EPP
02	06.264.060-7	A M G MOTTA - EPP
03	06.267.537-0	STARGÁS COMERCIO DE GASES LTDA MS
04	06.271.728-6	FRANCISCA SILVANIA DE LACERDA LIMA MICROEMPRESA
05	06.275.318-5	RENATA A SANTOS MICROEMPRESA
06	06.279.090-0	F Y MENEZES MACIEL - EPP
07	06.284.747-3	LAVTEX COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA LTDA
08	06.285.535-2	FRANCISCO ZUCA AQUINO MICROEMPRESA
09	06.288.736-0	ROBERTO SERGIO ALBUQUERQUE MARTINS MICROEMPRESA
10	06.313.820-4	EDILBERTO ALMEIDA MONTEIRO MICROEMPRESA
11	06.311.503-4	CRAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA
12	06.588.699-2	TRANSGED TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME
13	06.726.292-9	W PAULINO NETO CONFECÇÕES ME
14	06.995.350-3	ERIVAN HOLANDA QUEIROZ ME
15	06.214.233-0	RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME
16	06.310.427-0	R N LOPES EPP
17	06.465.709-4	ALOHA SOL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
18	06.334.519-6	CEA PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
19	06.572.406-2	ANDERSON CAMPELO LIMA ME
20	06.104.889-5	ORGANIZAÇÃO JOSÉ EDÉSIO LTDA EPP
21	06.683.727-8	EVALDO CARDOSO LOPES ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº44/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº49, 60, 75, 81, 82, 84/2016 (publicado no D.O.E. de 09/06/2016, 27/6/2016, 04/07/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem



validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.967522-8	MULTITEXTIL DO CEARÁ LTDA
02	06.482391-1	PEIXE DO NANDO COMERCIO DE PESCADOS LTDA
03	06.484818-3	CILENE FERNANDES FERREIRA ME
04	06.666996-0	F C PEREIRA SILVA M
05	06.971083-0	COMPANY TRANSPORTES LTDA
06	06.396046-0	IRON NUTRI SPORTS SUPLEMENTOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº44/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº133/2016 (publicado no D.O.E. de 13 de junho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 26 de julho de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº44/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)133/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060080175	ANTONIO TEIXEIRA LOPES AZEVEDO - EPP
002	061926353	C ANDRE DOS SANTOS
003	062698826	PATRICIA DOS REIS ALVES ME
004	063029065	RONALDO MONTEIRO RIBEIRO-EPP
005	063140390	MARIA LUSMAR MELO MICROEMPRESA
006	063408090	JOSE ALUISIO FERREIRA SARAIVA
007	063814013	RUBENS GUSTAVO MARTINS MORAES
008	063823632	FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA ARTIGOS ESPORTIVOS ME
009	063843420	RONE SILVA DE AGUIAR
010	066179939	MENDONCA FROTA COMERCIAL LTDA ME
011	068296002	A VIEIRA DE LIMA
012	068754248	FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA SILVA
013	068823037	ELIETE BARBOSA VERAS
014	068945574	JOSE ODENIS FERREIRA BARBOSA
015	069116199	FELINTO & ROCHA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº45/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº86, 87/2016 (publicado no D.O.E. de 04/07/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar**

inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 21 de julho de 2016.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº45/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)86, 87/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.292812-0	TRANSPOEIRA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
02	06.381109-0	ADERCB COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
03	06.385978-5	CEBASP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
04	06.484601-6	ANTÔNIA BATISTA DE LIMA MARQUES ME
05	06.492261-8	JCF TRANSPORTES LTDA ME
06	06.492346-0	DANIELA BASTOS DE SOUSA
07	06.494206-6	TEIRSON VIEIRA LIMA M
08	06.494235-0	LUISA SANDRA CORDEIRO DA COSTA PAPELARIA - M
09	6.704654-1	RIO MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº45/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº135, 136/2016 (publicado no D.O.E. de 13 de junho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	063815532	RIO LIMPO COMERCIO DE CALCADOS LTDA
002	065062035	DONA XITA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA EPP
003	066285135	PIZZARIA VILLARIA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº46/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº115, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132/2016 (publicado no D.O.E. de 14 de junho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de



mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 25 de julho de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº46/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)115, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131,
132/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	068753446	LUCIANO NUNES FERREIRA
002	063362864	A R DA ROCHA COMERCIO VAREJISTA DE DESCARTAVEIS LTDA ME
003	06353372,	R A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
004	067290094	BRILHANTE SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
005	065569806	ANDL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
006	062699946	CHURRASCARIA BEBERIBE LTDA ME EM RECUPERACAO JUDICIAL
007	062934562	CHURRASCARIA BEBERIBE LTDA - EPP
008	063536765	LOVE COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI-ME
009	060344156	REST LAPAELLA COCINA ESPANOLA LTDA MICROEMPRESA
010	063957116	MENESES & MEDEIROS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
011	066181070	M E DA SILVA ME
012	066193656	LAERCIO FRANCISCO DA CRUZ-ME
013	067209599	LUKA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
014	065613341	COMERCIAL DE ACO E CIMENTO SOUZA LOPES LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº47/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº128, 137, 139, 140, 141/2016 (publicado no D.O.E. de 22 de junho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 25 de julho de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº47/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)128, 137, 139, 140, 141/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063723840	LOGHAUS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
002	063378450	DL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP
003	065213246	R J CABRAL REBOUÇAS ME
004	063879557	DONA B COMERCIO VAREJISTA DE DOCES E SALGADOS LTDA ME
005	067173780	M X M COMERCIO DE COLCHOES LTDA
006	065704550	FRANCISCO ELIEZIO MOTA DE FREITAS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto na IN Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 2 de julho de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº83/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01 06.350676-9 AC LIMA ARAUJO M

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº92/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto na IN Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº92/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01 06.442377-8 G SANTOS LIOBA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº93/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto na IN Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº93/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01 06.359154-5 ENAME COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº97/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.26, inc. III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10



(DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº97/2016 DE 12 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.483611-8	CELSON DIAS DOS SANTOS
----	-------------	------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº98/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto na IN Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (2016) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº98/2016 DE 14 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.213926-6	ARQVETRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
02	06.358533-2	RAIMUNDO FLORENCIO MONTEIRO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº99/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto na IN Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº99/2016 DE 20 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.720863-0	MARIA FRANCIENE BEZERRA DA SILVA ME
----	-------------	-------------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº159/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável,

ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº159/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	066148367	FRANCISCO ANTONIO GOMES FERREIRA ME
-----	-----------	-------------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº162/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº162/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063608928	ICF COMERCIO E SERVICOS OPTICOS EIRELI-ME
002	066803527	DALET BIJUX COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA ME
003	069250596	ADERCB COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº163/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº163/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	064860019	JANAINA LIMEIRA BARBOSA 60933037309
-----	-----------	-------------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente



EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº164/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	069088179	MISTURA PAULISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº167/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº167/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062859617	THERMUS SERVICE AR CONDICIONADO LTDA
002	065738896	ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº168/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº168/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062736779	ANTONELLA COMERCIO LTDA
002	064100928	CASA DO TERNO LTDA ME
003	067035426	VIA VAREJO S/A
004	068759452	BONNA NAPOLI PIZZARIA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº169/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº169/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062046551	RONEY MARIO DE SALES RIBEIRO
002	063634813	MESTRE PEDRO COMERCIO DE PEIXES LTDA - ME
003	064248615	LUCIVANDO DE OLIVEIRA MOURA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº170/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº170/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064760456	DAYSIANA CARVALHO DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº172/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº172/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063718901	STUDIO DE BELEZA C & C LTDA ME
002	064384497	CASA DE ACAI FORTALEZA 1 LTDA ME

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº173/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº173/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065140486	PIM FOOD COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº138/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **F NEUMA DE ARAÚJO ME**, CGF: 06.422.926-2, fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	066164516	MARLEIDE GONCALVES DE COSTA	201614364/201614369/201615730/201615732/201615735

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0014/2016

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.79 §1º inciso IV §4º DA Lei nº15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** à POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contatos a partir de 15 (quinze), dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 12 de julho de 2016.

José Orlane Falcão Graça

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0014/2016 DE 12 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F./CNPJ	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	19.445.781/0001-56	TREVO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME	2016.08621-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº284/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

IV, da Lei 15.614/2014, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº2015.12723-3 ou RECOLHER o lançado e correspondente crédito tributário. Juazeiro do Norte, em 11, de setembro de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº139/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **OCIVAN BORGES DA SILVA**, CGF: 06.402.284-6, fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº2015.12724-3 ou RECOLHER o lançado e correspondente crédito tributário. Juazeiro do Norte, em 11, de setembro de 2015.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto nos arts.815 e 825, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) POSTO FISCAL no anexo único deste edital, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº284/2016 DE 28 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.834.954-8	VALE JAGUARIBE COMERCIAL MOTOS LTDA	201615271-6
02	06.834.954-8	VALE JAGUARIBE COMERCIAL MOTOS LTDA	201615273-0
03	06.834.954-8	VALE JAGUARIBE COMERCIAL MOTOS LTDA	201615276-6
04	06.834.954-8	VALE JAGUARIBE COMERCIAL MOTOS LTDA	201615278-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº285/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.15271/2016.15273/2016.15276/2016.15278) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº285/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.834.954-8	VALE JAGUARIBE COMERCIAL MOTOS LTDA	2016.10649

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº286/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar(em) os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº286/2016 DE 28 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.475.350-6	EDIVAN LOPES DE SOUSA ME	201615692-0
02	06.475.350-6	EDIVAN LOPES DE SOUSA ME	201615695-6
03	06.475.350-6	EDIVAN LOPES DE SOUSA ME	201615698-2
04	06.475.350-6	EDIVAN LOPES DE SOUSA ME	201615703-9
05	06.475.350-6	EDIVAN LOPES DE SOUSA ME	201615705-3
06	06.475.350-6	EDIVAN LOPES DE SOUSA ME	201615710-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº287/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.15692/2016.15695/2016.15698/2016.15703/2016.15705/2016.15710) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº287/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.475.350-6	EDIVAN LOPES DE SOUSA – ME	2016.10989

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº288/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº288/2016 DE 28 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.395.351-0	SOL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	201614776-1
02	06.395.351-0	SOL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	201614778-5
03	06.395.351-0	SOL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	201614775-9
04	06.395.351-0	SOL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	201614772-3
05	06.395.351-0	SOL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	201614786-4
06	06.395.351-0	SOL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	201614784-0
07	06.395.351-0	SOL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	201614783-8
08	06.395.351-0	SOL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	201614781-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº289/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.14772/2016.14775/2016.14776/2016.14778/2016.14781/2016.14783/2016.14784/2016.14786) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº289/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.395.351-0	SOL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	2016.10385

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº290/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº290/2016 DE 28 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.364.616-1	J I COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	201615492-2
02	06.364.616-1	J I COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	201615488-1
03	06.364.616-1	J I COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	201615489-3
04	06.364.616-1	J I COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	201615486-7
05	06.364.616-1	J I COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	201615484-3
06	06.364.616-1	J I COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	201615481-7

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº291/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.15481/2016.15484/2016.15486/2016.15488/2016.15489/2016.15492) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº291/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.364.616-1	J I COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	2016.10859

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº292/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº292/2016 DE 28 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.012.483-0	THERMUS SERVICE AR CONDICIONADO LTDA	201613637-2
02	06.012.483-0	THERMUS SERVICE AR CONDICIONADO LTDA	201613633-4
03	06.012.483-0	THERMUS SERVICE AR CONDICIONADO LTDA	201613627-9
04	06.012.483-0	THERMUS SERVICE AR CONDICIONADO LTDA	201613619-0
05	06.012.483-0	THERMUS SERVICE AR CONDICIONADO LTDA	201613612-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº293/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.13612/2016.13619/2016.13627/2016.13633/2016.13637) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº293/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.012.483-0	THERMUS SERVICE AR CONDICIONADO LTDA	2016.09631

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº61/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **NAZLE CYBELLE GONDIM SABOIA SALES**, CPF 734.659.173-91, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº115784 com VENCIMENTO em 10/10/2016, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº62/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **TEREZINHA CONDE VASCONCELOS**, CPF 119.945.093-68, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº108132 com VENCIMENTO em 10/06/2016, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº63/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **FRANCISCO TOMAZ N. CAVALCANTE**, CPF 202.565.823-00, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº117146 com VENCIMENTO em 10/10/2016, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Água Fria, 27 de julho de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº64/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **ANA CLAUDIA VASCONCELOS CUNHA**, CPF 542.130.613-53, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº111555 com VENCIMENTO em 10/10/2016, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº166/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** José André Pierre Pessoa - SEINFRA como Gestor e Roberto Xavier de Lima - DER e João Ricardo Ribeiro Vasconcelos - DER como Fiscais do Contrato nº005/SEINFRA/2016, cujo o objeto é execução das Obras de Infraestrutura do Polo Industrial e Tecnológico da Saúde - PITS, no Eusébio/CE, firmado com a Empresa Resumo Construções LTDA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de 08 de 2016.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº168/2016 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de COORDENADORA JURIDICA, matrícula nº3000421-3 desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 02 a 03 de agosto, a fim de participar de reuniões com Técnicos e o Ministro Marcos Benquerer no Tribunal de Contas da União, assessorando o SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.081,19 (Hum mil e oitenta e um reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$2.272,82 (Dois mil,duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

André Macedo Facó

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº169/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 27 de julho de 2016, os **SERVIDORES** José Elpídio Borges Câmara, Matrícula nº3000431-0, e Francisco Amirton da Ponte Júnior, Matrícula nº3003381-7, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº008/SEINFRA/2016, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e a Companhia Energética do Ceará - COELCE, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para as instalações desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº332/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, DIFERENÇA DE **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao ESTAGIÁRIOS **NATALHA DE LIMA CAVALCANTE** E **MÉSSIA KELVIA LIMA DA SILVA** dos meses discriminados abaixo.

JULHO/2016	AGOSTO/2016
R\$33,00	R\$60,50

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

José Sergio Fontenele de Azevedo

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0703/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO de 2016. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0703/2016, 26 DE JULHO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALESSANDRA DE OLIVEIRA AMORIM	R\$54,60	SETEMBRO/2016
02	LEONARDO DE ANDRADE MATIAS	R\$54,60	SETEMBRO/2016
03	LUCAS MARIANO DA SILVA	R\$54,60	SETEMBRO/2016
04	PAULO VITOR DA SILVA RODRIGUES	R\$54,60	SETEMBRO/2016
05	STEPHANY BARROS DE SOUSA	R\$54,60	SETEMBRO/2016
06	THAIS LIMA PEREIRA	R\$54,60	SETEMBRO/2016

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº0704/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2016. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0704/2016, 26 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALEXANDRE CAVALCANTE DO CARMO	DNS 3	300096 1 4	R\$11,87	21	R\$249,27
ANA LUCIA SILVEIRA CAETANO GUERRA	DNS 3	300093 1 2	R\$11,87	21	R\$249,27
FELIPE SILVA GONÇALVES	DNS 3	300148 1 2	R\$11,87	21	R\$249,27
FRANCISCO EDMILSON VITOR	DNS 3	300109 1 4	R\$11,87	21	R\$249,27
FRANCISCO CÉLIO FIRMINO DA COSTA	DESENHISTA	014032 1 4	R\$11,87	21	R\$249,27
JOÃO DINIZ BARBOSA	DNS 3	300094 1 X	R\$11,87	21	R\$249,27
LUCIANO COSTA SOUSA GURGEL	DNS 3	300092 1 5	R\$11,87	21	R\$249,27
MANOEL CARLOS FERREIRA DA CUNHA	DNS 3	000033 1 X	R\$11,87	21	R\$249,27

*** ** ** **~

PORTARIA NÚMERO: 0718/2016 - Emissão: 29/07/2016 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	PIQUET CARNEIRO	01/08/2016	05/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção das Escolas de Ensino Médio e Escola Profissionalizante.	4,5	64,83	0,00	0,00	291,74
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	MORADA NOVA	08/08/2016	12/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção das Escolas de Ensino Médio e Escola Profissionalizante.	4,5	64,83	0,00	0,00	291,74





FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
30002717 - FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	FORTALEZA	ALTO SANTO	29/08/2016	31/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção das Escolas de Ensino Médio/Escola Profissionalizante	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
30002717 - FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	01/08/2016	04/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção das Escolas de Ensino Médio/Escola Profissionalizante	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
30002717 - FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	FORTALEZA	RUSSAS	08/08/2016	12/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção das Escolas de Ensino Médio/Escola Profissionalizante	4,5	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74
30002717 - FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	FORTALEZA	BOA VIAGEM	16/08/2016	19/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção das Escolas de Ensino Médio/Escola Profissionalizante	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
30002717 - FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	FORTALEZA	MORADA NOVA	22/08/2016	26/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção das Escolas de Ensino Médio/Escola Profissionalizante	4,5	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	MORADA NOVA	02/08/2016	04/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Cadeia Pública	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	CANINDÉ	09/08/2016	11/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Cadeia Pública/Policlínica	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	ITAPOCA	16/08/2016	18/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção das Escolas de Ensino Médio/Escola Profissionalizante	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	MORADA NOVA	23/08/2016	25/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção das Escolas de Ensino Médio/Escola Profissionalizante	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08

Total: R\$2.431,18

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 29 de julho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

* * * * *

PORTARIA NÚMERO: 0720/2016 - Emissão: 29/07/2016 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
30006518 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	SOBRAL	TIANGUÁ	22/08/2016	27/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI EM TIANGUÁ-CE/QUADRAS COBERTAS DE SÃO BENEDITO-CE/PRE EM	5,5	64,83	0,00	0,00	0,00	356,57
30006518 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	SOBRAL	CROATÁ	29/08/2016	30/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SAO BENEDITO-CE/DETRAN TIANGUÁ CEI EM CROATÁ-CE/CEI CARNAUBAL/CEI GUARACIABA/PRE EM CARIÉ-CE	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	SOBRAL	TAMBORIL	08/08/2016	12/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO	4,5	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	SOBRAL	TAMBORIL	22/08/2016	27/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO	5,5	64,83	0,00	0,00	0,00	356,57
30006518 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	SOBRAL	TIANGUÁ	31/08/2016	31/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI EM TIANGUÁ-CE/QUADRAS COBERTAS DE SÃO BENEDITO-CE/PRE EM SÃO BENEDITO-CE	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	SOBRAL	TAMBORIL	02/08/2016	05/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE/CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA CEI DE COREAÚ/Pósto da PRE São Benedito	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
30006410 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	SOBRAL	COREAÚ	22/08/2016	27/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE/CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA CEI DE COREAÚ/Pósto da PRE São Benedito	5,5	64,83	0,00	0,00	0,00	356,57
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	SOBRAL	MONSENHOR TABOSA	15/08/2016	20/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE/CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA CEI DE COREAÚ/Pósto da PRE São Benedito	5,5	64,83	0,00	0,00	0,00	356,57
30006410 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	SOBRAL	COREAÚ	03/08/2016	06/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI DE COREAÚ/Pósto da PRE São Benedito	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
30006410 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	SOBRAL	CRATEÚS	15/08/2016	20/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS EM CRATEÚS-CE/CONSTRUÇÃO DO POSTO DA PRE EM TAMBORIL/QUADRA COBERTA COM	5,5	64,83	0,00	0,00	50	374,39
30006518 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	SOBRAL	CROATÁ	02/08/2016	06/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI EM CROATÁ-CE/CEI CARNAUBAL/CEI GUARACIABA/PRE EM CARIÉ-CE	4,5	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
3006410 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	SOBRAL	CROMATÁ	08/08/2016	13/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS EM IPU/CE/ QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS EM CROMATÁ-CE/ QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS	5,5	64,83	0,00	0,00	356,57
Total: R\$53.324,21											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 29 de julho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0721/2016 - Emissão: 29/07/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	SALITRE	04/08/2016	04/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio e CEI.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	CRATO	FORTALEZA	01/08/2016	04/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra do Crato em Fortaleza/CE.	3,5	64,83	0,00	0,00	226,91
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	FORTALEZA	09/08/2016	11/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reunião na SEDE da DAE	2,5	77,10	0,00	0,00	192,75
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	ARNEIROZ	03/08/2016	03/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Construção de Quadras.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CAMPOS SALES	04/08/2016	04/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Construção da Delegacia Regional/Posto da PRE.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	FORTALEZA	17/08/2016	17/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reunião sobre Replantejamento da Escola.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
3002113 - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	CRATO	FORTALEZA	17/08/2016	18/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reunião sobre Replantejamento das Escolas.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
3005015 - PEDRO LUIS DOMÍNGUES FILHO	CRATO	FORTALEZA	17/08/2016	18/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reunião sobre Replantejamento das Escolas.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
3002113 - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	CRATO	ARNEIROZ	03/08/2016	03/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Construção de Quadras Delegacia Regional	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30013417 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	CRATO	BARRO	10/08/2016	10/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	IGUATU	23/08/2016	24/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino M.	1,5	77,10	0,00	5,78	121,43
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	FORTALEZA	29/08/2016	31/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reunião da SEDE do DAE.	2,5	77,10	0,00	0,00	192,75
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	FORTALEZA	FORTALEZA	15/08/2016	19/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra do Crato em Fortaleza/CE.	4,5	64,83	0,00	0,00	291,74
3002113 - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	FORTALEZA	CAMPOS SALES	04/08/2016	04/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Construção de Quadras Delegacia Regional	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
3006119 - PALOMA JESSICA HENRIQUE PINHEIRO	CRATO	FORTALEZA	02/08/2016	03/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reunião sobre o Replantejamento e Encosta do Seminário.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	SALITRE	23/08/2016	23/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio e CEI.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30013417 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	FORTALEZA	CAMPOS SALES	04/08/2016	04/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Terminal Rodoviário.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	IGUATU	09/08/2016	09/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de Quadras/ Escola de Ensino Médio/DETRAN.	0,5	64,83	0,00	5,00	34,04
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	ACOPIARA	10/08/2016	10/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de Quadras/ Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42





FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
30011813 - FRANCISCO TALESGOMES PEREIRA	CRATO	FORTALEZA	08/08/2016	12/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levanteamento da obra do Crato em Fortaleza/CE.	4,5	64,83	0,00	0,00	291,74
Total: R\$1.967,31											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 29 de julho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0722/2016 - Emissão: 29/07/2016 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTALIMA	FORTALEZA	QUIXADÁ	11/08/2016	11/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levanteamento da obra para construção da Instalação Elétrica da Escola de Ensino Médio/Área de exame do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	100	3,24
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	REDENÇÃO	30/08/2016	30/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	PALMÁCIA	09/08/2016	09/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ARACATI	11/08/2016	11/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	PALMÁCIA	31/08/2016	31/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	CANINDÉ	10/08/2016	10/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Delegacia/Policlínica.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	11/08/2016	11/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Quadras.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	17/08/2016	17/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Quadras.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	RUSSAS	03/08/2016	03/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto de exame da área do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	ARACATI	05/08/2016	05/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do área de exame do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	BATURITÉ	08/08/2016	08/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do área de exame do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	ARACATI	11/08/2016	11/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do área de exame do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	BATURITÉ	02/08/2016	02/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto de exame da área do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	RUSSAS	12/08/2016	12/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do área de exame do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTALIMA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	02/08/2016	02/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da subestação do Posto do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTALIMA	FORTALEZA	BATURITÉ	03/08/2016	03/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da subestação do Posto do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTALIMA	FORTALEZA	BATURITÉ	05/08/2016	05/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da subestação do Posto do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	QUIXERÉ	04/08/2016	04/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	17/08/2016	17/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ARACATI	24/08/2016	24/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção o Posto do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	25/08/2016	25/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de E	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	PALMÁCIA	04/08/2016	04/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	BARREIRA	16/08/2016	16/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Rodoviária.	0,5	64,83	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTALIMA	FORTALEZA	BATURITÉ	12/08/2016	12/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da área de exame do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	PALMÁCIA	25/08/2016	25/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	CANINDÉ	11/08/2016	11/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Delegacia Policial.	0,5	64,83	0,00	32,42
30004116 - ROBERTO BRUNGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	QUIXERÉ	18/08/2016	18/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	04/08/2016	04/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	BATURITÉ	22/08/2016	22/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da área de exame do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	RUSSAS	23/08/2016	23/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da área de exame do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	CARIDADE	26/08/2016	26/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTALIMA	FORTALEZA	BATURITÉ	16/08/2016	16/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da subestação do posto do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTALIMA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	17/08/2016	17/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da subestação do posto do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	REDENÇÃO	23/08/2016	23/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTALIMA	FORTALEZA	BATURITÉ	18/08/2016	18/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da subestação do posto do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTALIMA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	19/08/2016	19/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da subestação do posto do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTALIMA	FORTALEZA	BATURITÉ	22/08/2016	22/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da subestação do posto do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTALIMA	FORTALEZA	BOA VIAGEM	23/08/2016	23/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Instalação Elétrica da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	BATURITÉ	04/08/2016	04/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Posto de exame da área do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	CARIDADE	09/08/2016	09/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	BATURITÉ	16/08/2016	16/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da área de exame do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	32,42
30004116 - ROBERTO BRUNGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	RUSSAS	10/08/2016	10/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Procuradoria.	0,5	64,83	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	CANINDÉ	18/08/2016	18/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Delegacia Policial.	0,5	64,83	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	CANINDÉ	24/08/2016	24/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Delegacia Policial.	0,5	64,83	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	CANINDÉ	25/08/2016	25/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Delegacia Policial.	0,5	64,83	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	CANINDÉ	31/08/2016	31/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Delegacia Policial.	0,5	64,83	0,00	32,42



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	CANINDÉ	04/08/2016	04/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Delegacia/Policlínica.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	ARACATI	24/08/2016	24/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da área de DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	BATURITÉ	25/08/2016	25/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da área de DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTALIMA	FORTALEZA	CARIDADE	09/08/2016	09/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Instalação Elétrica da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTALIMA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	10/08/2016	10/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Instalação Elétrica da Escola de Ensino Médio/Área de exame do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
3004116 - ROBERTO BRUNCEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ARACATI	31/08/2016	31/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	CANINDÉ	03/08/2016	03/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	ARACATI	17/08/2016	17/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da área de exame do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	BATURITÉ	19/08/2016	19/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da área de exame do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	BATURITÉ	10/08/2016	10/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da área de exame do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	CARIDADE	18/08/2016	18/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTALIMA	FORTALEZA	BOA VIAGEM	08/08/2016	08/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Instalação Elétrica da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	REDEÇÃO	02/08/2016	02/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	REDEÇÃO	11/08/2016	11/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	PALMÁCIA	18/08/2016	18/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
3004116 - ROBERTO BRUNCEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	03/08/2016	03/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42

Total: R\$2013,28

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 29 de julho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0723/2016 - Emissão: 29/07/2016 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONCALO DO AMARANTE	30/08/2016	30/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	1,0	16,080,00	0,00	0,00	0,00	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	CAUCAIA	31/08/2016	31/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do prédio.	1,0	16,080,00	0,00	0,00	0,00	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONCALO DO AMARANTE	03/08/2016	03/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	1,0	16,080,00	0,00	0,00	0,00	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONCALO DO AMARANTE	04/08/2016	04/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	1,0	16,080,00	0,00	0,00	0,00	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONCALO DO AMARANTE	25/08/2016	25/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Prédio.	1,0	16,080,00	0,00	0,00	0,00	16,08

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	CAUCAIA	24/08/2016	24/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Presídio.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	CAUCAIA	17/08/2016	17/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Presídio.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE PACATUBA	18/08/2016	18/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Presídio.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01677617 - FRANCISCO JOSE DE BARROSFLEXA	FORTALEZA	PACATUBA	04/08/2016	04/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01677617 - FRANCISCO JOSE DE BARROSFLEXA	FORTALEZA	PACATUBA	25/08/2016	25/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23/08/2016	23/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Presídio.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	02/08/2016	02/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	09/08/2016	09/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	CAUCAIA	10/08/2016	10/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do presídio.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	11/08/2016	11/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	CASCATEL	25/08/2016	25/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	ITATINGA	09/08/2016	09/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do presídio.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	ITATINGA	16/08/2016	16/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do presídio.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01673319 - FRANCISCO JAIR MORAIS FERREIRA GOMES	FORTALEZA	CAUCAIA	18/08/2016	18/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do presídio.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01673319 - FRANCISCO JAIR MORAIS FERREIRA GOMES	FORTALEZA	CAUCAIA	25/08/2016	25/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do presídio.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	ITATINGA	02/08/2016	02/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do presídio.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	ITATINGA	23/08/2016	23/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do presídio.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	16/08/2016	16/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	CAUCAIA	04/08/2016	04/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do presídio.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	ITATINGA	30/08/2016	30/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do presídio.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01673319 - FRANCISCO JAIR MORAIS FERREIRA GOMES	FORTALEZA	CAUCAIA	11/08/2016	11/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do presídio.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	CASCATEL	24/08/2016	24/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Instalação Elétrica da Escola Profissionalizante.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	MARANGUAPE	25/08/2016	25/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para Construção Instalação Elétrica da Escola Profissionalizante.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	CAUCAIA	26/08/2016	26/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para Construção Instalação Elétrica da Escola Profissionalizante.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01677617 - FRANCISCO JOSE DE BARROSFLEXA	FORTALEZA	PACATUBA	11/08/2016	11/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,0	16.080,00	0,0	16,08
01677617 - FRANCISCO JOSE DE BARROSFLEXA	FORTALEZA	PACATUBA	18/08/2016	18/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,0	16.080,00	0,0	16,08

Total: R\$498,48

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 29 de julho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** ** ** *



**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº08/2016

CONCEDENTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS. CONCESSIONÁRIA: **J M ADUANEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento o art.17, inciso I, alínea “H” da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Tomada de Preços nº2012004/CEARÁPORTOS, devidamente homologada pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO DA SALA Nº202 COM ÁREA TOTAL DE 27,30 m² NO PRÉDIO DO BLOCO DE UTILIDADES E SERVIÇOS**, ADMINISTRADO PELA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, PARA USO COMO ESCRITÓRIO COM A FINALIDADE DE EXERCER AS ATIVIDADES DA CONCESSIONÁRIA RELACIONADAS COM A MOVIMENTAÇÃO DE CARGA NAS INSTALAÇÕES DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, conforme disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital da Tomada de Preços nº20120004 – CEARÁPORTOS. DO PREÇO: O valor deste Termo importa no valor mensal de R\$2.037,84 (Dois mil, trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). PECÉM, em São Gonçalo do Amarante, 05 de julho de 2016.

Líssia Queiroz de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **PAULO CESAR SOUSA**, matrícula 111752-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Junho de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Junho de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº282/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº4260218/2016 VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE FRANCISCO XAVIER NETO**, ex-servidor aposentado no cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº005666-16, o óbito ocorreu no dia 12 de junho de 2016, conforme Certidão expedida

pelo Cartório Norões Milfont, datada de 21 de junho de 2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3324492/2016 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lucio Alves Assunção, CPF nº09037853315, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Soldador AOF-22, atualmente Oficial de Manutenção, nível/referência 21, matrícula nº008292-1-8, com óbito em 15/05/2016, **pensão** mensal no valor de R\$1.271,02 (hum mil, duzentos e setenta e um reais e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/05/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA CELINA MOURA	CÔNJUGE	72897449349	1.271,02	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº071316973/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Lourenço Neto, CPF nº010.661.453-34, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, matrícula nº221100105038111, com óbito em 08/04/2007, **pensão** mensal no valor de R\$495,22 (quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 08/04/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 15/06/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Conceição Guimarães Pitombeira	Viúva	389.108.453-68	495,22

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3190437/2016 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de



19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edilson Sá Pinheiro, CPF nº11257075349, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, ADO 22, atualmente Técnico Legislativo, nível/referência NMD 14, matrícula nº000510, com óbito em 09/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$2.391,89 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 09/04/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA PINHEIRO	CÔNJUGE	24644528315	2.391,89	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº3502924/2015 e nº3473126/2015, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da inclusão de beneficiária, o **Ato** datado de 11/09/2015, publicado no D.O.E. nº212, p. 89, de 13/11/2015, que concedeu uma **pensão** mensal à Sra. Dominic **BRUNA MARQUES DE SOUZA LIMA**, filha menor, do ex-servidor, o Sr. José Edvaldo Lima, CPF nº06101801349, aposentado pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do cargo/função de Professor, Classe Pleno II, nível/referência 5, matrícula nº001650-1-8, falecido em 26/04/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA CGD Nº446/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, resolvem designar os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, para **comporem a Comissão** Coordenadora da Seleção Pública Interna para 01 (um) psicólogo e 01 (um) assistente social para atuação no Núcleo de Desenvolvimento Humano da Controladoria Geral de Disciplina. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO	MATRÍCULA
Lara Neves Feitosa Campos	PRESIDENTE	300.170-1-3
Silvana Martins Rodrigues Dourado	MEMBRO	300.240-1-X
Raquel Luna Vasconcelos	MEMBRO	300.178-1-1
Juliana Medeiros de Oliveira	MEMBRO	000.161-1-X
Ana Celia do Vale Veras	MEMBRO	300.123-1-3

*** **

PORTARIA Nº624/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0515548/2016-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JONILDES VIEIRA LIMA**, Professor, Matrícula nº160656-1-7, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** em comissão de Secretário Municipal de Educação do Município de Aracati,

com ressarcimento para origem, a partir 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº625/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº2943547/2016 - 3035040/2016 - VIPROC, considerando o ofício nº64/2016, datado de 02 de maio de 2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, e em conformidade com o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de maio de 2016, **da Portaria nº464/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de junho de 2016, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **ANA CÉLIA VIEIRA ASSEF ALVES**, Professor Especializado, matrícula nº090942-1-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Políticas Públicas, da Prefeitura de Boa Viagem, com ressarcimento para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0785/2016 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº3540012/2016/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, e dando cumprimento a decisão Judicial proferida nos autos do processo nº0622709-79.2016.8.06.0000, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARCIO REGIS PINTO POMPEU**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº47977711, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, por 01 (um) ano a partir de 27 de maio de 2016 a 26 de maio de 2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA 0786/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº12160802016/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FREDERICO ALEKHINE CHAVES GARCIA**, que ocupa



o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº48077919, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 21/02/2016 a 20/02/2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA CGD EDITAL Nº03/2016

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO E A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e III, do Artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, bem como o disposto nos incisos II e XI do Artigo 5º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2011, CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Desenvolvimento Humano, instituído na estrutura da Controladoria Geral de Disciplina - CGD, por meio da Instrução Normativa Nº004/2015, publicada no DOE de Nº137, de 24 de julho de 2015, que tem como objetivo o estabelecimento e promoção de estudos, políticas, diretrizes, metas e planos de ação voltados à otimização das condições de trabalho, à preservação e melhoria da saúde ocupacional, à integração, à motivação, à conscientização e ao aperfeiçoamento dos recursos humanos da CGD, RESOLVEM abrir inscrições para seleção de servidores públicos estáveis que ocupem cargos de psicólogo e de assistente social no âmbito do Poder Executivo Estadual, que atuarão nas atividades próprias da Psicologia e Serviço Social na Controladoria Geral de Disciplina, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Seleção Pública Interna, objeto deste Edital, ocorrerá em duas etapas, ambas de caráter classificatório, consistindo a primeira em pontuação de Currículo, e a segunda em Entrevista.
- 1.2. A inscrição para a Seleção Pública Interna será realizada por meio de acesso ao endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br, opção "Banco de Talentos" da área de "Serviços" do site, onde constará a íntegra deste Edital e as demais informações e procedimentos relativos à seleção.
- 1.3. O candidato poderá acessar o manual de utilização do Sistema "Banco de Talentos", disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br.
- 1.4. A inscrição implicará na concordância do candidato com todas as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.
- 1.5. O processo de seleção será de responsabilidade técnica e operacional da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, instituída por Ato Conjunto do Secretário do Planejamento e Gestão do Estado e da Controladora Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, por meio da Portaria Nº446/2016-CGD.
- 1.6. A Comissão Coordenadora desta Seleção Pública Interna fará divulgar, sempre que necessário, orientações complementares ao presente Edital, mediante Comunicados e Avisos, publicados no endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br, na opção "Banco de Talentos" da área de "Serviços" do site.
- 1.7. Todos os atos oficiais relativos a esta Seleção Pública Interna serão publicados no Diário Oficial do Estado.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente Edital destina-se a seleção de 01 (um) psicólogo e de 01 (um) assistente social, para execução de serviço técnico especializado em abordagem psicossocial visando tanto o desenvolvimento humano na CGD, como o apoio ao levantamento de dados estatísticos mais precisos sobre a incidência de dependência química entre os servidores civis e militares investigados e/ou processados e sua relação com cada órgão/entidade estadual.

2.2. São atribuições do Psicólogo:

- a) Manter atualizado o prontuário psicológico dos servidores que estejam sendo acompanhados;
- b) Promover atendimento psicológico dos servidores de forma individual ou em grupo;
- c) Realizar testes psicológicos e elaborar psicodiagnósticos;
- d) Favorecer, em conjunto com o Serviço Social, o acesso de servidores civis e militares às instituições de saúde disponíveis na administração pública estadual e na comunidade;
- e) Acompanhar o tratamento de saúde realizado pelo servidor;
- f) Realizar atendimento individual, coletivo, ou ainda, visita domiciliar, hospitalar e ao local de trabalho do servidor;
- g) Sensibilizar os servidores civis e militares sobre o desenvolvimento de propostas e planos pessoais de prevenção do adoecimento e reabilitação para o trabalho;
- h) Elaborar e/ou divulgar material explicativo (como guias e folders) sobre características, causas, sintomas e tratamentos para a dependência química;
- i) Apoiar tecnicamente, em conjunto com o Serviço Social e ADINS, a produção dos dados estaduais sobre dependência química entre servidores civis e militares envolvidos em procedimentos disciplinares;
- j) Propor capacitação e atualização profissional;
- k) Identificar os afastamentos relacionados a doenças laborativas e propor estratégias junto ao setor de Recursos Humanos, orientando os gestores na adequação do ambiente e do processo de trabalho;
- l) Propor ao(a) Controlador(a) Geral de Disciplina, as políticas e diretrizes inerentes ao desenvolvimento de recursos humanos na CGD;
- m) Definir e propor estratégias de ação, considerando a possibilidade de parcerias, de modo a assegurar o desenvolvimento de recursos humanos, a saúde ocupacional e a segurança no trabalho no âmbito da CGD;
- n) Articular a gestão da saúde ocupacional e da segurança no trabalho dos servidores da CGD com os demais Órgãos do Estado e/ou de outras esferas governamentais e verificar, periodicamente, os resultados alcançados, instruindo as ações corretivas, quando necessário;
- o) Desenvolver e implementar a programação anual dos projetos e atividades do Núcleo de Desenvolvimento Humano, mediante articulação com os demais setores da CGD;
- p) Manter o(a) Controlador(a) Geral de Disciplina informado(a) quanto ao alcance de metas no âmbito de sua área de atuação;
- q) Executar outras atividades inerentes à área de atuação do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas.

2.3. São atribuições do Assistente Social:

- a) Elaborar políticas, diretrizes de programas sociais voltados à saúde do servidor lotado na CGD e em atendimento no Núcleo de Desenvolvimento Humano;
- b) Avaliar e emitir laudo/parecer social acerca do acompanhamento social de servidores civis e militares com atuação na CGD ou envolvido em procedimento disciplinar acompanhado pela CGD;
- c) Favorecer, em conjunto com a Psicologia, o acesso de servidores civis e militares atendidos no Núcleo de Desenvolvimento Humano às instituições de saúde disponíveis na administração pública estadual e na comunidade;
- d) Acompanhar o tratamento de saúde realizado pelo servidor;
- e) Realizar atendimento individual, coletivo, ou ainda, visita domiciliar, hospitalar e ao local de trabalho do servidor;
- f) Sensibilizar os servidores civis e militares sobre o desenvolvimento de propostas e planos pessoais de prevenção do adoecimento e reabilitação para o trabalho;
- g) Elaborar e/ou divulgar material explicativo (como guias e folders) sobre características, causas, sintomas e tratamentos para a dependência química;
- h) Apoiar tecnicamente, em conjunto com a Psicologia e ADINS, a produção dos dados estaduais sobre dependência química entre servidores civis e militares envolvidos em procedimentos disciplinares;
- i) Propor capacitação e atualização profissional;
- j) Identificar os afastamentos relacionados a doenças laborativas e propor estratégias junto ao setor de Recursos Humanos, orientando os gestores na adequação do ambiente e do processo de trabalho;
- k) Propor ao(a) Controlador(a) Geral de Disciplina, as políticas e diretrizes inerentes ao desenvolvimento de recursos humanos na CGD;
- l) Definir e propor estratégias de ação, considerando a possibilidade de parcerias, de modo a assegurar o desenvolvimento de recursos humanos, a saúde ocupacional e a segurança no trabalho no âmbito da CGD;
- m) Articular a gestão da saúde ocupacional e da segurança no trabalho dos servidores da CGD com os demais Órgãos do Estado e/ou de outras esferas governamentais e verificar, periodicamente, os resultados alcançados, instruindo as ações corretivas, quando necessário;
- n) Desenvolver e implementar a programação anual dos projetos e atividades do Núcleo de Desenvolvimento Humano, mediante articulação com os demais setores da GCD;



- o) Manter o(a) Controlador(a) Geral de Disciplina informado(a) quanto ao alcance de metas no âmbito de sua área de atuação;
- p) Executar outras atividades inerentes à área de atuação do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas.
- 2.4. A carga horária de trabalho dos servidores selecionados para as referidas vagas constantes deste Edital obedecerá o disposto no normativo pertinente ao respectivo cargo efetivo.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Para participar da Seleção Pública Interna, o candidato deverá:
- ser servidor público efetivo e estável do Poder Executivo Estadual, ocupando cargo de psicólogo ou assistente social;
 - não haver sido punido, nos últimos 3 (três) anos, quando no exercício de cargos ou funções públicas, assim como não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;
 - estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia e no Conselho Regional de Serviço Social, respectivamente.
- 3.2. A comprovação dos requisitos exigidos no item 3.1, bem como dos Títulos (Habilitação Acadêmica e Profissional) e Experiência Profissional, será feita mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 3.2.1. Declaração emitida pela área de gestão de pessoas do órgão ou entidade de origem do servidor, para comprovação dos requisitos das alíneas a) e b);
- 3.2.2. Cópia da Identidade Profissional expedida pelos respectivos Conselhos Regionais, para comprovação do requisito da alínea c) do item 3.1;
- 3.2.3. Títulos: Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso de Especialização, de Mestrado ou de Doutorado emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, desde que acompanhada do histórico escolar e resultado da monografia, dissertação ou tese.
- 3.2.4. Experiência Profissional: Declaração emitida pela área de gestão de pessoas do órgão ou entidade de origem do servidor, constando o tempo de efetivo exercício no cargo de Psicólogo ou Assistente Social; Para comprovação de experiência na área privada, apresentar cópia da CTPS e/ou Declaração da Instituição; Para comprovação de trabalho voluntário, apresentar Declaração da Instituição em que presta serviço voluntário como Assistente Social ou Psicólogo.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Para registrar as informações relativas ao pedido de inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br, na opção “Banco de Talentos” da área de “Serviços” do site, onde será gerado o número de inscrição do candidato.
- 4.2. A inscrição pela internet estará disponível pelo período de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, durante as 24h do dia, ininterruptamente, desde as 8h do primeiro dia até às 23h e 59 minutos do último dia de inscrição, considerando-se o horário local.
- 4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.4. Após a inscrição, conforme item 4.1, entregar ou enviar via correio, com Aviso de Recebimento (AR), o envelope contendo a documentação exigida no item 3, na sede da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, no seguinte endereço: Av. Pessoa Anta, 69 – Centro – CEP 60.060-188 – Fortaleza-CE, Célula de Gestão de Pessoas.
- 4.4.1. A inscrição do candidato implica em:
- conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
 - concordância com a exigência de que deverá apresentar os documentos exigidos no item 3, na forma e prazos previstos neste Edital.
- 4.5. A Comissão Coordenadora do Processo de Seleção de que trata este Edital não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência dos dados.
- 4.6. Não será analisada documentação incompleta ou encaminhada na forma ou prazo diferente dos referidos nos itens 4.2 e 4.4, o que acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.
- 4.7. A relação de candidatos com inscrição deferida será disponibilizada no endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br, na opção “Banco de Talentos” da área de “Serviços” do site, até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de recebimento da documentação.

5. DA SELEÇÃO

5.1. DA ANÁLISE CURRICULAR E TÍTULOS

- 5.1.1. Cada Currículo poderá atingir o máximo de 70 pontos somados, assim distribuídos:

Quadro 1 – Critérios de Avaliação e Pontuação Curricular

- ✓ Habilitação Acadêmica e Profissional 20 pontos
- ✓ Experiência Profissional 20 pontos

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Habilitação Acadêmica e Profissional	Total Possível: 20 Pontos
Cursos técnicos na área específica – c/h maior ou igual a 20h	0,2 ponto por curso (limitados a 01 pontos)
Cursos de extensão universitária – c/h maior ou igual a 60h	01 pontos por curso (limitados a 01 pontos)
Curso de pós-graduação <i>latu sensu</i>	0,5 pontos por curso (limitados a 05 pontos)
Mestrado	05 pontos (limitados a 05 pontos)
Doutorado	08 pontos (limitados a 08 pontos)
Experiência Profissional	Total Possível: 20 pontos
Exercício da atividade específica na respectiva área	01 ponto a cada ano de experiência (limitados a 15 pontos)
Trabalho voluntário na respectiva área	01 ponto por trabalho (limitado a 05 trabalhos)
Total geral possível	40 Pontos

5.2. DA ENTREVISTA

- 5.2.1 Os candidatos classificados para a segunda etapa serão previamente convocados para a entrevista, por meio de listagem a ser divulgada no endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br, opção “Banco de Talentos” da área de “Serviços” do site.
- 5.2.2 A entrevista poderá atingir a pontuação máxima de 100 pontos.
- 5.3. DA PONTUAÇÃO FINAL
- 5.3.1 A pontuação final obtida pelo candidato classificado será calculada pelo somatório da pontuação obtida na análise de currículo e entrevista.
- 5.3.2. O resultado com a pontuação final, contendo a relação dos candidatos classificados, será apresentado na ordem decrescente da pontuação total obtida e será publicado no Diário Oficial do Estado.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato que se julgar prejudicado poderá apresentar recurso, o qual deverá ser encaminhado à Comissão Coordenadora da Seleção, via preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br, na opção “Banco de Talentos” da área de “Serviços” do site.
- 6.2. O prazo para interposição de recurso administrativo é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do resultado de que trata o item 5.3.2 no Diário Oficial do Estado.
- 6.3. Compete à Comissão Coordenadora do Processo de Seleção apreciar os recursos apresentados pelos candidatos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do prazo para interposição.
- 6.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo e na forma estabelecidos nos itens 6.1 e 6.2 deste Edital.
- 6.5. As decisões acerca dos recursos de que trata o item 6.1 são irreversíveis.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. O Resultado Final será obtido pela soma da pontuação obtida pelos candidatos nas etapas da seleção, as quais consistem em Pontuação de Currículo e Entrevista, após recursos.
- 7.2. Havendo empate no Resultado Final obtido por dois ou mais candidatos, a ordem de classificação será definida obedecendo aos seguintes critérios de desempate, nessa ordem: maior tempo de Exercício da atividade específica na respectiva área e maior idade.
- 7.3. O Resultado Final será homologado pelo Secretário de Planejamento e Gestão e pela Controladora Geral de Disciplina, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo de apreciação de recursos apresentados pelos candidatos.
- 7.4. O Resultado Final da seleção, contendo a relação dos candidatos aprovados, será apresentado por ordem de classificação e publicado no Diário Oficial do Estado.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1. Os candidatos selecionados serão convocados mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado.
- 8.2. A convocação observará o limite de vagas estabelecido no item 2.1 deste Edital.
- 8.3. Posteriormente à convocação, deverão ser adotadas, quando for o caso, as providências de cessão/requisição do servidor selecionado, nos termos da legislação pertinente.
- 8.4. Os servidores convocados serão lotados na sede da CGD.
- 8.5. Em caso de desistência ou impedimento de convocação do candidato aprovado, poderá ser convocado o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação do resultado final.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Seleção Pública Interna, objeto deste Edital, terá validade de dois anos, contados a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Controladora Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário.

9.3. Será mantido Cadastro de Reserva, na hipótese de aprovação de candidatos, no resultado final, em número superior à quantidade de vagas previstas.

9.4. Na hipótese de terem sido convocados todos os candidatos integrantes do Cadastro de Reserva e permanecendo vagas remanescentes, os candidatos impossibilitados em decorrência de eventuais impedimentos, poderão ser convocados novamente, mantendo entre si, a ordem de classificação do Resultado Final.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº22/2015 - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CE “EM LIQUIDAÇÃO”, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as medidas já devidamente autorizadas na Ata da Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas, de 04 de dezembro de 2015, de regularização fundiária de áreas remanescentes dos Conjuntos Habitacionais erigidos pela Companhia e ocupadas por terceiros, mediante indenizações a serem pagas pelos ocupantes à COHAB-CE, RESOLVE DESIGNAR os Técnicos, Engenheiro **ROBERTO NILDON ANDRADE DO VALE**, o Economista e Responsável pela Carteira Imobiliária **JOSÉ MARLIM DE FREITAS UCHOA** e o Técnico em Edificações **DYEGO SOARES DE FREITAS**, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Técnica destinada a proceder as avaliações mediante emissão de Laudos de Avaliações, das áreas remanescentes dos conjuntos habitacionais desta Companhia, em processo de regularização. Esta Portaria entrará em vigor na presente data. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE
Antônio Eldair da Cunha
ASSESSOR

*** **

PORTARIA Nº009/2016 - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **HENRIQUE MACHADO DA PONTE NETO**, Assessor da Liquidante, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para pequenas despesas com serviços de terceiros, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00205. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

*** **

PORTARIA Nº010/2016 - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **HENRIQUE MACHADO DA PONTE NETO**, Assessor da Liquidante, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para pequenas despesas com material de consumo, à conta da

Dotação classificada na Nota de Empenho nº00206. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº89/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **CHRISTIE ELLEN FAÇANHA FREIRE** concernente ao curso de DIREITO, para atuação no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - Issec, no período 16/09/2016 a 15/09/2017. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº091/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.26 da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº4773819/2016, do VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do artigo 167, inciso XII, da Constituição Estadual e do artigo 105, §2º, incisos I, II, III, IV e V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO**, Agente de Administração, referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40h semanais, matrícula nº4722001169957.1.1, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, o USO de 15 (quinze) dias, do período aquisitivo de três meses, referente à **LICENÇA ESPECIAL**, inerente ao quinquênio de 25/07/1990 a 24/07/1995, que serão gozados no intervalo de 08/08/2016 a 22/08/2016, restando 30 (trinta) dias, correspondentes ao benefício, para serem devidamente utilizados em momento posterior. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº1877/2015 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº1111/2015. Processo nº3207469/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AÇO PRONTO BENEFICIAMENTO E SERVIÇOS**. CPF/CNPJ: 17.273.150/0001-71. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9607740N LONG 511822E. Vazão outorgada (l/s): 0,67l/s. Finalidade do uso da água: **Demais uso (fabricação de concreto)**, captando 7horas/dia 6dias/semana. Prazo: - 28 de dezembro de 2015 a 28 de agosto de 2017. Município: São Gonçalo do Amarante. Distrito: Taiba. Localidade: Taiba. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1111/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DA PORTARIA Nº405/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº220/2016. Processo nº6673746/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEBASTIÃO ANDRADE BARRETO**. CPF/CNPJ: 08.546.077/0001-73. Fonte de suprimento: Eixão das Águas. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9490003N LONG 569276E. Vazão outorgada (l/s): 1,04l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 02 anos - (08 de abril de 2016 a 08 de abril de 2018). Município: Morada Nova. Distrito: Aruaru. Localidade: Aruaru. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº220/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº428/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº228/2016. Processo nº3713496/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **BRYNER E QUEIROZ LTDA – ME**. CPF/CNPJ: 05.009.190/0001-21. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Coreaú. Ponto de captação: LAT 9691131N LONG 331185E. Vazão outorgada (l/s): 0,44l/s. Finalidade do uso da água: **Turismo e lazer**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (12 de abril de 2016 a 12 de abril de 2020). Município: Jijoca de Jericoacoara. Distrito: Jericoacoara. Localidade: Pousada Casa Suíça Brasileira. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº228/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº429/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº229/2016. Processo nº5033220/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A**. CPF/CNPJ: 06.626.253/0124-00. Fonte de suprimento: Bateria de 4 poços tubulares. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT Poço 1 - 9589341, Poço 2 - 9589227, Poço 3 - 9589169 e Poço 4 - 9589177N LONG poço 1 - 549792, Poço 2 - 549794, poço 3 - 549674 e Poço 4 - 549874e. Vazão outorgada (l/s): 2,99l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (manutenção predial e jardins)**, captando 9 horas/dia 5 dias/semana. Prazo: 04 anos - (14 de abril de 2016 a 14 de abril de 2020). Município: Fortaleza. Distrito: Jacarecanga. Localidade: Rua Francisco Cordeiro, nº300. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº229/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº430/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº230/2016. Processo nº4687375/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AGROINDÚSTRIA EDCOCO LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 14.518.236/0001-29. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9658393N LONG 380632E. Vazão outorgada (l/s): 1,35l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3,10ha de coco por microaspersão**, captando 20 horas/

dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (14 de abril de 2016 a 14 de abril de 2020). Município: Acaraú. Distrito: Baixo Acaraú. Localidade: Fazenda Edcoco. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº230/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº431/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº231/2016. Processo nº6620480/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE MOCORÉ DOS COSMOS**. CPF/CNPJ: 02.076.142/0001-68. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9492647N LONG 551788E. Vazão outorgada (l/s): 0,03l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (14 de abril de 2016 a 14 de abril de 2020). Município: Ocara. Distrito: Cupuriba. Localidade: Mocaré dos Cosmos. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº231/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº432/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº232/2016. Processo nº6774950/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DA LOCALIDADE DE GROSSOS**. CPF/CNPJ: 17.870.417/0001-08. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9528025N LONG 548295E. Vazão outorgada (l/s): 0,02l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (14 de abril de 2016 a 14 de abril de 2020). Município: Barreira. Distrito: Grossos. Localidade: Vila Sítio Grossos. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº232/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº434/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº234/2016. Processo nº72318102015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SAINT GOBAIN DO BRASIL**. CPF/CNPJ: 61.064.838/0131-11. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9559098N LONG 542938E. Vazão outorgada (l/s): 1,20l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (uso doméstico)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 02 anos - (14 de abril de 2016 a 14 de abril de 2018). Município: Pacatuba. Distrito: Pacatuba. Localidade: Av. Gov Faustino Albuquerque. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº234/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DA PORTARIA Nº458/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº254/2016. Processo nº0942594/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDA NONATA SIPRIANO DE MORAES**. CPF/CNPJ: 091.526.677-66. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba. Ponto de captação: LAT 9558979N LONG 277373E. Vazão outorgada (l/s): 1,73l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de Iha de maracujá, Iha de maxixe e 2ha de hortaliças, todos por gotejamento**, captando 19 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2020). Município: Ibiapina. Distrito: Ibiapina. Localidade: Sítio Santa Tereza. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº254/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº466/2016

Outorga preventiva nº011/2016. Processo nº7912531/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **GWG CARCINICULTURA LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 22.468.734/0001-32. Fonte de suprimento: Bateria de 03 poços tubulares médios. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT PT 1 - 9481336, PT 2 - 9481390 e PT 3 - 9481440N LONG PT 1 - 631496, PT 2 - 631445 e PT 3 - 631389E. Vazão outorgada (l/s): 51,42 l/s. Finalidade do uso da água: **Aquicultura, produção de camarão, em 14 viveiros, totalizando 22 hectares.**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 01 ano (19 de abril de 2016 a 19 de abril de 2017). Município: Itaiçaba. Distrito: Itaiçaba. Localidade: Sítio Jenipapeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº467/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº261/2016. Processo nº8113381/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**. CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68. Fonte de suprimento: Rio Quixeramobim (perenizado pelo açude Quixeramobim). Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9424417N LONG 475209E. Vazão outorgada (l/s): 22,36l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 02 anos - (18 de abril de 2016 a 18 de abril de 2018). Município: Quixeramobim. Distrito: Uruquê. Localidade: Uruquê, Vaca Morta, Cajueiro, Benfica, Bom Jesus, Placas, Uruquê Velho e Nova Holanda. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº261/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº468/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº262/2016. Processo nº7405230/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONSTRUTORA TERRABRASILIS LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 10.927.830/0001-12. Fonte de suprimento: Rio Cocó. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9573496N LONG 550385E. Vazão outorgada (l/s): 4,00l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (terraplenagem do Alphaville Urbanismo)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 01 ano - (19 de abril de 2016 a 19 de abril de 2017). Município: Eusébio. Distrito: Eusébio. Localidade: Eusébio. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº262/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas,

cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº469/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº263/2016. Processo nº5509853/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**. CPF/CNPJ: 07.950.702/0001-85. Fonte de suprimento: Açude Poços. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9259458N LONG 498007E. Vazão outorgada (l/s): 2,03l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (terraplenagem e obra civil da Transnordestina)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 03 anos - (19 de abril de 2016 a 19 de abril de 2019). Município: Lavras da Mangabeira. Distrito: Lavras da Mangabeira. Localidade: Sítio Poços. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº263/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº470/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº264/2016. Processo nº60333020/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **W F PROJETOS CÁLCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. CPF/CNPJ: 35.246.933/0001-48. Fonte de suprimento: Rio Cocó. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9573480N LONG 550325E. Vazão outorgada (l/s): 8,64l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (empreendimento Alphaville Dias Branco)**, captando 3 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 02 anos - (19 de abril de 2016 a 19 de abril de 2018). Município: Maracanaú. Distrito: Maracanaú. Localidade: Quarto Anel Viário. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº264/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº471/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº265/2016. Processo nº5690760/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS**. CPF/CNPJ: 61.012.019/0429-02. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9577539N LONG 557121E. Vazão outorgada (l/s): 0,71l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (jardim e uso na igreja)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (20 de abril de 2016 a 20 de abril de 2020). Município: Fortaleza. Distrito: Messejana. Localidade: Av. Frei Cirilo, 4340. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº265/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº472/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº266/2016. Processo nº7279529/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**. CPF/CNPJ: 07.950.702/0001-85. Fonte de suprimento:



Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9297555N LONG 479041E. Vazão outorgada (l/s): 1,56l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (terraplenagem)**, captando 15 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (20 de abril de 2016 a 20 de abril de 2020). Município: Iguatu. Distrito: Iguatu. Localidade: Iguatu. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº266/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº474/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº268/2016. Processo nº3848774/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AGROINDÚSTRIA EDCOCO LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 14.518.236/0001-29. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9659417N LONG 379850E. Vazão outorgada (l/s): 2,00l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4,60ha de coco por microaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (20 de abril de 2016 a 20 de abril de 2020). Município: Acaraú. Distrito: Acaraú. Localidade: Fazenda Edcoco. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº268/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº479/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº273/2016. Processo nº4743305/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANIVA EMPREENDIMENTOS LTDA**. CPF/CNPJ: 18.767.227/0001-22. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9584044N LONG 547436E. Vazão outorgada (l/s): 0,89l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (construção civil/canteiro de obras)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (28 de abril de 2016 a 28 de abril de 2020). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Joquei Clube. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº273/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº489/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº255/2016. Processo nº0308143/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **VALMIR LIMA ANTUNES**. CPF/CNPJ: 827.986.723-68. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba. Ponto de captação: LAT 9564756N LONG 285303E. Vazão outorgada (l/s): 1,73l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de maracujá e 1ha de batata, ambos por gotejamento**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2020). Município: Ibiapina. Distrito: Ibiapina. Localidade: Sítio Jurema Sul. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº255/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº491/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº257/2016. Processo nº0308313/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDA COSTA LIMA**. CPF/CNPJ: 010.989.483-94. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba. Ponto de captação: LAT 9564788N LONG 285172E. Vazão outorgada (l/s): 2,15l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de maracujá por gotejamento**, captando 7 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2020). Município: Ibiapina. Distrito: Ibiapina. Localidade: Sítio Jurema Sul. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº257/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº492/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº258/2016. Processo nº1562353/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ALIANÇA INDÚSTRIA DE ÁGUAS LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 41.408.923/0001-64. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9581135N LONG 546956E. Vazão outorgada (l/s): 0,27l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (envase de água)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2020). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Vila Peri. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº258/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº493/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº283/2016. Processo nº0887925/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SHEILA RIBEIRO GOMES**. CPF/CNPJ: 249.143.553-53. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9182794N LONG 530862E. Vazão outorgada (l/s): 7,82l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 15ha de manga por gotejamento**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: - 19 de abril de 2016 a 29 de abril de 2018. Município: Mauriti. Distrito: Coité. Localidade: Sítio Sapé. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº283/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº494/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº284/2016. Processo nº1286461/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE EXTREMA**. CPF/CNPJ: 01.377.289/0001-25. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9464106N LONG 539064E. Vazão outorgada (l/s): 0,01l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (20 de abril de 2016 a 20 de abril de 2020). Município: Ibareta. Distrito: Ibareta. Localidade: Extrema. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº284/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias



Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº495/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº285/2016. Processo nº0701120/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO MORRO DOS BARBOSA E REGIÃO**. CPF/CNPJ: 01.092.251/0001-06. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Sertões de Crateús. Ponto de captação: LAT 9416165N LONG 338620E. Vazão outorgada (l/s): 0,01l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (20 de abril de 2016 a 20 de abril de 2020). Município: Independência. Distrito: Morro do Barbosa. Localidade: Fazenda Morro do Barbosa. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº285/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº496/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº286/2016. Processo nº0700434/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS**. CPF/CNPJ: 35.223.700/0001-20. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9493481N LONG 574620E. Vazão outorgada (l/s): 0,01l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (20 de abril de 2016 a 20 de abril de 2020). Município: Morada Nova. Distrito: São João do Aruaru. Localidade: Sítio Lagoa do Canto. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº286/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº497/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº287/2016. Processo nº6618966/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOINHA**. CPF/CNPJ: 01.897.691/0001-30. Fonte de suprimento: Poço tubular médio. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9510519N LONG 554049E. Vazão outorgada (l/s): 0,01l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (20 de abril de 2016 a 20 de abril de 2020). Município: Ocara. Distrito: Serragem. Localidade: Vila Lagoinha. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº287/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº498/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº288/2016. Processo nº6618524/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COLETIVA DO ASSENTAMENTO CHE GUEVARA**. CPF/CNPJ: 03.397.961/0001-

70. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9508043N LONG 559100E. Vazão outorgada (l/s): 0,01l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (20 de abril de 2016 a 20 de abril de 2020). Município: Ocara. Distrito: Assentamento Che Guevara. Localidade: Fazenda Che Guevara. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº288/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº502/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº290/2016. Processo nº0128900/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO GONÇALVES PEIXOTO**. CPF/CNPJ: 193.604.443-91. Fonte de suprimento: Fonte Sumidouro. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9201848N LONG 425981E. Vazão outorgada (l/s): 1,96l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim e 1ha de banana, ambos por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (20 de abril de 2016 a 20 de abril de 2020). Município: Santana do Cariri. Distrito: Santana do Cariri. Localidade: Sítio Azedos. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº290/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº503/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº291/2016. Processo nº0129150/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO GONÇALVES PEIXOTO**. CPF/CNPJ: 193.604.443-91. Fonte de suprimento: Fonte Boqueirão. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9201714N LONG 425965E. Vazão outorgada (l/s): 2,89l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de banana e 2ha de capim, ambos por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (20 de abril de 2016 a 20 de abril de 2020). Município: Santana do Cariri. Distrito: Santana do Cariri. Localidade: Sítio Azedo. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº291/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº505/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº292/2016. Processo nº0425433/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PRIME & VIDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE GELO E ÁGUA LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 23.310.245/0001-10. Fonte de suprimento: Bateria de 2 poços tubulares. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT PT 01 9550461 e PT 02 9550399N LONG PT 01 575883 e PT 02 575775E. Vazão outorgada (l/s): 2,42l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais e gelo)**, captando 6 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (25 de abril de 2016 a 25 de abril de 2020). Município: Pindoretama. Distrito: Pindoretama. Localidade: Sítio Alagadiço e Tabuleiro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº292/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DA PORTARIA Nº506/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº293/2016. Processo nº1863922/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAFAMARC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 23.973.430/0001-95. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba. Ponto de captação: LAT 9560025N LONG 294177E. Vazão outorgada (l/s): 0,22l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (envase de água)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (25 de abril de 2016 a 25 de abril de 2020). Município: São Benedito. Distrito: São Benedito. Localidade: Sítio São Joaquim. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº293/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº509/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº294/2016. Processo nº8052579/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**. CPF/CNPJ: 07.725.138/0001-05. Fonte de suprimento: Rio Groaíras. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9540238N LONG 377886E. Vazão outorgada (l/s): 0,52l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 10 anos - (26 de abril de 2016 a 26 de abril de 2026). Município: Santa Quitéria. Distrito: Santa Quitéria. Localidade: Santa Quitéria. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº294/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº510/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº295/2016. Processo nº8052480/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**. CPF/CNPJ: 07.725.138/0001-05. Fonte de suprimento: Rio Groaíras. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9547543N LONG 373433E. Vazão outorgada (l/s): 1,92l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 10 anos - (26 de abril de 2016 a 26 de abril de 2026). Município: Santa Quitéria. Distrito: Santa Quitéria. Localidade: Santa Quitéria. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº295/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº523/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº308/2016. Processo nº73398769/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PAULO FILHO SILVEIRA - ME**. CPF/CNPJ: 97.552.688/0001-54. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9662011N LONG 370608E. Vazão outorgada (l/s): 0,30l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (lavagem de automotores e limpeza e conservação das instalações da empresa)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (28 de abril de 2016 a 28 de abril de 2020). Município: Bela Cruz. Distrito: Bela Cruz. Localidade: Centro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº308/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios

nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº557/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº319/2016. Processo nº1302246/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO**. CPF/CNPJ: 33.541.368/0277-40. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9336461N LONG 358966E. Vazão outorgada (l/s): 0,06l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (limpeza e conservação das instalações da empresa)**, captando 3 horas/dia 5 dias/semana. Prazo: 04 anos - (09 de maio de 2016 a 09 de maio de 2020). Município: Tauá. Distrito: Tauá. Localidade: Tauá. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº319/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº558/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº318/2016. Processo nº7110702/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SERRA VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA**. CPF/CNPJ: 22.781.469/0001-48. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9620022N LONG 331450E. Vazão outorgada (l/s): 0,93l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (envase de água)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (09 de maio de 2016 a 09 de maio de 2020). Município: Massapê. Distrito: Gamileira. Localidade: Serra Verde. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº318/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº559/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº321/2016. Processo nº7300196/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JARDIM DO ALCHEMIST RESTAURANTE LTDA**. CPF/CNPJ: 12.600.200/0003-26. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Coreaú. Ponto de captação: LAT 9685175N LONG 338243E. Vazão outorgada (l/s): 1,31l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (uso geral na cozinha, limpeza, conservação e lazer do restaurante)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (09 de maio de 2016 a 09 de maio de 2020). Município: Jijoca de Jericoacoara. Distrito: Lagoa do Paraíso. Localidade: Vila Chapadinha. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº321/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº560/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº329/2016. Processo nº1236685/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CALÇADOS SENADOR POMPEU LTDA**. CPF/CNPJ: 04.358.307/0006-24. Fonte



de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9390020N LONG 445508E. Vazão outorgada (l/s): 0,42l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (fabricação de sapatos)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Prazo: 04 anos - (09 de maio de 2016 a 09 de maio de 2020). Município: Senador Pompeu. Distrito: Senador Pompeu. Localidade: Senador Pompeu. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº329/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº561/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº322/2016. Processo nº6381052/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ALAESCIO ALVES RIBEIRO**. CPF/CNPJ: 284.882.948-22. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9257034N LONG 525112E. Vazão outorgada (l/s): 4,02l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de lha de sorgo aspersão convencional**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (09 de maio de 2016 a 09 de maio de 2020). Município: Ipaumirim. Distrito: Ipaumirim. Localidade: Sítio Varelo. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº322/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº562/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº323/2016. Processo nº6378647/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO FARIAS ROMÃO**. CPF/CNPJ: 548.829.823-15. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9256130N LONG 524956E. Vazão outorgada (l/s): 4,02l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de lha de sorgo por aspersão convencional**, captando 7 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (09 de maio de 2016 a 09 de maio de 2020). Município: Ipaumirim. Distrito: Ipaumirim. Localidade: Várzea da Moça. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº323/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº563/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº324/2016. Processo nº6381540/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CÍCERO BARBOSA VICENTE**. CPF/CNPJ: 005.696.483-86. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9247675N LONG 534295E. Vazão outorgada (l/s): 4,32l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de lha de milho por aspersão convencional**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (09 de maio de 2016 a 09 de maio de 2020). Município: Ipaumirim. Distrito: Ipaumirim. Localidade: Sítio Zé Vieira. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº324/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº564/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº325/2016. Processo nº6379783/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **REGINALDO LEITE TRIGUEIRO**. CPF/CNPJ: 001.914.903-42. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9256787N LONG 525110E. Vazão outorgada (l/s): 4,69l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de lha de sorgo por aspersão convencional**, captando 6 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (09 de maio de 2016 a 09 de maio de 2020). Município: Ipaumirim. Distrito: Upaumirim. Localidade: Sítio Várzea da Moça. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº325/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº565/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº326/2016. Processo nº6379252/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ LAURENTINO DOS SANTOS**. CPF/CNPJ: 140.306.753-87. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9254710N LONG 526527E. Vazão outorgada (l/s): 4,02l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de sorgo lha de sorgo por aspersão convencional**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (09 de maio de 2016 a 09 de maio de 2020). Município: Ipaumirim. Distrito: Ipaumirim. Localidade: Sítio São Vicente. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº326/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº566/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº327/2016. Processo nº0512913/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **M DIAS BRANCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**. CPF/CNPJ: 07.206.816/0028-35. Fonte de suprimento: Bateria de 06 poços tubulares profundos. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT Poço 01 - 9588833, Poço 02 - 9588826, Poço 03 - 9588855, Poço 04 - 9588897, Poço 05 - 9588806 e Poço 06 - 9588871N LONG Poço 01 - 558628, Poço 02 - 558706, Poço 03 - 558714, Poço 04 - 558661, Poço 05 - 558688 e Poço 06 - 558420E. Vazão outorgada (l/s): 12,65l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (margarinas e gorduras especiais)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 03 anos - (09 de maio de 2016 a 09 de maio de 2019). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Fortaleza. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº327/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº571/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº333/2016. Processo nº4513636/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOÃO FERREIRA NOBRE**. CPF/CNPJ: 584.436.063-04. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba. Ponto de captação: LAT 9515185N LONG 291377E. Vazão outorgada



(l/s): 1,76l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,50ha de pimentão, 0,50ha de tomate e 1ha de maracujá, todos por gotejamento**, captando 11 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (10 de maio de 2016 a 10 de maio de 2020). Município: Croatá. Distrito: Lagoa da Cruz. Localidade: Sítio Lagoa da Cruz. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº333/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº572/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº335/2016. Processo nº0716217/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO AURICÉLIO FERREIRA PAIVA**. CPF/CNPJ: 717.220.093-49. Fonte de suprimento: Fonte Farias. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9189426N LONG 454417E. Vazão outorgada (l/s): 0,14l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,2ha de mamão e 0,2ha de maracujá, ambos por microaspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (10 de maio de 2016 a 10 de maio de 2020). Município: Barbalha. Distrito: Arajara. Localidade: Sítio Farias. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº335/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº602/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº365/2016. Processo nº1840164/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SEBASTIÃO VIEIRA CHAVES**. CPF/CNPJ: 173.716.273-14. Fonte de suprimento: Poço tubular. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9422734N LONG 624406E. Vazão outorgada (l/s): 1,31l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,50ha de banana por microaspersão**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (30 de maio de 2016 a 30 de maio de 2020). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Limoeiro do Norte. Localidade: Sítio Km 60. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº365/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº616/2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº368/2016. Processo nº4411345/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**. CPF/CNPJ: 074.386.213-91. Fonte de suprimento: Eixão das Águas. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9489478N LONG 571811E. Vazão outorgada (l/s): 1,13l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 5 horas/dia 1 dia/semana. Prazo: 04 anos - (31 de maio de 2016 a 31 de maio de 2020). Município: Morada Nova. Distrito: Morada Nova. Localidade: Sítio São José. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº368/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº094/2016 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro/2016. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº094/2016, 20 DE JULHO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Aline de Vasconcelos Silva	27,30	setembro/2016
02	Luiza Nunes Capelo Alvite	27,30	setembro/2016

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 38/2016/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Av. Cel. Antônio Cordeiro, nº1106 - Lagoa do Toco - Russas/Ce, CEP: 62900-000, inscrita no CNPJ sob o nº08.427.381/0001-00, tel/fax: (88) 3411-0961. OBJETO: **serviço de bombeamento, fornecimento e instalação de 840 (Oitocentos e quarenta) sistemas simplificados com dessalinizador de água de 800L/H**, para abastecimento em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM 02), referente ao Pregão Eletrônico nº20150014/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preços nº03/2016/SOHIDRA, publicada em 21/01/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$669.000,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22408.01.449051.11000.0.40.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1122/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **RODRIGO DOS SANTOS HOLANDA**, durante o mês de julho de 2016, no valor de quarenta e um reais e sessenta centavos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1123/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1123/2016 DE
25 DE JULHO DE 2016

Nº	NOME	Valor
1	ADLINO SILVA DOS SANTOS	R\$57,20
2	ALDERÍ DE OLIVEIRA LEMOS	R\$57,20
3	ANA LÚCIA DA COSTA SILVA	R\$57,20
4	ARYANE OLIVEIRA CORDEIRO	R\$57,20
5	AURILENE CAVALCANTE CARDOSO	R\$57,20
6	BRENA DA COSTA SILVA	R\$57,20
7	CARLOS FELIPE DE SOUSA PINTO	R\$57,20
8	DANIZIA MARQUES MARTINS	R\$57,20
9	EMANUELE DO NASCIMENTO COELHO	R\$57,20
10	ERICKSSON MULLER RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$57,20
11	ESTER RODRIGUES SOUSA	R\$57,20
12	EVILLANY DE FREITAS	R\$57,20
13	FABIANA COSTA DA SILVA	R\$57,20
14	FABRICIA BEZERRA SALDANHA	R\$57,20
15	FRANCISCO DOUGLAS GOMES TEIXEIRA JUNIOR	R\$57,20
16	FRANCISCO ELISSANDRO CAMELO DA SILVA	R\$57,20
17	FRANCISCO LUCAS RODRIGUES DA SILVA	R\$57,20
18	GABRIEL CAETANO BESERRA PEREIRA	R\$57,20
19	GABRIEL EVANDRO DUTRA DE SOUSA	R\$57,20
20	GABRIEL SOUSA DE ARAUJO	R\$57,20
21	JESSICA FERREIRA NUNES	R\$57,20
22	JOÃO PAULO CONCEIÇÃO DA SILVA	R\$57,20
23	JOÃO VICTOR FERREIRA DE ARAUJO	R\$57,20
24	JOSÉ SOARES DE SOUSA FILHO	R\$57,20
25	JOSÉ VLADIMIR TEIXEIRA NASCIMENTO	R\$57,20
26	JULIANA COSTA FERREIRA	R\$57,20
27	JULLYANE OLIVEIRA DE FREITAS	R\$57,20
28	LARISSA LIMA DA SILVA	R\$57,20
29	LUANA DA SILVA SEVERINO DE SOUSA	R\$57,20
30	LUCIANA CORDEIRO DO NASCIMENTO	R\$57,20
31	MADSON DE MORAIS MENDES	R\$57,20
32	MAISA SILVA FARIAS	R\$57,20
33	MARCELA ALVES DO NASCIMENTO	R\$57,20
34	MARIA FRANCIMAR HENRIQUE MARTINS	R\$57,20
35	MARIA GABRIELE TRINDADE DA SILVA	R\$57,20
36	MARIA LIANARA ROCHA DE SOUSA	R\$57,20
37	MARIA LORRANE LIMA DO NASCIMENTO	R\$57,20
38	MARIA RAYANE DE CASTRO SILVA	R\$57,20
39	MARIA THAISA NOGUEIRA DA SILVA	R\$57,20
40	MARIA VICTORIA GOMES RODRIGUES	R\$57,20
41	MATHEUS LUCAS LAUBE DO NASCIMENTO	R\$57,20
42	PALOMA KELLY SILVA DE SOUSA	R\$57,20
43	PAMELA YORANA DA SILVA	R\$57,20
44	RAMON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R\$57,20
45	RODRIGO DOS SANTOS HOLANDA	R\$57,20
46	ROSELE BEZERRA DE CASTRO	R\$57,20
47	RUAMA JOYCE LOPES DA SILVA	R\$57,20
48	SABRINA DE SOUSA COSTA	R\$57,20
49	SANDROENI PAIVA DE JESUS	R\$57,20
50	SARATAVARES COSTA	R\$57,20
51	SARA YONARA DOS SANTOS LUCAS	R\$57,20
52	SHIRLIANE ALENCAR BEZERRA	R\$57,20
53	TAYNÁ IRYS CARVALHO VASCONCELOS	R\$57,20
54	THAÍS DE SOUSA MIRANDA	R\$57,20
55	TIFANY EVELYN DA SILVA NERI	R\$57,20
56	VANESSA SILVA DE ARAUJO	R\$57,20
57	VICTÓRIA PEIXOTO DOS SANTOS	R\$57,20

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2014

I - ESPÉCIE: Nº714/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº113/2014;
II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: **GLOBAL DIESEL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Padre Anchieta nº1270, Monte Castelo, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de agosto de 2016, **o Contrato Nº113/2014**, que tem por objeto a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com mão de obra e peças de reposição originais, genuínas ou legítimas para a frota de veículos do Hospital São José - HSJ/SESA. Parágrafo Único – Considerando a existência de saldo contratual suficiente para atender a demanda do período da prorrogação supracitado, não consta no presente instrumento o quantitativo do recurso financeiro.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e José Clayton Silva Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº803/2015

I - ESPÉCIE: Nº715/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº803/2015;
II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: **MATEUS GUERRA DE FARIAS – ME**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira nº710 – 714, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de julho de 2016, **o Contrato Nº0803/2015**, a aquisição de material de construção para realização dos trabalhos que serão executados pelo setor de Manutenção do Hospital São José/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco Marcilio Muniz De Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº851/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0750/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº851/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da CEASA nº1500, Setor T, Ancuri, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c o §8 do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de julho de 2016, **o Contrato Nº851/2015**, cujo objeto é a prestação do serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" – com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, para o CEO Centro/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 19,2072%, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato. Parágrafo Único – Com a prorrogação e o reajuste no percentual supracitado, o valor total do Contrato Nº851/2015 passa de R\$31.454,64 (Trinta um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para R\$37.496,18 (Trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos). Orçamento 2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$37.496,18 (Trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA E AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº960/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0762/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº960/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Rodolfo Teófilo, 555 – Novo Mondubim, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2016, **o Contrato nº960/2015**, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças nas portas e janelas de vidro e alumínio, aquecedor e sistema exaustão, do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais); X -



DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ricardo Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0267/2016
I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **MERCÚRIO SAÚDE COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME.** III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de mão de obra e reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para os equipamentos hospitalares do SAMU 192 CEARÁ, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150475, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3406283/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA MERCÚRIO SAÚDE COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME. ITEM:01 - DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR/MONITORAMENTO PHILLIPS HEART.START.MRX – MARCA PHILLIPS; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$15.599,92. ITEM: 02 -DEA - MARCA ZOLL MODELO AED PLUS; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 76; VALOR UNITÁRIO: R\$14.399,90. ITEM: 05 - DETECTOR FETAL – MARCA MED CIR; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$418,90. ITEM: 06 - DETECTOR FETAL – MARCA MICROEN; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 05; VALOR UNITÁRIO: R\$349,00. ITEM: 07 - OXÍMETRO DE PULSO MARCA MINDRAY; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 32; VALOR UNITÁRIO: R\$4.924,56. ITEM: 08 - OXÍMETRO DE PULSO – MARCA NONIN; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 29; VALOR UNITÁRIO: R\$4.199,99. ITEM: 09 - OXÍMETRO DE PULSO – MARCA ROSS MAX; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 29; VALOR UNITÁRIO: R\$4.199,99. ITEM: 10 - RESPIRADOR – MARCA DRAGER OXÍLOG 3000; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE:12; VALOR UNITÁRIO: R\$14.399,93. ITEM: 11 - RESPIRADOR INTER 5 – MARCA INTERMED; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 07; VALOR UNITÁRIO: R\$9.599,95. ITEM: 12 - RESPIRADOR TAKAOKA – MARCA TAKAOKA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE:10; VALOR UNITÁRIO: R\$9.599,95. ITEM: 13 - ASPIRADOR PORTATIL – MARCA NS ASPIRAMAX; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 11; VALOR UNITÁRIO: R\$1.800,97. ITEM: 14 - BOMBA DE INFUSÃO – MARCA ALARIS GW; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$3.569,99. ITEM: 15 - INCUBADORA – MARCA FANEM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 19; VALOR UNITÁRIO: R\$9.599,95. ITEM: 16 - MACAS – MARCA MEDCOT; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$1.200,02. ITEM: 17 - BOMBA DE INFUSÃO – MARCA B.BRAUN C/EQUIPO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 04; VALOR UNITÁRIO: R\$4.799,99. ITEM: 18 - BOMBA DE INFUSÃO – MARCA B. BRAUN C/SERINGA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 04; VALOR UNITÁRIO: R\$5.400,02. ITEM: 19 - ESFIGMOMANÔMETRO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$492,44. ITEM: 20 - ESTETOSCÓPIO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE:150; VALOR UNITÁRIO: R\$422,12. ITEM: 21 - DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR DEA ZOLL MODELO XSERIES; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$15.599,92. ITEM: 22 - VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO – MANÔMETRO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE:250; VALOR UNITÁRIO: R\$351,75. ITEM:23 - VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO P/CILINDRO DE AR COMPRIMIDO-MANÔMETRO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 71; VALOR UNITÁRIO: R\$351,75. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0475/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 647/2016**

CONTRATANTE: CENIT – CENTRO DE NEFROLOGIA DE ITAPIPOCA
CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE.** OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de **hemocomponentes e procedimentos hemoterápicos** à Contratante. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro Coordenador de Fortaleza, CNES nº2479958.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1469/2006, Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$XXXXX XXXXX pagos em XXXXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016 SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e RAFAEL ROCHA BARBOSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 680/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ESSE-ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Reagente para realização de Gasometria** para o Laboratório para o Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico PE nº13/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº237/2015 – SESA/HSJ, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE nº13/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº237/2015 – SESA/HSJ e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$39.780,00 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.224.10.302.057.22424.03.339030.29100.1 e – 24200.224.10.302.057.22424.03.339030.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e SAULO BEZZATO DE MAGALHÃES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 720/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **REI-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP.** OBJETO: **Aquisição de materiais e insumos para laboratório**, para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 02, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30-8252 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$25.080,00 (VINTE E CINCO MIL, E OITENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30-8252. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e REINALDO DE OLIVEIRA ALVES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 757/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MARIA SHIRLEY C MARAES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – ME**. OBJETO: **Aquisição de 1.000 litros de NITROGENIO LIQUIDO MEDICINAL REFRIGERADO (formula N2)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160342 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$20.340,00 (Vinte mil, trezentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Shirley Cunha Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP)
Nº20160001/CEL04/SESA/CE**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, tendo em vista a COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº20160001/CEL04/SESA/CE, Processo VIPROC nº0989418/2016 c/c 3282420/2016, destinado a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (PESSOA JURÍDICA), PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NAS MACROREGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
2iM INTELIGÊNCIA MÉDICA S/A	R\$480.000,00

Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2016**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**, estabelecida na Rua Torres Câmara, 267 A, Aldeota, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3224.2766, inscrita no CNPJ sob o nº00.967.837/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Água Mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150017/SEPLAG da Ata de Registro de Preços nº04/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.122.500.22075.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016 SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA-CONTRATANTE e RICARDO ALEXANDRE SILVA- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA** – CNPJ Nº12.216.990/0001-89. OBJETO: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO COMUM) NA SEDE DA SSPDS E COORDENADORIAS, BEM COMO O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM CONTAINERES PARA ATERRO SANITÁRIO REGULARIZADO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SSPDS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160006 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o processo VIPROC nº2030630/2016 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº021/2016 (SACC 992603), será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$97.440,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais, em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.122.003.22438.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Raulilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Francisco Guilherme de Aguiar – Representante Legal da CONTRATADA.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **NARTAN DA COSTA ANDRADE**, matrícula 198824-11, lotado(a) no(a) DELEGACIA DE ASSUNTOS INTERNOS - DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - ESTRUTURA PADRÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 20 de Outubro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES**, matrícula 137428-12, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - UNIDADE DE REPRESSÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 06 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO LUSIMAR MARINHO ROCHA JUNIOR**, matrícula 404845-15, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Dezembro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADRIANA CAMARA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA DE ASSUNTOS INTERNOS- DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 21 de Outubro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KLEMILTON SALES MENDONÇA PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 04 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DANIEL SANTIAGO REGO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- UNIDADE DE REPRESSÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 07 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

POLÍCIAMILITARDO CEARÁ

PORTARIA Nº122/2016-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.12, da Lei nº15.217, de 05 de setembro de 2012, considerando o disposto no Art.3º, inciso V, §5º, Art.4º e caput do Art.23, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), c/c o Art.16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº158/2016-CPP, publicada no BCG nº090, de 16.05.2016, RESOLVE: **promover** à graduação de Subtenente PM, pela modalidade requerida, a contar de 06 de maio de 2016, o 1º SGT PM nº11.858 **FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE MORAIS**, M.F.: 043.143-1-X. QUARTEL em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº123/2016-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.12, da Lei nº15.217, de 05 de setembro de 2012, considerando o disposto no Art.3º, inciso V, §5º, Art.4º e caput do Art.23, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), c/c o Art.16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº157/2016-CPP, publicada no BCG nº090, de 16.05.2016, RESOLVE: **promover** à graduação de Subtenente PM, pela modalidade requerida, a contar de 06 de maio de 2016, o 1º SGT PM nº11.943 **FRANCISCO DE SOUSA TEIXEIRA**, M.F.: 040.344-1-4. QUARTEL em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2015_001_2206/2016
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, nº901, Bairro Moura Brasil, CEP: 60010-000, Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Epifânio, nº650 - Bairro: Centro - Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamentos o Art.57, inciso I, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a previsão contratual contida na Cláusula Quarta do referido Contrato administrativo.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** de vigência do Contrato Administrativo nº2015_001_2206, firmado entre a PEFOCE e a empresa Construmaia Engenharia e Projetos Ltda, por mais 12



(doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.037.458,30; X - DA VIGÊNCIA: 30/07/2016 A 29/07/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral Adjunto e Ordenador de Despesas; XII - DATA: 28/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral Adjunto e Ordenador de Despesas; Sílvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE; Ítalo Marcos Façanha Maia - Construtora Engenharia e Projetos Ltda.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2016_001_0407/2016

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFCE CONTRATADA: **IMPORTEC – IMPORTADORA CEARENSE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de DISPOSITIVO DE ULTRAFILTRAÇÃO**, a fim de atender as necessidades do Núcleo de Perícia em DNA Forense - NUPDF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Único deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, nº27.624, de 22 de novembro 2004 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus Anexos FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até o dia 31/12/2016, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$48.720,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2016 SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Macêdo Lima Perito Geral Adjunto e Ordenador de Despesas e Itiberê Fernandes Viana – Diretor.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº094, de 20 de maio de 2016, que publicou a Ata de Registro de Preço Nº02/2015. **Onde se lê:** OLIVEIRA & ANDRADE DE MATTOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, item 17 com valor unitário de R\$8,20 e quantidade de 1.000 frascos com 1000 ml; item 18 com valor unitário de R\$7,01 e quantidade de 500 recipientes de 1 litro; item 19 com valor unitário de R\$10,16 e quantidade de 700 unidades; item 27 com valor unitário de R\$10,15 e quantidade de 900 rolos de 50 metros; ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO LTDA, item 04 com valor unitário de R\$5,40 e quantidade de 291 caixas com 30 unidades; item 12 com valor unitário de R\$4,32 e quantidade de 127 unidades; item 32 com valor unitário de R\$5,94 e quantidade de 990 rolos. **Leia-se:** OLIVEIRA & ANDRADE DE MATTOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, item 17 com valor unitário de R\$8,20 e quantidade de 1.000 frascos com 1000 ml; item 19 com valor unitário de R\$10,16 e quantidade de 700 unidades; item 27 com valor unitário de R\$10,15 e quantidade de 900 rolos de 50 metros; ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO LTDA, item 04 com valor unitário de R\$5,40 e quantidade de 291 caixas com 30 unidades; item 12 com valor unitário de R\$4,32 e quantidade de 127 unidades; item 18 com valor unitário de R\$7,01 e quantidade de 500 recipientes de 1 litro; item 32 com valor unitário de R\$5,94 e quantidade de 990 rolos. Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº101, 01 de junho de 2016, que publicou a Ata de Registro de Preço Nº06/2016. **Onde se lê:** item 05 com valor unitário de R\$1,47 e quantidade de 1.500 embalagens com 05G; **Leia-se:** item 05 com valor unitário de R\$1,47 e quantidade de 1.500 frascos de 100G; Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/2016 IG Nº897836

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**, doravante denominado CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, com sede na Av. da Universidade, 2596 – Benfica, nesta Capital. OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a **formação de parceria** entre os partícipes, com a finalidade de fomento e execução de atividades nas áreas do trabalho, emprego e renda e do desenvolvimento social, especialmente as decorrentes do Convênio 014/2012 MTE/SPPE/CODEFAT, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e o Governo do Estado do Ceará, para operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE/CE (Atendimento ao trabalhador do setor formal; Atendimento às empresas; Atendimento ao trabalhador em situação de vulnerabilidade social; Atendimento ao Trabalhador do Seguro-Desemprego; Estudos e Pesquisas; Despesas Administrativas; Criando Oportunidades: Qualificação Profissional do Trabalhador Cearense; Juventude Empreendedora: Qualificação Social e Profissional de Jovens), conforme detalhamento no PROGRAMA DE TRABALHO e demais anexos (ANEXO I – Programa de Trabalho; ANEXO II – Pessoal; ANEXO III – Custeio; ANEXO IV – Pessoal - Projetos; ANEXO V – Custeio - Projetos; ANEXO VI – Investimento; ANEXO VII – Cronograma de Desembolso; ANEXO VIII – Sistemática de Avaliação), parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO, independentemente de transcrição. Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelece por meio do PROGRAMA DE TRABALHO em anexo (ANEXO I) as condições para a sua execução, incluindo as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade. São partes integrantes deste CONTRATO DE GESTÃO, independentemente de transcrição, os seguintes anexos: ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO II – PESSOAL ANEXO III – CUSTEIO ANEXO IV – PESSOAL - PROJETOS ANEXO V – CUSTEIO – PROJETOS ANEXO VI – INVESTIMENTO ANEXO VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO VIII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE GESTÃO rege-se pela Lei nº8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei nº9.648, de 27.05.1998, Lei Estadual nº12.781, de 30.12.97, alterada pelas Leis Estaduais nº14.158, de 01.07.08; nº15.356, de 04.06.2013; e 15.408, de 12.08.2013; e pelo Decreto Estadual nº25.019, de 03.07.1998, que qualificou o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT como Organização Social. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE GESTÃO terá vigência a partir de 01/04/2016 até 31/12/2016, podendo ser modificado, observados os limites da Lei nº8.666/93, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se a validade deste instrumento. A repactuação deste CONTRATO DE GESTÃO, formalizada mediante Termo Aditivo e, necessariamente, precedida de justificativa da CONTRATANTE, poderá ocorrer para: I. Adequação do Programa de Trabalho às demandas por produtos e serviços; II. Adequação à Lei Orçamentária Anual; III. Ajuste das metas e revisão dos indicadores resultantes das reuniões de que trata o parágrafo primeiro da cláusula nona; IV. Adequação das condições contratuais às novas políticas de governo que possam inviabilizar a execução do CONTRATO DE GESTÃO nas condições originalmente pactuadas; V. Para cumprimento dos dissídios coletivos das categorias contratadas como prestadoras de serviços essenciais e corpo funcional da instituição; VI. Para cumprimento dos reajustes das contas públicas. VALOR GLOBAL: R\$17.445.289,10 (dezesete milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.078.18963.01.335039.11000.0 47100003.11.334.078.18963.02.335039.11000.0 47100003.11.334.078.18963.03.335039.11000.0 47100003.11.334.078.18963.03.335039.28282.1



47100003.11.334.078.18963.04.335039.11000.0
 47100003.11.334.078.18963.05.335039.11000.0
 47100003.11.334.078.18963.06.335039.11000.0
 47100003.11.334.078.18963.07.335039.11000.0
 47100003.11.334.078.18963.08.335039.11000.0
 47100003.11.334.078.18963.09.335039.11000.0
 47100003.11.334.078.18963.10.335039.11000.0
 47100003.11.334.078.18963.11.335039.11000.0
 47100003.11.334.078.18963.12.335039.11000.0
 47100003.11.334.078.18963.13.335039.11000.0
 47100003.11.334.078.18963.14.335039.11000.0
 47100003.11.334.078.22832.01.335039.10000.0
 47100003.11.334.078.22832.02.335039.10000.0
 47100003.11.334.078.22832.03.335039.10000.0
 47100003.11.334.078.22832.04.335039.10000.0
 47100003.11.334.078.22832.05.335039.10000.0
 47100003.11.334.078.22832.06.335039.10000.0
 47100003.11.334.078.22832.07.335039.10000.0
 47100003.11.334.078.22832.08.335039.10000.0
 47100003.11.334.078.22832.09.335039.10000.0
 47100003.11.334.078.22832.10.335039.10000.0
 47100003.11.334.078.22832.11.335039.10000.0
 47100003.11.334.078.22832.12.335039.10000.0
 47100003.11.334.078.22832.13.335039.10000.0
 47100003.11.334.078.22832.14.335039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Gilvan Mendes de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT.

Daniele Barbosa de Oliveira
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADESÃO Nº01/2016
 PROCESSO Nº4068163/2016**

O Estado do Ceará, Através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, por meio de seu Núcleo de Iniciação Profissional – NIPRO e **ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – AGU/PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº26.994.558/0032-20, com sede na Rua Vilebaldo Aguiar, nº96 – Edifício Duets Off Towers 12º andar – Cocó – Fortaleza/CE, a partir deste momento denominada **PARCEIRA – CONCEDENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão, com fulcro na Lei 8.666/93 e na Lei de Estágio nº11.788/08. **OBJETO:** O presente Termo de Adesão tem por objeto, **garantir a inserção do público alvo do PROJETO PRIMEIRO PASSO, jovens de 16 a 21 anos, oriundos de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas da rede pública e que não estejam engajados em nenhum programa social similar.** PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão vigorará até 31 de dezembro de 2016 a partir da data de sua assinatura. **RESCISÃO:** O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido a qualquer tempo, por descumprimento de quaisquer das cláusulas estabelecidas, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ou por manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer uma das partes. Fortaleza (CE), 06 de junho de 2016. **ASSINANTES:** José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Marcelo Eugênio Feitosa Almeida - Advocacia Geral da União – AGU/Procuradoria da União no Estado do Ceará. **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em Fortaleza, CE, 01 de agosto de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADESÃO Nº03/2016
 PROCESSO Nº4068295/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, por meio de seu Núcleo de Iniciação Profissional – NIPRO e **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ sob o nº02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº1111 – Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE, a partir deste momento denominada **PARCEIRA – CONCEDENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão, com fulcro na Lei 8.666/93 e na Lei de Estágio nº11.788/08. **OBJETO:** O presente Termo de Adesão tem por objeto, **garantir a**

inserção do público alvo do PROJETO PRIMEIRO PASSO, jovens de 16 a 21 anos, oriundos de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas da rede pública e que não estejam engajados em nenhum programa social similar. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão vigorará até 31 de dezembro de 2016 a partir da data de sua assinatura. **RESCISÃO:** O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido a qualquer tempo, por descumprimento de quaisquer das cláusulas estabelecidas, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ou por manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer uma das partes. Fortaleza (CE), 06 de junho de 2016. **ASSINANTES:** José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Mariana Lobo Botelho de Albuquerque - Defensoria Pública Geral do Estado. **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em Fortaleza, CE, 02 de agosto de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADESÃO Nº04/2016
 PROCESSO Nº4067345/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, por meio de seu Núcleo de Iniciação Profissional – NIPRO e **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**, inscrita no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, com sede na Avenida da Universidade, nº2596 – Benfica – Fortaleza/CE, a partir deste momento denominada **PARCEIRA – CONCEDENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão, com fulcro na Lei 8.666/93 e na Lei de Estágio nº11.788/08. **OBJETO:** O presente Termo de Adesão tem por objeto, **garantir a inserção do público alvo do PROJETO PRIMEIRO PASSO, jovens de 16 a 21 anos, oriundos de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas da rede pública e que não estejam engajados em nenhum programa social similar.** PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão vigorará até 31 de dezembro de 2016 a partir da data de sua assinatura. **RESCISÃO:** O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido a qualquer tempo, por descumprimento de quaisquer das cláusulas estabelecidas, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ou por manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer uma das partes. Fortaleza (CE), 06 de junho de 2016. **ASSINANTES:** José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT. **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em Fortaleza, CE, 02 de agosto de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADESÃO Nº07/2016
 PROCESSO Nº4068473/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, por meio de seu Núcleo de Iniciação Profissional – NIPRO e **MINISTÉRIO PÚBLICO – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ**, inscrita no CNPJ sob o nº06.928.790/0001-56, com sede na Rua Assunção, nº1100 – Centro – Fortaleza/CE, a partir deste momento denominada **PARCEIRA – CONCEDENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão, com fulcro na Lei 8.666/93 e na Lei de Estágio nº11.788/08. **OBJETO:** O presente Termo de Adesão tem por objeto, **garantir a inserção do público alvo do PROJETO PRIMEIRO PASSO, jovens de 16 a 21 anos, oriundos de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas da rede pública e que não estejam engajados em nenhum programa social similar.** PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão vigorará até 31 de dezembro de 2016 a partir da data de sua assinatura. **RESCISÃO:** O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido a qualquer tempo, por descumprimento de quaisquer das cláusulas estabelecidas, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ou por manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer uma das partes. Fortaleza (CE), 06 de junho de 2016.



ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Plácido Barroso Rios - Ministério Público – Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 01 de agosto de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADESÃO Nº11/2016
PROCESSO Nº4066969/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, por meio de seu Núcleo de Iniciação Profissional – NIPRO e **AGS – SERVIÇO EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº06.021.146/0001-08, com sede na Rua 24 de Maio, Nº822 Loja 25 – Centro, a partir deste momento denominada PARCEIRA – CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão, com fulcro na Lei 8.666/93 e na Lei de Estágio nº11.788/08. OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto, **garantir a inserção do público alvo do PROJETO PRIMEIRO PASSO, jovens de 16 a 21 anos, oriundos de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas da rede pública e que não estejam engajados em nenhum programa social similar.** PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão vigorará até 31 de dezembro de 2016 a partir da data de sua assinatura. RESCISÃO: O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido a qualquer tempo, por descumprimento de quaisquer das cláusulas estabelecidas, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, ou por manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer uma das partes. Fortaleza (CE), 06 de junho de 2016. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Andrea de Sousa Cavalcante - AGS – Serviço em Informática Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 01 de agosto de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADESÃO Nº12/2016
PROCESSO Nº4372563/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, por meio de seu Núcleo de Iniciação Profissional – NIPRO e **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/ SINE – SRTE**, inscrita no CNPJ sob o nº37.11536/0012-13, com sede na Rua 24 de Maio, nº178 – Centro – Fortaleza/CE, a partir deste momento denominada PARCEIRA – CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão, com fulcro na Lei 8.666/93 e na Lei de Estágio nº11.788/08. OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto, **garantir a inserção do público alvo do PROJETO PRIMEIRO PASSO, jovens de 16 a 21 anos, oriundos de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas da rede pública e que não estejam engajados em nenhum programa social similar.** PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão vigorará até 31 de dezembro de 2016 a partir da data de sua assinatura. RESCISÃO: O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido a qualquer tempo, por descumprimento de quaisquer das cláusulas estabelecidas, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, ou por manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer uma das partes. Fortaleza (CE), 06 de junho de 2016. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Afonso Cordeiro Torquato Neto - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/SINE – SRTE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 02 de agosto de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADESÃO Nº14/2016
PROCESSO Nº4066233/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, por

meio de seu Núcleo de Iniciação Profissional – NIPRO e **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – TRT7**, inscrita no CNPJ sob o nº03.235.270/0001-70, com sede na Avenida Santos Dumont, nº3384 – Aldeota – Fortaleza/CE, a partir deste momento denominada PARCEIRA – CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão, com fulcro na Lei 8.666/93 e na Lei de Estágio nº11.788/08. OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto, **garantir a inserção do público alvo do PROJETO PRIMEIRO PASSO, jovens de 16 a 21 anos, oriundos de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas da rede pública e que não estejam engajados em nenhum programa social similar.** PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão vigorará até 31 de dezembro de 2016 a partir da data de sua assinatura. RESCISÃO: O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido a qualquer tempo, por descumprimento de quaisquer das cláusulas estabelecidas, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, ou por manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer uma das partes. Fortaleza (CE), 09 de junho de 2016. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior - Tribunal Regional do Trabalho – TRT7. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 02 de agosto de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADESÃO Nº15/2016
PROCESSO Nº4066357/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, por meio de seu Núcleo de Iniciação Profissional – NIPRO e **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FORTALEZA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.394.460/0079-01, com sede na Rua Barão do Aracati, nº909 2º andar – Aldeota – Fortaleza/CE, a partir deste momento denominada PARCEIRA – CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão, com fulcro na Lei 8.666/93 e na Lei de Estágio nº11.788/08. OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto, **garantir a inserção do público alvo do PROJETO PRIMEIRO PASSO, jovens de 16 a 21 anos, oriundos de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas da rede pública e que não estejam engajados em nenhum programa social similar.** PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão vigorará até 31 de dezembro de 2016 a partir da data de sua assinatura. RESCISÃO: O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido a qualquer tempo, por descumprimento de quaisquer das cláusulas estabelecidas, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, ou por manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer uma das partes. Fortaleza (CE), 14 de junho de 2016. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Cláudio Henrique Gomes de Oliveira - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Fortaleza. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 02 de agosto de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADESÃO Nº18/2016
PROCESSO Nº4066659/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, por meio de seu Núcleo de Iniciação Profissional – NIPRO e **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD**, inscrita no CNPJ sob o nº14.007.445/0001-08, com sede na Avenida Pessoa Anta, nº69 – Praia de Iracema – Fortaleza/CE, a partir deste momento denominada PARCEIRA – CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão, com fulcro na Lei 8.666/93 e na Lei de Estágio nº11.788/08. OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto, **garantir a inserção do público alvo do PROJETO PRIMEIRO PASSO, jovens de 16 a 21 anos, oriundos de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas da rede pública e que não estejam engajados em nenhum programa social similar.**



PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão vigorará até 31 de dezembro de 2016 a partir da data de sua assinatura. RESCISÃO: O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido a qualquer tempo, por descumprimento de quaisquer das cláusulas estabelecidas, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ou por manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer uma das partes. Fortaleza (CE), 06 de junho de 2016. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 01 de agosto de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº74/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº74/2016 DE
22 DE JULHO DE 2016

Nº NOME

- 1 INGRID FERNANDES DE SOUZA
- 2 JORDANIA DA SILVA BARROS
- 3 PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
- 4 WANDERSON ALVES FERREIRA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº761/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de participarem do Curso de Sistemas de Informação utilizados pela CGD (SISPROC, SIGV, SMRD, Consulta Integrada e INFOSEG), concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº761/2016 DE 29 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	300.058-1-3	V	08 À 12/08/2016	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	4,5	61,33	40%	386,38
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	300.057-1-6	V	08 À 12/08/2016	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	4,5	61,33	40%	386,38
TOTAL GERAL									772,76

*** **

PORTARIA CGD Nº762/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de realizar entrega de documento, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº762/2016 DE 29 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	15/08/2016	SOBRAL/MERUOCA/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	15/08/2016	SOBRAL/MERUOCA/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL GERAL							61,34	

*** **

PORTARIA CGD Nº763/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder com citação e intimações do sindicato e testemunhas, referente a sindicância sob SPU nº1462566867, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº763/2016 DE 29 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
HENRIQUE CÉSAR MONTEIRO CARVALHO	ORIENTADOR	III	30 À 31/08/2016	TAUÁ/AIUABA/TAUÁ	1,5	77,10	115,65	115,65
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	V	30 À 31/08/2016	TAUÁ/AIUABA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
TOTAL GERAL								207,65

*** **

PORTARIA CGD Nº767/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar do Curso de Sistemas de Pesquisas, que será realizado na AESP, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº767/2016 DE 29 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
WILTON FREIRES BARBOSA	SUBTENENTE PM	000.076-1-7	V	07 À 11/08/2016	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	4,5	61,33	40%	386,38
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SARGENTO PM	300.056-1-9	V	07 À 11/08/2016	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	4,5	61,33	40%	386,38
TOTAL GERAL									772,76

*** **

PORTARIA CGD Nº768/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de participar do Curso de Sistemas de Informação utilizados pela Controladoria Geral de Disciplina, a ser realizado na Academia Estadual de Segurança Pública-AESP, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº768/2016 DE 29 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
LUIS SOUSA FREIRE	SUBTENENTE PM	300.066-1-5	V	08 À 11/08/2016	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	3,5	61,33	40%	300,52
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	300.059-1-0	V	08 À 11/08/2016	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	3,5	61,33	40%	300,52
TOTAL GERAL									601,04

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2016

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2014; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia De Iracema, CEP:60060-188, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EUROLIMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 04.416.951/0001-05; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, 2900 - B, Bairro Papicu - Fortaleza - CE, CEP 60.175-650; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140001 - CGD e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: permanece inalterada; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº003/2014, por mais 03 (três) meses, com início em 23 de julho de 2016 e término em 22 de outubro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.077,79 (doze mil, setenta e sete reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 23 de julho de 2016 e término em 22 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanece inalterada; XII - DATA: 22/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Júnior e Eduardo Lima de Araújo.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 024/2016

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ: nº10.477.919/0001-24. OBJETO: **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº20150002-DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$4.060,79 (quatro mil, sessenta reais e setenta e nove centavos) pagos em até 5 (cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.122.500.22310.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2016 SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Júnior e Jaime Dean Sousa Alexandre.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº600/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art.1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 26 de novembro de 2015. **RESOLVE CONCEDER** ao servidor, **FRANCISCO FARIAS DO REGO**, matrícula nº000651, nos termos do art.82 e seu parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a **prorrogação da licença** para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias a partir de 14/11/2015 até 13/01/2016. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
REFERÊNCIA PE Nº11/2016**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº16/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) MEDIDORES, INDEPENDENTES, PARA SEREM INSTALADOS NO QUADRO GERAL DE FORÇA DO RESTAURANTE, LOCALIZADO NO ANDAR TÉRREO DO EDIFÍCIO DEPUTADO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES ANEXO II DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** Pelo critério do menor preço, foi **vencedora** do LOTE ÚNICO a empresa **JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº01.335.973/0001-44, com o respectivo valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2016 – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 030/2016. **EMPRESAS HABILITADAS:** S 2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, ECO LOC LOCAÇÕES E LIMPEZA EIRELI – EPP, CONSTRUTORA METROS LTDA, GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, ETNOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA ME, A C FERRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, W R LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** J V A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CONSTRUTORA E IMOBILIADORA BRILHANTE LTDA, G. R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA ME, CLÁUDIO R. DOS MENDES G E JORGE – EPP, CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, GLUCK PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. Fica Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, “a” da Lei Nº 8.666/93, e caso não haja interposição de Recursos fica desde já marcada a Data de Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços para o dia **12 de Agosto de 2016, às 09h**, na Sala da CPL. **Quiterianópolis-CE, 03 de Agosto de 2016. José Ítalo A. Costa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL - TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO MÉDICO EDUARDO GOMES DE AZEVEDO – CRM/RJ 52 67810-4 E CREMEC 12307. O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com as atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, alterada pela Lei nº 11.000/04, e pelo Decreto nº 6.821/09, e considerando os termos do art. 43, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Ético-Profissional, consoante Acórdão exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro e referendado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/RJ nº 1915/2010, que resultou ao médico **EDUARDO GOMES DE AZEVEDO**, inscrito no CRM/RJ sob o nº 52 67810-4 e no CREMEC sob o nº 12.307 a penalidade de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, prevista na alínea “e”, do artigo 22, da citada Lei, por infração aos artigos 42, 124 e 142 do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1.246/1988, atuais arts. 14, 102 e 18 do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1.931/2009. Fortaleza - CE, 03 de agosto de 2016. Conselho Regional de Medicina do Estado Do Ceará – Presidente: Ivan de Araújo Moura Fé.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1506.04/2016 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 1506.04/2016. **EMPRESAS HABILITADAS:** M. V. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – EPP e RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** H J S CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, GLUCK PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI. Fica, portanto, Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, I, “a” da Lei Nº 8.666/93, ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes “Proposta de Preços”, caso não haja Recursos, para o dia **16 de Agosto de 2016, às 09h. Frecheirinha-CE, 03 de Agosto de 2016. Marcos Douglas de Sousa Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1506.05/2016 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 1506.05/2016. **EMPRESAS HABILITADAS:** DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – EPP; VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e M. V. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** GLUCK PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, H J S CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI. Fica, portanto, Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, I, “a” da Lei Nº 8.666/93, ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes “Proposta de Preços”, caso não haja Recursos, para o dia **16 de Agosto de 2016, às 11h. Frecheirinha-CE, 03 de Agosto de 2016. Marcos Douglas de Sousa Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Secretaria de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, localizada na Rua: Padre Clicério, 4605 - Bairro São Francisco - Tabuleiro do Norte - CE, torna público a Revogação do **Pregão Presencial Nº. 05.07.02/2016** – Ref. ao Processo Administrativo nº 053/2016 - Secretaria do Trabalho e Ação Social, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, para suprir as necessidades dos veículos oficiais que compoem e os que venham a compor a frota da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, para o exercício de 2016. Na oportunidade fica aberto o Prazo Recursal conforme o Art. 49, parágrafo 3º, c/c Art. 109, Inciso I, alínea “c” a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Tabuleiro do Norte-Ce, 02 de agosto de 2016. Francisca Antonia Inácia Fernandes Borges – Presidente da Comissão de Licitação.**



EMIG PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 17.947.792/0001-09						
BALANÇO PATRIMONIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 2014 E 2013 (Em mil reais)			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 2014 E 2013 (Em mil reais)			
	31.12.15	31.12.14	31.12.13	31.12.15	31.12.14	31.12.13
ATIVO						
CIRCULANTE	8.600.639	8.384.628	4.586.089			
Caixa e Bancos	42.256	44.801	3.053			
Aplicações financeiras	1.348	2.884	60.806			
Estoques	8.557.035	8.327.790	4.450.648			
Outros Créditos	-	9.153	71.582			
NÃO CIRCULANTE	63.980	-	-			
Imobilizado	63.980	-	-			
TOTAL DO ATIVO	8.664.619	8.384.628	4.586.089			
PASSIVO						
CIRCULANTE	24.451	75.246	56.630			
Fornecedores	6.754	64.324	24.965			
Obrigações fiscais e sociais	17.697	10.922	31.665			
NÃO CIRCULANTE	-	3.210.000	285.000			
Adiant.p/Futuro Aum.de Cap.	-	3.210.000	285.000			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.640.168	5.099.382	4.244.459			
Capital social subscrito	8.438.650	5.088.650	4.264.825			
Lucros Acumulados	201.518	10.732	-			
(-) Prejuízos Acumulados	-	-	(20.366)			
TOTAL DO PASSIVO E PAT.LÍQ.	8.664.619	8.384.628	4.586.089			
				RECEITA BRUTA	598.013	56.354
				(-) IMP.INCIDS.SOBRE A		
				RECEITA BRUTA	(67.755)	(6.385)
				LUCRO BRUTO	530.258	49.969
				RECEITAS (DESPESAS)OPERS.		
				Despesas operacionais	(134.776)	(20.215)
				Despesas financeiras	(4.853)	(2.115)
				Receitas Financeiras	157	3.459
				RESULTADO ANTES		
				DO IR E CSLL	390.786	31.098
				Prov.p/Imp.de Renda e CSLL	-	-
				LUCRO LÍQ.DO EXERCÍCIO	390.786	31.098
				DIRETORIA: José Gerardo Azevedo Filho - Diretor Presidente;		
				Manuel de Freitas Pitombeira Neto - Diretor Executivo; Elano		
				Martins Guilherme - Diretor Executivo. CONTADOR - Francisco		
				Edilson Sousa Ferreira CRC CE 10156/O-1.		
				A íntegra das demonstrações financeiras		
				está disponível na sede da companhia.		

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de QUIXADÁ-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 de Agosto de 2016, às 10:00hs**, na Sede da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada à Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13 - Campo Velho, QUIXADÁ-CE, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **061/2016**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, TUDO CONFORME ANEXO I.** O edital se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13 - Campo Velho, QUIXADÁ-CE, fone: 088-3412-6211, no horário de 08:00h às 12:00h. Em 03 de Agosto de 2016. ANTONIO ADEMAR LINO FILHO - **PREGOEIRO**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de PALMÁCIA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **23 de Agosto de 2016, às 08:00 hs**, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, critério de julgamento menor preço por Lote, tombado sob o nº **2507.01/2016**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, PALMÁCIA-CE, fone: 0.85-3339.1182, no horário de 08:00h às 12:00h. Palmácia - CE, 04 de Agosto de 2016. Francis Antônio Assis de Oliveira - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Edital Concorrência Pública N.º 2016.08.03.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, designada por meio da portaria n.º 056/2016, torna público que às 10:00 horas do dia 05 de setembro de 2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes Habilitação e Proposta de Preços, para a realização de licitação cujo objeto é a contratação dos serviços de ampliação do Hospital Doutor Amadeu Sá, da Secretaria de Saúde. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. Ana Carolina Cavalcante de Paula - **Presidenta da Comissão de Licitação**.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Retificação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz, torna público a Retificação do Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial Nº 039/2016-ADM, cujo publicado neste Jornal do dia 02/08/2016. Onde se Lê: Aquisição de material gráfico destinado às Diversas Secretarias do Município de Cruz. Leia-se: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico destinado às Diversas Secretarias do Município de Cruz - CE. Cruz, 03 de Agosto de 2016. Francisca Neuza da Cunha Martínez-Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0308.1/16-SMS. O Município de Boa Viagem - CE, através da Secretaria de Saúde, torna público aos interessados, que no dia 16 de agosto de 2016 às 14:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de material ortopédico destinado à doação através da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, nos dias úteis. Boa Viagem - CE, 03 de agosto de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Portaria Nº 04080001/2016 de 04 de Agosto de 2016. O Prefeito Municipal de Poranga-CE, Carlisson Emerson Araújo da Assunção, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos termos do inciso X, do art. 71 da lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1- Nomear os aprovados no Concurso Público Municipal da Prefeitura de Poranga/CE, para exercer os cargos de provimentos efetivos, com base no resultado oficial do concurso DOE de 30/04/2014, para tomar posse nos cargos para os quais foram aprovados. Art.2º - Empossado, o candidato terá prazo de 30(trinta) dias para entrar em exercício na função, caso não entre em exercício no prazo legal, tornará sua nomeação sem efeito. Nomeados: Secretaria de Saúde - 40/h: 01- Maria do Socorro Carreiro de Sousa - Auxiliar de Serviços Gerais. Art. 3º Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Poranga. Carlisson Emerson Araújo da Assunção, **Prefeito Municipal. Poranga - Ce, 04 de agosto de 2016.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 41206012013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4120601/2013 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representado pelo seu Procurador Geral do Município, o Sr. Thiago Rocha Carneiro Liberato. CONTRATADO(A): LC2I SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, CNPJ: 17.822.915/0001-85, representado pelo seu Representante Legal, o Sr. Luís Cláudio Coutinho Rodrigues. OBJETO: PRORROGAR a prestação de Serviços técnicos especializados na área de licitações e contratos destinados à Prefeitura Municipal de Massapê-CE, pelo período de 06 (Seis) meses, ficando sua Vigência Estendida até 31 de Dezembro de 2016. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 4120601/2013. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do Caput do Art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. DATA: 12 de Julho de 2016. Massapê-CE, 03 de Agosto de 2016. José Gilson Andrade Vasconcelos - Sec. de Finanças.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Julgamento. A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da **Tomada de Preços 0107.01/2016**, cujo objeto é a construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Groaíras-CE, da seguinte forma: Empresas Inabilitadas: Terceiro & Bento Construções e Serviços LTDA, Juacaba Construções Locação e Serviços LTDA e Agiliza Empreendimentos & Construção EIRELLI – ME. Empresas Habilitadas: Real Empreendimentos e Serviços EIRELLI – ME, Construtora Nova Terra EIRELLI – EPP, Helena Construções e Serviços LTDA – ME, B & C Edificações e Locações EIRELLI, Multiplan construções e Eventos EIRELLI – ME, D. Machado de Aguiar – ME, Savires Construções EIRELLI – ME, Virgílio e Jacyra Construções LTDA – ME, Apolo Serviços e Construções LTDA – ME, Gold Serviços e Construções EIRELLI – EPP, J C de Aguiar Engenharia e Construções EPP e Francisco Antonio Araújo Sales – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Propostas de Preços” caso não haja recursos, para o dia 15 de agosto de 2016 às 09:00 horas. **Groaíras – Ce, 04 de agosto de 2016. Antonia Mariane Alves Paiva – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Convocação – Pregão Presencial Nº 08.002/2016-PP. O Pregoeiro de Itapajé/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, por motivo da desclassificação das amostras apresentadas para os lotes 1 – cota principal e reservada, 2 – cota principal e reservada, lote 4 – cota principal e reservada e lote 5, vem convocar as empresas, André Santos da Silva – ME, SW de Lima Cardoso – ME, J. I. P. de Almeida – ME, Leydiene Gomes de Lima – ME, e Pereira de Souza – ME, Dimaiá's Comercial LTDA – ME, Francisco Gutemberg Silva Gomes – ME, Romulo Leite Vasconcelos – ME, Durasol Comércio e Representações LTDA – EPP, G. S. Pereira – ME, Leandro Ygor Bastos Souza – ME, D S Andrade – ME e D & M Distribuidora DE Produtos de Limpeza e Serviços LTDA – ME, para se fazerem presentes no dia 05 de agosto de 2016, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro – Itapajé/CE, para sessão de abertura dos envelopes de habilitação das empresas melhores classificadas para os lotes acima mencionados, bem como abrir para nova negociação, conforme classificação. **Itapajé/CE, 03 de agosto de 2016. José Estelita de Aquino Filho – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2016.07.01.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.07.01.2**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na Rua Sem Denominação Oficial - SDO, localizada no Bairro Nova Esperança, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 064/CIDADES/2016, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, neste dia 05 de Agosto de 2016, às 10:00 (dez) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 03 de Agosto de 2016. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção Gabinete do Prefeito - Decreto Nº 52, de 1º de Agosto De 2016. Revoga o Decreto Municipal Nº 14, 28 de Abril de 2016 e dá Outras Providências. O Prefeito do Município de Redenção (CE), Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciando no Artigo 5, alínea “I”, e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e da Lei Orgânica do Município. Considerando que a edição do Decreto nº 14/2015 pautou-se pelos princípios constitucionais da isonomia, da legalidade e da moralidade, insculpidos nos artigos 5º e 37 da Constituição da República; Considerando que o referido Decreto teve por escopo corrigir as distorções existentes na desapropriação onde foi decretada a utilidade pública do imóvel de propriedade da Norsa Refrigerantes S/A; Decreta: Art.1º. Fica decretado a revogação do Decreto nº 14/2015, cujo o teor trata da decretação de utilidade pública para todos os fins de direito do imóvel com matrícula nº 1.154 de propriedade da Norsa Refrigerantes S/A. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Redenção, 01 de agosto de 2016. Cesariano Rodrigues Fernandes - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Gabinete do Prefeito - Decreto Nº 53, de 1º de Agosto de 2016. Revoga o Decreto Municipal Nº 35, 3 de Maio de 2016 e dá Outras Providências. O Prefeito do Município de Redenção (CE), Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciando no Artigo 5, alínea “I”, e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e da Lei Orgânica do Município. Considerando que a edição do Decreto nº 35/2016 pautou-se pelos princípios constitucionais da isonomia, da legalidade e da moralidade, insculpidos nos artigos 5º e 37 da Constituição da República; Considerando que o referido Decreto teve por escopo corrigir as distorções existentes na desapropriação onde foi decretada a utilidade pública do imóvel de propriedade da Norsa Refrigerantes S/A; Decreta: Art. 1º. Fica decretado a revogação do Decreto nº 35/2016, cujo o teor trata da decretação de utilidade pública para todos os fins de direito do imóvel com matrícula nº 1.156 de propriedade da Norsa Refrigerantes S/A. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Redenção (CE), 2 de Agosto de 2016. Cesariano Rodrigues Fernandes - Prefeito Municipal**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CONVÊNIO Nº 001/2016, 24 DE JUNHO DE 2016. CONTRATANTE: Município de Tianguá-CE/Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, ENTIDADE MANTENEDORA DO COMPLEXO HOSPITALAR DOM WALFRIDO. OBJETO:** Formalizar compromissos objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, na realização de exames, consultas e cirurgias especializadas, com apoio diagnóstico e terapêutico em conformidade com a informatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando suprir a excessiva demanda de atendimento do SUS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 196 a 200 da Constituição Federal, nas Leis Federais Nº 8.080/90 e Nº 8.142/90, na Lei Federal Nº 8.866/93 e, por fim, na Lei Municipal Nº 987/2016, de 15 de Junho de 2016. **FORO:** Comarca de Tianguá - Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2016. **SIGNATÁRIOS:** Valdene Vasconcelos Cunha Secretária Municipal de Saúde de Tianguá-CE e Pe. Francisco Júnior Melo Diretor Geral da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços - Nº 2016.07.26.01. Detentor do Registro de Preço: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE. Empresa Detentora do Registro de Preços: Gerardo Bastos Pneus e Peças LTDA. Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 2016.04.07.02/2016-PE.** Para Registro de Preços. Objeto: seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Juazeiro do Norte, Signatários: Gerardo Bastos Pneus e Peças LTDA. Valor Global: R\$: 84.711,03. Representante do Órgão Detentor do Registro de Preço: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Luiz Matias de Lima Neto. Data da assinatura: 26 de julho de 2016.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Termo de Homologação de Concurso Público Nº 01/2016. O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a publicação do resultado oficial do **Concurso Público 01/2016** e a finalização dos procedimentos, inclusive com as respostas dos recursos apresentados contra o resultado final do referido Concurso Público, resolve Homologar, em todos os seus termos, o Concurso Público Municipal regulado pelo Edital nº01/2016, realizado pelo Poder Legislativo Municipal de São Gonçalo do Amarante, no dia 19 de Junho de 2016. Paço da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Rua Menezes Pimentel, 22, Centro. Informações: fone 085-33154482, de segunda à sexta das 08h00min às 14h00min. **José Ednaldo Lopes Martins – Presidente da Câmara. 03 de Agosto de 2016.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM IACC

Pregão Eletrônico nº 2016055/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 16/08/2016 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de equipamentos e utensílios para manutenção do Instituto, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 01 de agosto de 2016.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA



Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Republicação – Tomada de Preços Nº 32.001/2016-TP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude da sessão anterior ter sido deserta, resolve republicar o edital e que realizará no dia 22 de agosto de 2016 às 09 horas, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia, Ceará, nova sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes à **Tomada de Preços nº 32.001/2016-TP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para os serviços remanescentes da obra de Construção do Centro Cultural (Espaço Mais Cultura) do Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Caucaia-CE, 02 de agosto de 2016. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL de Caucaia-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.28.01 – A Presidente da Comissão de Licitação faz saber que no Aviso de Licitação do Pregão supramencionado publicado no dia 03/08/2016, **ONDE SE LÊ:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, com reposição de peças e suprimentos nas impressoras DCP8085/8952/8157/7065/7061 Ricoh MP1900/2001/1500/3510 Gestetner DSM715 e Epson L555, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município Paraipaba-CE; **LEIA-SE:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, com reposição de peças e suprimentos nas impressoras **BROTHER DCP8085/8952/8157; BROTHER 7065/7061; Ricoh MP1900/2001/1500/3510; GESTETNER DSM715; EPSON L555 e SAMSUNG SCX - 3200**, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município Paraipaba-CE. As demais informações contidas no Aviso permanecem inalteradas. **Paraipaba-CE, 03 de Agosto de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 006/2016-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N.º. 006/2016-TP, critério de julgamento Menor preço global, tendo como objeto a Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica perante o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caucaia/CE, por meio de elaboração de pareceres, minutas e consultas jurídicas através de contatos telefônicos, e-mails, petições, bem como interposições de ações judiciais perante os Juízos Monocráticos, Tribunal Estadual e Tribunais Superiores. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 22/08/2016, na Sala de Sessões da CPL situada à Rua Pedro Gomes da Rocha, 822, Açude, Caucaia - Ceará. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Caucaia, 03/08/2016. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais). O(a) Secretário(a) de Infraestrutura do Município de Camocim/CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) Resultante(s) da **Concorrência Pública nº 2016.05.09.001**. Objeto: execução dos serviços de reforma e recuperação de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da Sede do Município de Camocim/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo. Dotação Orçamentária: 1001.15.451.1502.1.011; Elemento de Despesa: 44.90.51.00; Contratados(as): H. M. de Vasconcelos EIRELI - EPP. Valor global: R\$ 1.010.761,14 (hum milhão e dez mil, setecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos); Vigência do(s) Contrato(s): 12 (doze) meses. Data do Contrato: 03 de agosto de 2016. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): hiago moreira de vasconcelos. Assina pela Contratante: Leonardo Aguiar Frota Neves. **Camocim-CE, 03 de agosto de 2016. Leonardo Aguiar Frota Neves – Secretário.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2016.07.25.1-C. Objeto da Licitação: aquisição de 01(um) veículo tipo pick-up destinada a manutenção dos serviços desta Casa Legislativa, conforme anexo I do edital. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Trairi comunica aos interessados que no dia 16 de Agosto de 2016 às 12:00 (doze horas), na sala das sessões da Câmara, localizada à Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 300, Centro, Trairi/CE, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", e Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3351 1313. **Trairi/CE, 03 de Agosto de 2016.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 – O Município de Independência-CE, através da Comissão Permanente de Licitação em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Exmo. Secretário Municipal de Infraestrutura faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2016, a seguir: **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações; **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção mecânica e corretiva da máquina carregadeira W130 PAC 2 do Município de Independência-CE; **CONTRATADO: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ Nº 18.209.965/0010-45; **VALOR TOTAL: R\$ 138.441,00** (Cento e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais). **Independência-CE, 03 de Agosto de 2016. Paulo Victor de Araujo Fernandes – Secretário.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. A Pregoeira Oficial do Município de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Agosto de 2016, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08.04.01/2016, cujo objeto é locação de um veículo tipo caminhonete com carroceria aberta, com capacidade mínima de 1.000kg, destinado ao transporte de materiais diversos do Matadouro Público Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Rua Padre Clicério, 4605 - Bairro São Francisco – Tabuleiro do Norte-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Tabuleiro do Norte-CE, 03 de Agosto de 2016. Francisca Antônia Inácia Fernandes Borges - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco. A C.P.L., localizada na Av. Prefeito Guido Osterno, s/nº, Centro, vem tornar público o **Extrato de Instrumento Contratual nº 0208.01/2016**, Contratante: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Contratada: Virgílio & Jacira Construções LTDA; Valor Global: R\$ 497.108,93 (quatrocentos e noventa e sete mil cento e oito reais e noventa e três centavos); Objeto: Contratação de empresa para Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Mucambo no Município de Marco – CE; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2406.01/2016; Vigência do Contrato: até 270 dias; Dotação Orçamentária: 0801.15.451.0026.1017; Elemento de Despesas: 44.90.51.00; Assina pela Contratante: Benedito Rogério Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos. Assina pela Contratada: Virgílio Rodrigues Ximenes Neto. Data da Assinatura: 02 de agosto de 2016. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - Aviso de Licitação Adiada. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, através da Comissão de Licitações, torna público que Foi Adiado, para o dia 16 de agosto de 2016, às 09:00 horas a licitação na modalidade **Pregão, nº 08/2016-PP**, visando o registro de preços para aquisições futuras de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Policlínica junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSE. Motivo do adiamento: desmembrado e retificado o descritivo técnico do item 09 do lote 02 e o prazo de entrega foi ampliado para 30 (trinta) dias. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa Boanerges, s/n – Planalto da Catumbela – Centro - Russas – Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (88) 3411.0797. **Russas - CE, 03 de agosto de 2016. Fábio Marcílio Estácio Chaves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.08.02.002 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **17 de Agosto de 2016, às 14h**, dará Início ao Pregão Presencial Nº 2016.08.02.002, que tem como Objeto a **Contratação de Instituição de Ensino Superior ou sem fins lucrativos, para realizar um conjunto de ações do Programa Brasil Alfabetizado de acordo com a Resolução Nº 8/2015 visando a redução dos índices de analfabetismo de jovens e adultos acima de 15 anos, numa dimensão que esteja de acordo com a realidade local e o envolvimento dos Alfabetizados em ações concretas de transformação desta realidade.** Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 03 de Agosto de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.08.02.01 – A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço, para a **Contratação de empresa especializada em Reforma de Praça Pública, na Localidade de Setor D2, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Paraipaba-CE**, com Data de Abertura para o dia **22 de Agosto de 2016, às 10h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no Setor de Licitações. O Edital está disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, Nº 296, Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 03 de Agosto de 2016. Elisângela Mônica Dapont – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Jaguaruana, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade **Pregão, nº 2016.08.03.38-PP-FAS**, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo automóvel, motor 1.0, 4 portas, 0 km, ano/modelo 2016/2016, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, Habitação e Segurança Alimentar do Município de Jaguaruana. A realizar-se no dia 17 de agosto de 2016 às 09:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 – Centro Jaguaruana-CE, das 08:00 às 11:00h pelo telefone (85) 3418.1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Jaguaruana(CE), 03 de agosto de 2016. Lorena Maia Lima Machado - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº. 08.022/2016. A Pregoeira de Caucaia-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de agosto de 2016 às 09h00min, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é contratação dos serviços de implantação, manutenção e treinamento do Sistema de Gestão de Pessoal (Web) de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia-CE, exclusivo ME/EPP, conforme especificações contidas no termo de referência constante do Anexo I do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Rosaniele Marreiro de Oliveira - À Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Educação Contratada: BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 616.000,00(Seiscentos e dezesseis mil reais). Objeto: Aquisição de carteiras escolares tipo universitária para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Parambu – Ce. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.07.07.001E**. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2016. Dota-ção Orçamen-tária: 01.18.18.12.361.231.2.19 e 01.18.18.12.365.271.2.68 Elemento de Despesa: 44.90.52.00 Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação. Assinam pela Contratada: Paulo Pessoa Cifoni Data da Assinatura: 02.08.2016. Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Cedro – Publicação do Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **Tomada de Preços Nº 0607.01/2016-05**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Cedro, junto à Secretaria de Infraestrutura deste Município. Empresa Habilitada: A L Teixeira Pinheiro. Empresa Inabilitada: José Urias Filho - ME. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 02 de Agosto de 2016. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Pregão Presencial nº. 015/16-PP. Aquisição de móveis projetados destinado ao funcionamento da Nova Sede do Poder Legislativo Municipal de São Gonçalo do Amarante. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 17 de Agosto de 2016, a partir das 9h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Rua Menezes Pimentel, 22, Centro. Informações: fone 085-33154482, de segunda à sexta das 08h00min às 14h00min. **Isaac Gomes Sampaio – Presidente. 03 de Agosto de 2016.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Jaguaruana, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão, nº 2016.08.03.39-PP-ADM**, do tipo Menor Preço por Lote, visando o registro de preços para aquisições futuras de pneus veicular, protetor, câmara de ar e bateria destinados a manutenção das Secretarias Municipais. A realizar-se dia 17 de agosto de 2016 às 10:30hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404 – Centro – Jaguaruana – Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (88) 3418 1288 e nos site: www.tcm.ce.gov.br. **Jaguaruana - CE, 03 de agosto de 2016. Lorena Maia Lima Machado - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Publicação do Resultado da Proposta. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas referentes à **Tomada de Preços Nº 1706.01/2016-02**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma da central de abastecimento farmacêutico e salas anexas, junto à Secretaria de Saúde deste Município, declarando vencedora a empresa: Matos & Almeida LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 01.816.139/0001-70 com o valor global de R\$ 50.137,27 (cinquenta mil cento e trinta e sete reais e vinte e sete centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. **Cedro - CE, 03 de agosto de 2016. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Revogação – Pregão Presencial (SRP) nº. 07.004/2016. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, Sra. Ana Cristina Dias Carneiro torna público para o conhecimento dos interessados que fica Revogado **Pregão Presencial nº 07.004/2016** cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em agenciamento de viagens para cotação, reservas e fornecimento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, ficando aberto o Prazo Recursal conforme art. 109 da lei. 8.666/93. **Caucaia/CE, 01 de agosto de 2016. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Sra. Ana Cristina Dias Carneiro**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – Aviso de Licitação – Sistema de Registro de Preços. O Pregoeiro Oficial do Município de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Agosto de 2016, às 08h 30min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 0308.01/2016-SRP**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidrossanitário, e de pintura para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Itarema - CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h 00min às 12h 00min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fatima – 48, Centro - Itarema-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 03 de Agosto de 2016. Jackson Ferreira Dantas - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o Nº **2016.07.18.001S**, cujo objeto é aquisição de material odontológico durante o exercício de 2016, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura fica marcada para o dia 24 de agosto de 2016, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, bairro Bulandeira, na Cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 02 de Agosto de 2016. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Convocação - Tomada de Preços Nº 3006.01/2016-SME. A CPL da Prefeitura de Fortim – CE vem convocar as empresas Habilitadas: Ícone Construções e Serviços LTDA – ME; Construtora Monte Carmelo LTDA – EPP; Prada Comercio & Serviços LTDA - ME, a comparecerem no dia 05 de Agosto 2016 às 10h00min para a sessão de abertura do envelope de Proposta de Preços da Tomada de Preços acima citada, que tem por Objeto reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva da Escola Mauro Bonoto na localidade de Campestre no Município de Fortim – CE. **Fortim – CE, 03 de Agosto de 2016. Nataniele Gondim Rodrigues – Presidente da Comissão de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.11.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2016.07.11.1 cuja data de abertura estava marcada para o dia 27 de julho de 2016 às 14:00 horas, tornou-se **DESERTO**. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 27 de julho de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 002/2016. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte –CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 23 de agosto de 2016, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Av. Eudes Ximenes, 123 - Centro - Horizonte – CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, supracitada, que tem por objeto a Contratação de empresa para construção de anexo a Câmara Municipal de Horizonte, de responsabilidade da Câmara Municipal de Horizonte. Informações na Av. Eudes Ximenes, 123 - Centro – Horizonte - CE, ou pelo fone: (85) 3336-1101, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Pedro Roberto de Oliveira Almeida - Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria Geral de Infraestrutura - Aviso de Pregão Presencial No 06/2016-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 8h do dia 16 de Agosto de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Joaquim de Carvalho nº 409 – Bairro Centro - Viçosa do Ceará–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 06/2016-SEINFRA –Aquisição de Britas para produção de Asfalto. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h. **Viçosa do Ceará-CE, 03 de Agosto de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1807.01/2016-03**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria na área de recursos humanos e atividades rotineiras, acompanhamento e orientação no processamento da folha de pagamento do Município de Cedro/CE, junto à Secretaria de Administração, que se realizará no dia 16/08/2016 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.tcm.ce.gov.br a partir desta data. **Francisco Antônio Viana Correia Costa – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.08.02.001 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **17 de Agosto de 2016, às 09h**, dará início ao Pregão Presencial Nº 2016.08.02.001, que tem como Objeto a **Aquisição de material permanente do tipo espelhos para atender o Centro de Reabilitação Física do Município.** Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 03 de Agosto de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação republica para o próximo dia 16 de agosto de 2016 às 10:00 horas, a licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº SEPP015/16**, cujo objeto é Contratação de seguros para os veículos pertencentes à Secretaria de Educação, Lazer e Esporte de Novo Oriente. O edital completo e retificado encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 na sala de licitações à Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 03.08.2016. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá.Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE - A **REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA SIMPLICADA Nº60/2016 – DICOP - GECON** , referente à Construção de um Centro de Educação Infantil – CEI, Localizado na Rua C nº 51, Parque Quinamui, Bairro Colibris, no Município de Tauá-Ceará. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.**

*** **





DESTINADO(A)

